GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL GDF

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXIII Nº 110 QUINTA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 1999 PREÇO: R$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
VICE-GOVERNADORIA	4
SECRETARIA DE GOVERNO	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DE FAZENDA	5
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	8
SECRETARIA DE SAÚDE	9
SECRETARIA DE OBRAS	9
SECRETARIA DE AGRICULTURA	9
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	10
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	10
SECRETARIA DE CULTURA	11
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	11
SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	11
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	11

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO	12
VICE-GOVERNADORIA	12
CASA MILITAR	13
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	17
SECRETARIA DE FAZENDA	17
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	17
SECRETARIA DE SAÚDE	19
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	19
SECRETARIA DE OBRAS	20
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	20
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	21
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	21
SECRETARIA DE CULTURA	22
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	22
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	22
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	22

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	23
VICE-GOVERNADORIA	23
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	25
SECRETARIA DE FAZENDA	26
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	27
SECRETARIA DE SAÚDE	27
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	27
SECRETARIA DE OBRAS	28
SECRETARIA DE TRANSPORTES	28
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	28
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	28
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	29
SECRETARIA DE CULTURA	29
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	30
SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	30
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	30
SECRETARIA DE ESPORTE E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE	30
SECRETARIA DE SOLIDARIEDADE	31
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	31
INEDITORIAIS	31
ÍNDICE	32

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 20.298, DE 9 DE JUNHO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 687.439,00 (seiscentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e trinta e nove reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso III, da Lei nº 2.288, de 8 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 073.000592/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Fundação Zoobotânica do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 687.439,00 (seiscentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e trinta e nove reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei supracitada, pelo Superávit Financeiro do exercício de 1998, referente a recursos diretamente arrecadados, na forma do Anexo I.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 9 de junho de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
14201 FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL	1990.05.03	220	687.439	687.439
00276/1 * As transferências não constam do Total			TOTAL	687.439

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210201 21201 14201 **FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL**				687.439
04.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002476 0050 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	220	61.939	
				61.939
04.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002477 0051 FUNCIONAMENTO DAS GRANJAS DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	220	29.000	
	34.90.39	220	17.000	
	45.90.51	220	10.000	
	45.90.52	220	44.000	
				100.000
04.007.0024.1145 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
Ref: 000562 0001 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	34.90.39	220	73.000	
				73.000

04.010.0058.2130	ATENDIMENTO LABORATORIAL AO PRODUTOR RURAL					
Ref: 000557	0001 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LABORATÓRIOS	34.90.30	220	40.000		
		34.90.39	220	15.000		
		45.90.51	220	10.000		
		45.90.52	220	85.000		
						150.000
04.015.0087.2131	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE PATOLOGIA ANIMAL					
Ref: 000558	0001 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE PATOLOGIA ANIMAL	34.90.30	220	20.000		
		34.90.39	220	5.000		
		45.90.52	220	35.000		
						60.000
04.018.0078.2134	DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS MECANIZADOS EM ÁREAS RURAIS					
Ref: 000561	0001 DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS MECANIZADOS EM ÁREAS RURAIS	31.90.16.	220	30.000		
		34.90.14	220	18.700		
		34.90.30	220	91.800		
		34.90.39	220	102.000		
						242.500
00276/1 - 200033	* As transferências não constam do Total			TOTAL		687.439

DECRETO Nº 20.299, DE 9 DE JUNHO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.288, de 08 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Esportes e Valorização da Juventude crédito suplementar, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 9 de junho de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR — **ORÇAMENTO FISCAL**

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
340101/00001 **34101 SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE**				500.000
08.046.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 003969 0098 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE	34.90.39	101	500.000	
				500.000
00269/1 - 200035 * As transferências não constam do Total			TOTAL	500.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR — **ORÇAMENTO FISCAL**

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
140101/00001 **13101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**				500.000
03.007.0025.2032 CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS				
Ref: 000274 0001 CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	34.90.92	101	500.000	
				500.000
00269/2 - 200042 * As transferências não constam do Total			TOTAL	500.000

DECRETO Nº 20.300, DE 9 DE JUNHO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 1.752.398,00(um milhão setecentos e cinquenta e dois mil trezentos e noventa e oito reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.288, de 08 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Obras crédito suplementar, no valor de R$1.752.398,00 (um milhão setecentos e cinquenta e dois mil trezentos e noventa e oito reais), para atender as programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 9 de junho de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR — **ORÇAMENTO FISCAL**

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001 **22101 SECRETARIA DE OBRAS**				1.752.398
10.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 003109 0083 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS	34.90.35	100	75.000	
				75.000
10.058.0575.1101 IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO				
Ref: 001984 0001 IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO	45.90.51	100	1.677.398	
				1.677.398
00257/1 - 200035 * As transferências não constam do Total			TOTAL	1.752.398

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR — **ORÇAMENTO FISCAL**

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190105/00001 ***11105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA***				359.348
03.007.0025.1242 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS, PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 003680 0009 COBERTURA DA FEIRA PERMANENTE DE TAGUATINGA	45.90.51	100	250.000	
				250.000
10.058.0323.1206 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				
Ref: 000888 0001 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	34.90.39	100	37.988	
	45.90.51	100	48.000	
				85.988
10.060.0327.1204 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
Ref: 000886 0001 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	34.90.39	100	13.360	
				13.360
13.076.0448.1205 AMPLIAÇÃO DE REDE DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS				
Ref: 000887 0001 AMPLIAÇÃO DE REDE DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS	45.90.51	100	10.000	
				10.000
190108/00001 **11108 REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA**				311.050
03.007.0025.1060 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS, PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000229 0001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS, PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	100	20.050	
	45.90.51	100	90.000	
				110.050

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312
Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Chefe da Divisão de Divulgação

03.007.0025.1060	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS, PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 003716 0017	REVESTIMENTO DO CANAL DE IRRIGAÇÃO DO NÚCLEO RURAL SANTOS DUMONT EM PLANALTINA	45.90.51	100	201.000	
					201.000
190111/00001 **11111**	**REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA**				450.000
10.057.0316.1588	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM CEILÂNDIA				
Ref: 003731 0001	URBANIZAÇÃO DE ÁREA PARA ASSENTAMENTO DE POLICIAIS E BOMBEIROS MILITARES EM CEILÂNDIA	45.90.51	100	450.000	
					450.000
190114/00001 **11114**	**REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA**				473.000
04.017.0103.1023	REVITALIZAÇÃO DO PARQUE TRÊS MENINAS				
Ref: 000129 0001	REVITALIZAÇÃO DO PARQUE TRÊS MENINAS	45.90.51	100	49.000	
					49.000
10.058.0323.1025	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				
Ref: 000132 0001	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	45.90.51	100	9.000	
					9.000
10.058.0323.1025	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				
Ref: 003743 0007	URBANIZAÇÃO DE ÁREA PARA ASSENTAMENTO DE POLICIAIS E BOMBEIROS MILITARES	45.90.51	100	249.000	
					249.000
10.058.0323.1025	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				
Ref: 003744 0008	IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS EM SAMAMBAIA	45.90.51	100	137.000	
					137.000
10.060.0327.1026	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
Ref: 000131 0001	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	45.90.51	100	29.000	
					29.000
190118/00001 **11118**	**REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL**				159.000
10.058.0323.1017	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				
Ref: 000078 0001	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	34.90.39	100	7.000	
		45.90.51	100	74.000	
					81.000
10.060.0327.1268	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
Ref: 001503 0001	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	34.90.39	100	29.000	
		45.90.51	100	49.000	
					78.000
00257/3 - 200042	* As transferências não constam do Total			TOTAL	1.752.398

DECRETO Nº 20.301, DE 9 DE JUNHO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso IV, da Lei nº 2.288, de 8 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo n.º 060.001.334/99, decreta:
Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Saúde do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.
Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela incorporação de recursos provenientes do Convênio nº 3800/98, celebrado entre a Secretaria de Saúde e o Ministério da Saúde.
Art. 3º Em virtude do disposto no artigo 1º, a receita do Fundo de Saúde do Distrito Federal fica acrescida do valor constante do Anexo I.
Art. 4º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada..
Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 9 de junho de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR — **ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	1980.00.00	132	195.000	
				195.000
00272/1 * As transferências não constam do Total			TOTAL	195.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR — **ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 **23901** **FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**				195.000
13.075.0021.2127 EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS				
Ref: 000802 0001 EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS	34.90.39	132	195.000	
				195.000
00272/1 - 200034 * As transferências não constam do Total			TOTAL	195.000

DECRETO Nº 20.302, DE 9 DE JUNHO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 5.241,00 (cinco mil, duzentos e quarenta e um reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso III, da Lei nº 2.288, de 08 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs. 191.000.217/99 e 196.000.158/99, decreta:
Art. 1º Fica aberto ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal e à Fundação Pólo Ecológico de Brasília crédito suplementar, no valor de R$ 5.241,00 (cinco mil, duzentos e quarenta e um reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.
Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 1998, proveniente de saldo de aplicação financeira do convênio nº 12.521/98, celebrado entre Furnas Centrais Elétricas S/A e o Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal e, de recursos diretamente arrecadados da Fundação Pólo Ecológico de Brasília.
Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita das Unidades ficam acrescidas na forma do Anexo I.
Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 9 de junho de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR — **ORÇAMENTO FISCAL**

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
21202 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	1990.05.01	221	195	
				195
21204 FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA	1990.05.03	220	5.046	
				5.046
00270/1 * As transferências não constam do Total			TOTAL	5.241

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR — **ORÇAMENTO FISCAL**

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150203/15203 **21202** **INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL**				195
04.017.0103.1542 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL				
Ref: 002835 0001 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL	34.90.93	221	195	
				195
150204/15204 **21204** **FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA**				5.046
03.017.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002534 0025 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA	34.90.30	220	5.046	
				5.046
00270/1 - 200033 * As transferências não constam do Total			TOTAL	5.241

DECRETO Nº 20.303, DE 9 DE JUNHO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 567.448,00 (quinhentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso III, da Lei nº 2.288, de 08 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº. 030.002841/99, decreta:
Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Assistência Social crédito suplementar, no valor de R$ 567.448,00 (quinhentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.
Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela incorporação do superávit financeiro referente aos Convênios 048/96 e 085/96 – MPASxGDF/FAS.
Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita do Fundo de Assistência Social fica acrescida do valor constante do Anexo I.
Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 9 de junho de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR — **ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
17102 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1990.05.01	132	567.448	
				567.448
00281/1 * As transferências não constam do Total			TOTAL	567.448

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180902/18902 17902 **FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				567.448
15.081.0483.2025 APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
Ref: 000108 0001 APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	34.50.39	132	354.688	
	34.90.30	132	181.000	
	34.90.93	132	31.760	
				567.448
00281/1 - 200033 * As transferências não constam do Total			TOTAL	567.448

DECRETO Nº 20.304, DE 9 DE JUNHO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 8.325.600,00 (oito milhões, trezentos e vinte e cinco mil e seiscentos reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 10, da Lei n.º 2.288, de 08 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.004058/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento do Distrito Federal em favor da Companhia Energética de Brasília crédito suplementar, no valor de R$ 8.325.600,00 (oito milhões, trezentos e vinte e cinco mil e seiscentos reais), para atender a programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, de:

I – excesso de arrecadação de geração própria no valor de R$ 610.200,00 (seiscentos e dez mil e duzentos reais), conforme Anexo I; e

II – anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento no valor de R$ 7.715.400,00 (sete milhões, setecentos e quinze mil e quatrocentos reais), conforme Anexo III.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, inciso I, a receita da Companhia de Água e Esgotos de Brasília fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 9 de junho de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCÍCIO DE 1999 — R$1,00

RECEITA

22 SECRETARIA DE OBRAS
22204 COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 GERAÇÃO PRÓPRIA	610.200
TOTAL	610.200

ANEXO II — EXERCÍCIO DE 1999 — R$1,00

SUPLEMENTAÇÃO

22 SECRETARIA DE OBRAS
22204 COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DAS ESTATAIS
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
09.007.0024. 1582 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE INFORMÁTICA				
Ref.: 000529 0001 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE INFORMÁTICA	5	1	618.800	618.800
09.051.0263. 1132 OBRAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA				
Ref.: 000531 0001 MELHORIAS NA USINA DO PARANOÁ	5	1	177.800	177.800
09.051.0263. 1132 OBRAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA				
Ref.: 000532 0002 NOVOS APROVEITAMENTOS ENERGÉTICOS	5	1	4.310.400	4.310.400
09.051.0267. 1133 TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA				
Ref.: 000533 0001 IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE LINHAS DE TRANSMISSÃO	5	1	594.400	594.400
09.051.0267. 1152 TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA				
Ref.: 000584 0002 MELHORIA E AUTOMAÇÃO DE SUBESTAÇÕES DE TRANSMISSÃO	5	1	48.000	48.000
09.051.0268. 1134 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA				
Ref.: 000534 0001 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA	5	4	1.350.000	1.350.000
Ref.: 000536 0003 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL	5	1	72.200	72.200
09.051.0268. 1136 MELHORIA DE PROCESSOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA				
Ref.: 000538 0001 MELHORIA DE PROCESSOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	5	1	610.200	610.200
09.051.0268. 1137 IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SUBESTAÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO				
Ref.: 000539 0001 IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SUBESTAÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO	5	1	543.800	543.800
			TOTAL	8.325.600

ANEXO III — EXERCÍCIO DE 1999 — R$1,00

CANCELAMENTO

22 SECRETARIA DE OBRAS
22204 COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DAS ESTATAIS
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
07.007.0021. 1131 RENOVAÇÃO DA FROTA				
Ref.: 000528 0001 RENOVAÇÃO DA FROTA	5	1	60.000	60.000
09.007.0025. 1583 REESTRUTURAÇÃO DAS AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO				
Ref.: 000530 0001 OBRAS CIVIS E INSTALAÇÕES GERAIS	5	1	889.600	889.600
09.051.0263. 1132 OBRAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA				
Ref.: 000532 0002 NOVOS APROVEITAMENTOS ENERGÉTICOS	5	1	3.700.200	3.700.200
09.051.0267. 1152 TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA				
Ref.: 000583 0001 IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SUBESTAÇÕES DE TRANSMISSÃO	5	1	437.000	437.000
	5	4	745.400	745.400
09.051.0268. 1134 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA				
Ref.: 000534 0001 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA	5	1	526.200	526.200
09.051.0268. 1134 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA				
Ref.: 000535 0002 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA	5	1	678.000	678.000
09.051.0268. 1135 AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEDIDORES				
Ref.: 000537 0001 AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEDIDORES	5	1	679.000	679.000
			TOTAL	7.715.400

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
Em 8 de junho de 1999

PROCESSO Nº : 141.002.638/96
INTERESSADO : FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO-FHE
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6, de 8 de junho de 1998, e nos termos do artigo 26, "in Fine", da Lei 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, operada nos autos do processo acima epigrafado.

Publique-se e remeta-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 087/60
INTERESSADO : ROBERTO LUIZ VINUALES DE MORAES
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6, de 8 de junho de 1998, e nos termos do artigo 26, "in Fine", da Lei 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, operada nos autos do processo acima epigrafado.

Publique-se e remeta-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.001.866/98
INTERESSADO : MERCÚRIO S/A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6, de 8 de junho de 1998, e nos termos do artigo 26, "in Fine", da Lei 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, operada nos autos do processo acima epigrafado.

Publique-se e remeta-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

HERMAN BARBOSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE JUNHO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XXX, do Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 1.828, de 13 de janeiro de 1998, resolve:

FIXAR: Os dias e horário de funcionamento da Feira Permanente de Samambaia, em consonância a decisão tomada em assembléia do dia 15.05.99 pelo Condomínio e Feirantes, a saber:

I. 2as,3as,4as-feiras e feriados – funcionamento facultativo;
II. 5as, 6as-feiras, sábados e domingos- funcionamento obrigatório;
III. horário de funcionamento : das 08:00hs às 18:00hs, com tolerância máxima de 01(uma) hora para as lanchonetes; exceto nos dias de eventos, onde o horário poderá ser alterado com anuência desta Administração Regional em conjunto com o Condomínio.

JOSÉ ADENAUER ARAGÃO LIMA

SECRETARIA DE GOVERNO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 7 de junho de 1999

PROCESSO: 030-004.201/99
INTERESSADO: ABRIL S.A.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO ASSINATURA PERIÓDICO

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, a favor de ABRIL S.A., no valor de R$ 51,60 (cinqüenta e um reais e sessenta centavos), referente a renovação de assinatura anual da revista Info-exame.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 27, DE 9 DE JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

1- Tornar sem efeito a Portaria nº 25/99-SEA, de 25 de maio de 1999, publicada no DODF nº 100, de 26/05/99 e republicado no DODF nº 101, de 27/05/99.
2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

PORTARIA Nº 29 DE 9 DE JUNHO DE 1999

Atribui código de identificação para formação, controle e informação de processos relativos á Secretaria de Assuntos Fundiários.
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o que estabelece a Portaria nº 94/83-SEA, de 21 de dezembro de 1983, resolve:
1. Atribuir para utilização pelos órgãos integrantes do Sistema de Comunicação Administrativa, o código abaixo e o número inicial para formação, controle e identificação de processos relativos à Secretaria de Assuntos Fundiários do Distrito Federal.
Código: 250
Número Inicial: 000.001
2. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 9 DE JUNHO DE 1999

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso IV, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 15.062, de 24 de setembro de 1993, e tendo em vista o artigo 97, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:
1 - Determinar que a Comissão Permanente de Processo Disciplinar apure no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos constantes no processo nº 00031.000129/99.
2 – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

SECRETARIA DE FAZENDA

SUBSCRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO GERAL DE PATRIMÔNIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1-DGPAT/SUFIN/SEF, DE 9 DE JUNHO DE 1999

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO GERAL DE PATRIMÔNIO DA SUBSECRETARIA DE FINANÇAS DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no § 7º do art. 50 do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, resolve:

1 - Comunicar aos órgãos da Administração Direta e Relativamente Autônomos do Distrito Federal a existência de bens ociosos:

01 (uma) máquina de calcular mod. QT 80, procedência japonesa, marca SHARP; 01 (uma) máquina de escrever eletrônica, mod. 715, fabricação 82720032, marca IBM 71; 01 (uma) máquina de escrever manual, marca OLIVETTI, mod. Linea 88, N 404.152; 01(uma) máquina de escrever elétrica, mod. TEKNE 3, marca OLIVETTI, nº de FAB. 397325; 01 (uma) máquina de escrever eletrônica margarida, REMTRONIC 2000, série NE 0016151; 01 (uma) máquina de calcular eletrônica, 2112 MPV, marca DISMAC, série N 5969764; 01 (uma) máquina de escrever eletrônica escrita intercambiável (margarida) REF 2000, marca REMINGTON; 01 (um) aparelho tipo Teleimpressor, tipo TELEX, mod. EL 5600, marca ECODATA; 01 (uma) máquina de escrever elétrica, mod. 1832, marca FACIT; 01 (uma) máquina de calcular eletrônica de mesa 12 DIG 50/60.C, mod. 2112, marca DISMAC; 01 (uma) máquina de escrever eletrônica, mod. 9402, marca FACIT, série 0865; 01 (uma) máquina de escrever eletrônica, mod. 9402, marca FACIT, série 0870; 01 (uma) máquina de calcular eletrônica, mesa imp. c/ visor 50/60, ciclos, mod. 2112, marca DISMAC.

1.1 – Os bens citados encontram-se à disposição dos órgãos interessados, na Seção de Material e Patrimônio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, e os contatos deverão ser mantidos com o Sr. ANTÔNIO RIBEIRO LIMA, por intermédio do Telefone: 325-5179.

2 – Os órgãos interessados deverão manifestar-se perante o Departamento Geral de Patrimônio – DGPAT, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação da presente Ordem de Serviço, para que sejam efetivadas as movimentações dos bens nos termos do Decreto nº 16.109/94.

3 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA RODRIGUES DIAS

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

1ª CÂMARA

PAUTAS DE JULGAMENTOS

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **SEBASTIÃO QUINTILIANO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN – Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 16 de junho de 1999, quarta-feira, às quatorze horas, ou sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

RV 760/97
Recorrente: INSTITUTO DO TORAX S/C LTDA.
Advogado : Júlio Cézar Alves Ribeiro
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Jaime Pereira Sardinha
(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO KLEBER NASCIMENTO)

RV 067/99
Recorrente: ART ESPORTES LTDA.
Advogado : Iran Amaral
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relatora : Conselheira Maria Helena Lima Pontes
(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO CELSO SIMÕES ALVES)

PARA INÍCIO DE JULGAMENTO

RV 349/96
Recorrente: ANTONIO CARLOS ELIZALDE OSORIO
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Jaime Pereira Sardinha

RV 173/99 e REO 024/99
Recorrentes: ACADEMIA DE TÊNIS DE BRASÍLIA e Subsecretaria da Receita
Recorridas : Subsecretaria da Receita e ACADEMIA DE TÊNIS DE BRASÍLIA
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relatora : Conselheira Maria Helena Lima Pontes

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **SEBASTIÃO QUINTILIANO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN – Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 17 de junho de 1999, quinta-feira, às quatorze horas, ou sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 512/96
Recorrente: MADEIREIRA CENTRO SUL LTDA.
Advogado : Antonio Luiz Barbosa e/ou
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Celso Simões Alves

RV 227/98
Recorrente: AROLDO LUIS DA SILVA
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relatora : Conselheira Maria Helena Lima Pontes

RV 274/98
Recorrente: HENRIQUE DA SILVA BARRETO
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Jaime Pereira Sardinha

RV 637/98
Recorrente: HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Celso Simões Alves

Brasília, 9 de junho de 1999
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

CELY CURADO
Assistente

Processo nº 141.003.365/96
Recurso Voluntário nº 181/97
Recorrente : ARCOPLAN CONSTRUTORA LTDA.
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ I
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Jaime Pereira Sardinha
Data do Julgamento: 28 de abril de 1999.

ACÓRDÃO Nº 52/99 (7839)

EMENTA : **ALEGAÇÕES RECURSAIS - IMPROCEDENCIA** - É de se considerar improcedentes as alegações recursais, quando a recorrente não fornece os elementos indispensáveis à verificação do alegado.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 02 de junho de 1999.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente

JAIME PEREIRA SARDINHA
Redator

Processo nº 141.003.143/96
Recurso Voluntário nº 288/97
Recorrente : AGROMATSU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE BATERIAS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ I
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Jaime Pereira Sardinha
Data do Julgamento: 20 de maio de 1999.

ACORDAO Nº 53/99 (7840)

EMENTA : **ALEGAÇÕES - PROVA** - meras alegações desacompanhadas de provas válidas e necessárias, não são suficientes para elidirem a ação fiscal. - **ATIVIDADE ECONÔMICA - NECESSIDADE DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO** - Para início de atividade econômica é necessário o Alvará de Funcionamento autorizando a exercê-la, sob pena de sujeitar-se, o infrator, a multa e demais penalidades cabíveis.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 02 de junho de 1999.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente

JAIME PEREIRA SARDINHA
Redator

Processo nº 040.002.036/96
Recurso Voluntário nº 435/97 e Recurso de Ofício nº 178/97
Recorrentes : PAPELARIA ABC COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
Advogado : Gilberto Alves Nery e/ou
Recorridas : Subsecretaria da Receita e PAPELARIA ABC COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Jaime Pereira Sardinha
Data do Julgamento: 29 de abril de 1999.

ACÓRDÃO Nº 54/99 (7841)

EMENTA : **RECURSO DE OFÍCIO - DESPROVIMENTO - SANEAMENTO DO FEITO** - Cabe ao julgador de 1ª Instância promover o saneamento dos autos, quando os vícios detectados forem passíveis de correção. **AUTO DE INFRAÇÃO - ARGÜIÇÃO DE PRELIMINAR DE NULIDADE SEM FUNDAMENTAÇÃO CONSISTENTE** - Há de rejeitar a argüição de preliminar de nulidade sem fundamentações consistentes. **IMUNIDADE - OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA DEVER DE ESCRITURAÇÃO** - Ao contribuinte, que tenha vendido e não escriturados os produtos imunes, juntamente com produtos tributáveis e não havendo meios de o autuante identificá-los, imputar-se-á a alíquota pertinente como se tributáveis fossem, atribuindo a penalidade de sonegação fiscal, quando o volume das transações tenha sido apurado mediante controles paralelos da Empresa. **DEFINIÇÃO DE ALÍQUOTA DO ICMS** - Constatado em levantamento fiscal através de controle paralelo, a existência de operações praticadas com diversidade de alíquotas com previsão legal e na impossibilidade de identificá-las, adotar-se-á a maior alíquota vigente para a atividade do contribuinte. **EXCLUSÃO DE PENALIDADE ACESSÓRIA EM 1ª INSTÂNCIA - VALIDADE** - Constatada a inaplicabilidade de multa acessória a autoridade de Primeira Instância pode e deve excluí-la do Crédito Tributário sem prejuízo dos demais itens da autuação.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer de ambos os recursos para, inicialmente, rejeitar as preliminares argüidas e, no mérito, negar-lhes provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 02 de junho de 1999.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente

JAIME PEREIRA SARDINHA
Redator

Processo nº 043.001.932/96
Recurso de Ofício nº 195/98
Recorrente : Subsecretaria da Receita
Recorrida : REFRIGERANTES IMPERIAL S/A
Advogado : José Protázio Sobrinho
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Jaime Pereira Sardinha
Data do Julgamento: 20 de maio de 1999.

ACÓRDÃO Nº 55/99 (7842)

EMENTA : **RECURSO DE OFÍCIO - PROVIMENTO - REFORMA DA DECISÃO SINGULAR - EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO** - Há que se considerar extinto o Crédito Tributário quando ocorrido o seu pagamento (CTN, art. 156,I). Recurso de Ofício que se provê para reformar a decisão singular que dava pela nulidade do feito fiscal. **CRÉDITO TRIBUTÁRIO - PAGAMENTO RECONHECIMENTO DA AUTUAÇÃO** - Pago o Crédito Tributário presumir-se-á o seu reconhecimento pelo sujeito passivo, importando em renúncia tácita ao direito de recorrer administrativamente.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 02 de junho de 1999.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente

JAIME PEREIRA SARDINHA
Redator

Processo nº 149.000.620/97
Recurso Voluntário nº 640/98
Recorrente: JOSÉ CARLOS SIMÕES
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas – RA/XVIII
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Kleber Nascimento
Data do Julgamento: 20 de maio de 1999.

ACÓRDÃO Nº 56/99 (7843)

EMENTA : **PODER DE POLÍCIA – LIMPEZA DE TERRENO – MULTA** – O proprietário de imóvel urbano não edificado no DF, que não conservar limpo o terreno, comete infração prevista na legislação do Distrito Federal e deve, portanto, ter a penalidade de multa a ele aplicada na forma da lei, respeitando-se o limite máximo previsto no Código Tributário do DF, para multas provenientes de infrações relativas às normas de edificações ou posturas. **RECURSO VOLUNTÁRIO – PROVIMENTO PARCIAL – MULTA - LIMITE PREVISTO NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO DISTRITO FEDERAL** - Recurso Voluntário que há de ser provido parcialmente, quando o valor da multa aplicada ultrapassar o limite máximo previsto no Código Tributário do Distrito Federal.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Jaime Pereira Sardinha. Foi voto vencido o do Conselheiro Jaime Pereira Sardinha, que negava provimento ao recurso. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 02 de junho de 1999.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente

KLEBER NASCIMENTO
Redator

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA

Às quatorze horas do dia 27 de maio de 1999, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Sebastião Quintiliano e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Kleber Nascimento, Celso Simões Alves, Maria Helena Lima Pontes e Jaime Pereira Sardinha, bem como a Exma. Sra. Representante da Fazenda, Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **RV 156/98**, Recorrente EVILÁSIA REIS DO NASCIMENTO, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Jaime Pereira Sardinha. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RV 217/98,** Recorrente JOSÉ ALMEIDA CORREA, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/V, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Celso Simões Alves. Constatado o empate ao final da votação, quanto à preliminar de nulidade suscitada pelo Conselheiro Kleber Nascimento, o Sr. Presidente pede vista dos autos, conforme Regimento Interno do Tribunal; **RV 225/98,** Recorrente ANDRÉ WALTER QUEIROZ GALVÃO, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e **RV 696/98,** Recorrente FRANCINETO FÉLIX DA CUNHA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Após o voto do Conselheiro Relator, solicitou vista dos autos o Conselheiro Celso Simões Alves. Esgotada a pauta de julgamento, foram distribuídos à 2.ª Câmara, mediante sorteio, os seguintes Recursos Voluntários: 188, 190, 191, 200, 202 e 204/99; à 1ª Câmara, foram os processos assim sorteados entre os Conselheiros: RV 167/99, ao Conselheiro Jaime Pereira Sardinha; RVs 187 e 205/99, ao Conselheiro Kleber Nascimento; RVs 193 e 203/99, ao Conselheiro Celso Simões Alves; RV 197/99, à Conselheira Maria Helena Lima Pontes. Foram ainda conferidos os Acórdãos nºs 046, 047, 048, 049, 050 e 051/99, referente aos Recursos Voluntários nºs 473 e 705/96, 697 e 268/97, 048 e 403/98, respectivamente. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 02 de junho de 1999, quarta-feira, às quatorze horas. Informou também sobre convocação de Sessão Ordinária do Tribunal Pleno para o dia 28 de maio de 1999, às quatorze horas, bem como Sessão Administrativa logo após. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 02 de junho, data em que foi aprovada.
Conselheiros: SEBASTIÃO QUINTILIANO (Presidente), KLEBER NASCIMENTO, JAIME PEREIRA SARDINHA, CELSO SIMÕES ALVES, MARIA HELENA LIMA PONTES, Representante da Fazenda Procuradora CYBELE LARA DA COSTA QUEIROZ .

2ª CÂMARA

PAUTAS DE JULGAMENTOS
Brasília, 9 de junho de 1999

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **SEBASTIÃO QUINTILIANO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 14

de junho de 1999, segunda-feira, às quatorze horas, ou sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 131/97
Recorrente: LYLIAN BEATRIZ COMELLI DUTRA
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

RV 563/97
Recorrente: CAUBY DE SOUZA
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVI
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira

RV 144/98
Recorrente: WILSON BATISTA
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei

RV 329/98
Recorrente: ELSON RIBEIRO MUNDIN
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **SEBASTIÃO QUINTILIANO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 15 de junho de 1999, terça-feira, às quatorze horas, ou sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 089/97
Recorrente: FEIRA DE ARTESANATO LTDA.
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

RV 099/98
Recorrente: OXIGÊNIO COMERCIAL DE CONFECÇÕES LTDA.
Advogado : Ayres de Oliveira
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira

RV 364/98
Recorrente: LUIZ PIRES JÚNIOR
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

RV 408/98
Recorrente: GLÊNIO PONCE DE LEON ANTUNES
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVI
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei

Brasília, 9 de junho de 1999
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

CELY CURADO
Assistente

Processo nº 141.005.718/97
Recurso Voluntário nº 201/98
Recorrente: REJANE MALCHOW VEDONA
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ I
Rep. da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei
Data do Julgamento: 04 de maio de 1999.

ACÓRDÃO Nº 45/99 (7835)

EMENTA : **PODER DE POLÍCIA – AUTO DE INFRAÇÃO - ERRO QUANTO À PESSOA - NULIDADE** – É nulo o Auto de Infração quando no curso do processo administrativo for constatado a ocorrência de erro quanto à pessoa do infrator.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade do Auto de Infração, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 01 de junho de 1999.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente

NÉLIO LACERDA WANDERLEI
Redator

Processo nº 040.003.345/97
Recurso Voluntário nº 643/97
Recorrente: SÍLVIO SELMO SARTINI
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei
Data do Julgamento: 11 de maio de 1999.

ACORDÃO Nº 46/99 (7836)

EMENTA : **IPTU/ TLP – RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO - CONTRIBUINTE - CONTRATO PARTICULAR COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA - POSSUIDOR DO IMÓVEL - RECURSO VOLUNTÁRIO - DESPROVIMENTO** – Deve ser desprovido o Recurso Voluntário que pretende questionar o lançamento do IPTU, baseado na suposição de que o contribuinte do IPTU é, somente, o proprietário do imóvel, detentor de escritura pública devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis competente, à época da ocorrência do fato gerador. Ficando comprovado nos autos que o recorrente, promitente comprador, tem a posse direta do imóvel, isto é, com ânimo de proprietário, então será este, titular da posse, o contribuinte do IPTU. Eis que, segundo a inteligência do artigo 34 do CTN, contribuinte do IPTU, "*é o proprietário do imóvel, o titular de seu domínio, ou o seu possuidor a qualquer título*". **ATRASO NA NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA DO IPTU - ACERTO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - DESPROVIMENTO DA COBRANÇA DE MULTA E JUROS DE MORA DESDE A OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR** - É correta a decisão de Primeira Instância que deu provimento parcial a notificação para pagamento do IPTU, feita após o prazo estipulado para pagamento do imposto, que inclua a cobrança de multa de juros de mora. Pois, o contribuinte não pode ser penalizado pela demora da Fiscalização Tributária na remessa da cobrança do imposto. Portanto, deve ser provido, somente, a cobrança do imposto atualizado monetariamente.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos Conselheiros Airton Nazário de Oliveira, João Alves de Oliveira e Luiz Airton Figurelli Gorga. Foi vencido o do Conselheiro Airton Nazário de Oliveira, que dava provimento ao recurso. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 01 de junho de 1999.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente

NÉLIO LACERDA WANDERLEI
Redator

Processo nº 134.001.100/97
Recurso Voluntário nº 164/98
Recorrente: MARIA INÊS CARLOS DA SILVA
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/V
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira
Data do Julgamento: 24 de maio de 1999.

ACÓRDÃO Nº 49/99 (7844)

EMENTA: **OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL – LICENCIAMENTO PRÉVIO – INEXISTÊNCIA – MULTA** – A execução de obra de construção civil no Distrito Federal sem prévio licenciamento da respectiva Administração Regional constitui infração tipificada no artigo 2º da Lei nº 1.172, de 24/07/96, sujeitando-se o infrator às penalidades previstas para a espécie (art. 26, Lei 1.172/96).

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 07 de junho de 1999.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente

JOÃO ALVES DE OLIVEIRA
Redator

Processo nº 136.000.145/97
Recurso Voluntário nº 272/97
Recorrente: JOSÉ ALVES COUTO
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/VIII
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira
Data do Julgamento: 10 de maio de 1999.

ACÓRDÃO Nº 50/99 (7845)

EMENTA: **LOGRADOURO PÚBLICO – UTILIZAÇÃO INDEVIDA – MULTA** – A utilização de logradouro público nas cidades satélites para fins alheios às suas finalidades constitui infração tipificada no artigo 175 do Código de Obras e Edificações das Cidades Satélites aprovado pelo Decreto nº 944, de 14/02/69.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 07 de junho de 1999.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente

JOÃO ALVES DE OLIVEIRA
Redator

Processo nº 040.005.994/96
Recurso Voluntário nº 338/97
Recorrente : HELIOMAC MECÂNICA LANTERNAGEM E PINTURA
Advogado : Júlio Cézar Alves Ribeiro e/ou
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei
Data do Julgamento : 10 de maio de 1999.

ACÓRDÃO Nº 51/99 (7846)

EMENTA : **ISS – MICROEMPRESA – AUTUAÇÃO – TRIBUTAÇÃO APLICÁVEL A EMPRESA NORMAL – INFORMAÇÕES CADASTRAIS ERRÔNEAS - NULIDADE** - É nula a autuação tendente a exigir tributação aplicável a empresa normal - baseada em informações cadastrais errôneas - quando ficar comprovado, através dos atos constitutivos e da Ficha Cadastral, tratar-se de MICROEMPRESA.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade do Auto de Infração, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 07 de junho de 1999.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente

NÉLIO LACERDA WANDERLEI
Redator

Processo nº 040.005.959/96
Recurso Voluntário nº 205/97 e REO nº 675/96
Recorrentes : TRANSÚNICA TRANSPORTADORA UNIVERSAL DE CARGAS e Subsecretaria da Receita
Advogado : Orígenes Ferreira de Araújo Ramos e/ou
Recorridas :Subsecretaria da Receita e TRANSÚNICA TRANSPORTADORA UNIVERAL DE CARGAS
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei
Data do Julgamento : 07 de junho de 1999.

ACÓRDÃO Nº 52/99 (7847)

EMENTA : **DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – REDUCÃO DO VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO - RECURSO DE OFÍCIO - DESPROVIMENTO** - Demonstrado o acerto da decisão de Primeira Instância, que decidiu pela redução do valor do imposto, baseadas em retificações efetuadas pelos próprios autuantes, há que se negar provimento ao Recurso de Ofício. **DESISTÊNCIA DE RECURSO VOLUNTÁRIO - HOMOLOGAÇÃO** - A desistência de Recurso Voluntário, quando homologada, elide a relação jurídico-processual.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer de ambos os recursos para, inicialmente, homologar o pedido de desistência do recurso voluntário interposto e, quanto ao recurso de ofício, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 07 de junho de 1999.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente

NÉLIO LACERDA WANDERLEI
Redator

ATAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS

Às quatorze horas do dia 31 de maio de 1999, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Wellington Carlos Batista e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Airton Nazário de Oliveira, João Alves de Oliveira, Luiz Airton Figurelli Gorga e Nélio Lacerda Wanderlei, bem como a Sra. Representante da Fazenda, Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **RV 845/97**, Recorrente JOSÉ AMÉRICO GONÇALVES DIAS, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/VIII, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RV 45/98**, Recorrente PANIFICADORA GABRIELA, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVI, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro João Alves de Oliveira. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RV 117/98,** Recorrente LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVI, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur e Relator Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei. Concluído o julgamento, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade do Auto de Infração, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e **RV 214/98,** Recorrente IRINÉA MARINS COUTINHO XAVIER, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XII, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. Encerrada a votação, decide a 2.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, sobrestar o julgamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram distribuídos os seguintes recursos aos Conselheiros: ao Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga, RVs 356/98 e 20, 182 e 191/99; ao Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, RVs 41, 184, 200 e 204/99; ao Conselheiro João Alves de Oliveira, RVs 658/98 e 105, 174, e 190/99 e ao Conselheiro Airton Nazário de Oliveira, Pedido de Esclarecimento 01/99 e RVs 68, 181, 188 e 202/99. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 1.º de junho de 1999, terça-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 1.º de junho, data em que foi aprovada.
Conselheiros: WELLINGTON CARLOS BATISTA (Presidente), AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA, JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, NÉLIO LACERDA WANDERLELI, Representante da Fazenda Procuradora MARIA WILMA DE AZEVEDO SILVA MANSUR.

Às quatorze horas do dia 1º de junho de 1999, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Wellington Carlos Batista e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Airton Nazário de Oliveira, João Alves de Oliveira, Luiz Airton Figurelli Gorga e Nélio Lacerda Wanderlei, bem como a Sra. Representante da Fazenda, Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No momento destinado a indicações e propostas, o Conselheiro Airton pediu a inversão da pauta de julgamento, o pedido foi aceito por unanimidade. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **RV 231/98,** Recorrente PEDRO PAULO CASTELO BRANCO PERTENCE, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur e Relator Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. Concluído o julgamento, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar a preliminar argüida e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e **RV 264/98,** Recorrente LEONOR BASTOS DA CRUZ, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. Encerrada a votação, decide a 2.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, sobrestar o julgamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator; **RV 158/97**, Recorrente TRANSÚNICA TRANSPORTADORA UNIVERSAL DE CARGAS LTDA., Advogado Orígenes Ferreira de Araújo Ramos e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro João Alves de Oliveira. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, homologar o pedido de desistência do Recurso Voluntário, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e **RV 755/97**, Recorrente GIOVANI LEAL DA SILVA, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XI, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade do Auto de Infração, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os Acórdãos n.ºs 45, 46, 47 e 48/99, referentes aos Recursos Voluntários nºs 201/98, 643, 273 e 158/97, respectivamente. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 07 de junho de 1999, segunda-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 07 de junho, data em que foi aprovada.
Conselheiros: WELLINGTON CARLOS BATISTA (Presidente), AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA, JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, NÉLIO LACERDA WANDERLELI, Representante da Fazenda Procuradora MARIA WILMA DE AZEVEDO SILVA MANSUR.

Às quatorze horas do dia 7 de junho de 1999, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Wellington Carlos Batista e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Airton Nazário de Oliveira, João Alves de Oliveira, Luiz Airton Figurelli Gorga e Nélio Lacerda Wanderlei, bem como a Sra. Representante da Fazenda, Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **RV 205/97 e REO 675/96**, Recorrentes e Recorridas TRANSÚNICA TRANSPORTADORA UNIVERSAL DE CARGAS LTDA. e Subsecretaria de Receita, Advogado Orígenes Ferreira de Araújo Ramos e/ou, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer de ambos os recursos para, inicialmente, homologar o pedido de desistência do recurso voluntário interposto e, quanto ao recurso de ofício, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RV 776/97**, Recorrente AUTO CENTER BRASÍLIA PNEUS LTDA., Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XI, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro João Alves de Oliveira. Encerrada a votação, decide a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, pelo voto de desempate do Presidente, em preliminar, sobrestar o julgamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Airton Nazário de Oliveira e declaração de voto do Conselheiro Relator. Foram votos vencidos os dos Conselheiros Relator e Nélio Lacerda Wanderlei, que rejeitavam a preliminar; **RV 123/98,** Recorrente CARL DIETRICH WERNER KEHL, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVI, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur e Relator Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. Concluído o julgamento, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade do Auto de Infração, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e **RV 165/98,** Recorrente MARIA ELIZABETH NOGUEIRA DE PINHO, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVI, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. Proferindo decisão, acorda a 2.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade do Auto de Infração, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os Acórdãos n.ºs 49, 50, 51 e 52/99, referentes aos Recursos Voluntários nºs 164/98, 272/97, 338/97 e 205/97 (REO 675/96), respectivamente. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 8 de junho de 1999, terça-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 8 de junho, data em que foi aprovada.
Conselheiros: WELLINGTON CARLOS BATISTA (Presidente), AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA, JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, NÉLIO LACERDA WANDERLELI, Representante da Fazenda Procuradora MARIA WILMA DE AZEVEDO SILVA MANSUR.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA

CONCLUINTES DO CURSO DE 2º GRAU

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

EURIDES BRITO DA SILVA

Centro Integrado de Ensino Santa Teresinha - CIEST
Ato de Autorização: Portaria nº 21/96 – SE/DF

Nome do aluno	Registro	Folha	Livro
Auxiliar de Enfermagem – Via Complementação de Estudos (Relação 39/99)			
Márcia Rodrigues Gomes	324	064	02

Cancelar por ter sido publicado indevidamente no DODF nº 95 de 19.05.99

Maria Madalena Salviano de Medeiros
Chefe/SR

Leila de Fátima Pavanelli Martins
Diretora/DIE

Centro Educacional Laser

Ato de Autorização: Portaria nº 04/81 – SEC/DF

Nome do aluno	Registro	Folha	Livro
Auxiliar de Eletromecânica (Relação 40/99)			
Adriana Valle dos Reis	363	077	02

Maria Madalena Salviano de Medeiros
Chefe/SR

Leila de Fátima Pavanelli Martins
Diretora/DIE

Centro Integrado de Ensino Santa Teresinha - CIEST

Ato de Autorização: Portaria nº 21/96 – SE/DF

Nome do aluno	Registro	Folha	Livro
Auxiliar de Enfermagem - Via Complementação de Estudos (Relação 41/99)			
Ângela Márcia da Silva	365	077	02
Geuda Leite Soares	366	078	02
Nisaura Pereira da Silva Lau	368	078	02
Isaías Alves de Oliveira	369	079	02
Luiz Augusto Nunes Braga	371	079	02
Leide Barbosa de Araújo Ferreira	372	080	02
Lindaura Rosa de Oliveira	373	080	02
Marcelo Oliveira Batista	375	081	02
Iara Maria Neves Loiola	376	081	02
Sérgia Maria de Souza	379	082	02
Arão Bezerra de Araújo	381	083	02
Ana Paula Medeiros Bezerra	382	083	02
Maria Macedo Nery	384	084	02
Aldean Moreira de Carvalho	386	084	02
Maria das Dores Sousa Lima	388	085	02
Wivienn Pereira Silva Albuquerque	389	085	02
Lusinete Silva da Cruz	391	086	02
Técnico em Enfermagem – Via Complementação de Estudos (Relação 42/99)			
Ângela Márcia da Silva	364	077	02
Luiz Augusto Nunes Braga	370	079	02
Leide Barbosa de Araujo Ferreira	367	078	02
Lindaura Rosa de Oliveira	374	080	02
Iara Maria Neves Loiola	377	081	02
Maria do Socorro Machado da Silva	378	082	02
Sérgia Maria de Souza	380	082	02
Ana Paula Medeiros Bezerra	383	083	02
Maria Macedo Nery	385	084	02
Aldean Moreira de Carvalho	387	085	02
Maria Elza Nunes	390	086	02

Maria Madalena Salviano de Medeiros
Chefe/SR

Leila de Fátima Pavanelli Martins
Diretora/DIE

Centro Educacional Caiçaras

Ato de Reconhecimento : Portaria nº 195/98 – SEDF.

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro nº
Auxiliar de Contabilidade (Relação 05/99)			
Maria Eunice de Oliveira Santos	181	061	01
Hab. Espec. de 2º Grau p/o Exerc. do Mag. em Nível de 1º Grau 1ª a 4ª séries. Via Complementação (Relação 06/99)			
Sandra Martins de Lima	182	061	01

Valdeci Gomes de Oliveira
Secretária Reg. 495 – DIE/SE

José Sérgio de Jesus
Administrador Escolar
Reg. 158338425/98-UNIG

SECRETARIA DE SAÚDE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 9 de junho de 1999

Referencia: Processo nº 061.005.108/99, Interessado Sociedade Oftalmológica Ltda – SOFT, Assunto: Inexigibilidade de Licitação.
Ratifico nos termos do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 a inexigibilidade de licitação em favor do credor acima mencionado, conforme 99NE00213, emitida na modalidade Global, para fazer face às despesas de prestação de serviço com cirurgia de catarata, instituída pela Campanha Nacional de Mutirões de Cirurgias Eletivas.

Referência: Processo nº 061.005.108/99, Interessado Fundação Regional de Assistência Oftalmológica, Assunto: Inexigibilidade de Licitação.
Ratifico nos termos do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 a inexigibilidade de licitação em favor do credor acima mencionado, conforme 99NE00212, emitida na modalidade Global, para fazer face às despesas de prestação de serviço com cirurgia de catarata, instituída pela Campanha Nacional de Mutirões de Cirurgias Eletivas.

Referência: Processo nº 061.005.108/99, Interessado Instituto Brasiliense de Olhos S/C Ltda, Assunto: Inexigibilidade de Licitação.
Ratifico nos termos do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 a inexigibilidade de licitação em favor do credor acima mencionado, conforme 99NE00211, emitida na modalidade Global, para fazer face às despesas de prestação de serviço com cirurgia de catarata, instituída pela Campanha Nacional de Mutirões de Cirurgias Eletivas.

JOFRAN FREJAT

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 2 DE JUNHO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **CONCEDER** nos termos dos artigos 215, 217, , incisos I e II , alínea "a" e 224 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, bem como as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º, parágrafo único, da Lei Nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelos artigos 1º e 7º do Decreto Nº 17.182, de 06 de março de 1996, **PENSÃO VITALÍCIA a EDITE DE SOUZA LIMA**, na qualidade de **VIÚVA**, e **PENSÃO TEMPORÁRIA a SHEILA SOUSA LIMA, PRISCILA SOUSA LIMA, LÍLIA SOUSA LIMA e SHIRLEY SOUZA LIMA** , na qualidade de **FILHAS** do ex-servidor **FERNANDO CARVALHO LIMA**, matrícula Nº 115.629-2 , no cargo de **ASSISTENTE INTERMEDIÁRIO DE SAÚDE - II , AIOS-II - PROGRAMADOR, CLASSE ESPECIAL, PADRÃO V**, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, **a contar de 13 de maio de 1999. Processo Nº 061.004863/99.**

JOFRAN FREJAT

SECRETARIA DE OBRAS

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 7 de junho de 1999

PROCESSO Nº. : 030.004.179/99
INTERESSADO : COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no CAPUT do Artigo 25, combinado com o Artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a Inexigibilidade de Licitação a favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, CGC nº 00.037.457/0001-70, para atender despesas com o Contrato a ser firmado entre o Distrito Federal, através da Secretaria e a NOVACAP, objetivando a execução das obras de desobstrução e reforma de passagens subterrâneas em diversas quadras do Plano Piloto e reabertura de passagens do Eixo Norte – Distrito Federal.

PROCESSO Nº. : 030.004.050/99
INTERESSADO : COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no CAPUT do Artigo 25, combinado com o Artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a Inexigibilidade de Licitação a favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, CGC nº 00.037.457/0001-70, para atender despesas com o Contrato de execução de obras a ser firmado entre o Distrito Federal, através da Secretaria e a NOVACAP, objetivando a execução de obras de pavimentação asfáltica, meios-fios, implantação de gramados, implantação de Quadra Poliesportiva e demais obras complementares de urbanização em diversas localidades do Distrito Federal.

TADEU FILIPPELLI

SECRETARIA DE AGRICULTURA

PORTARIA CONJUNTA Nº 77, DE 24 DE MAIO DE 1999

Institui Grupo Especial de Atenção à suspeita de Enfermidades Emergenciais (GEASE).

O Delegado Federal de Agricultura no Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pela Portaria 576 de 08 de dezembro de 1998, Artigo 62, Item XVI, e tendo em vista dar cumprimento ao que determina a Portaria nº 546, de 16 de novembro de 1998, do Ministro de Estado da Agricultura e do Abastecimento e o Secretário de Agricultura do Distrito Federal, RESOLVEM:

Art. 1º Instituir no Distrito Federal, o Grupo Especial de Atenção à Suspeita de Enfermidades Emergenciais – GEASE,
Art. 2º A estrutura organizacional, a composição e as respectivas atribuições do GEASE , são as constantes do ANEXO a esta Portaria.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

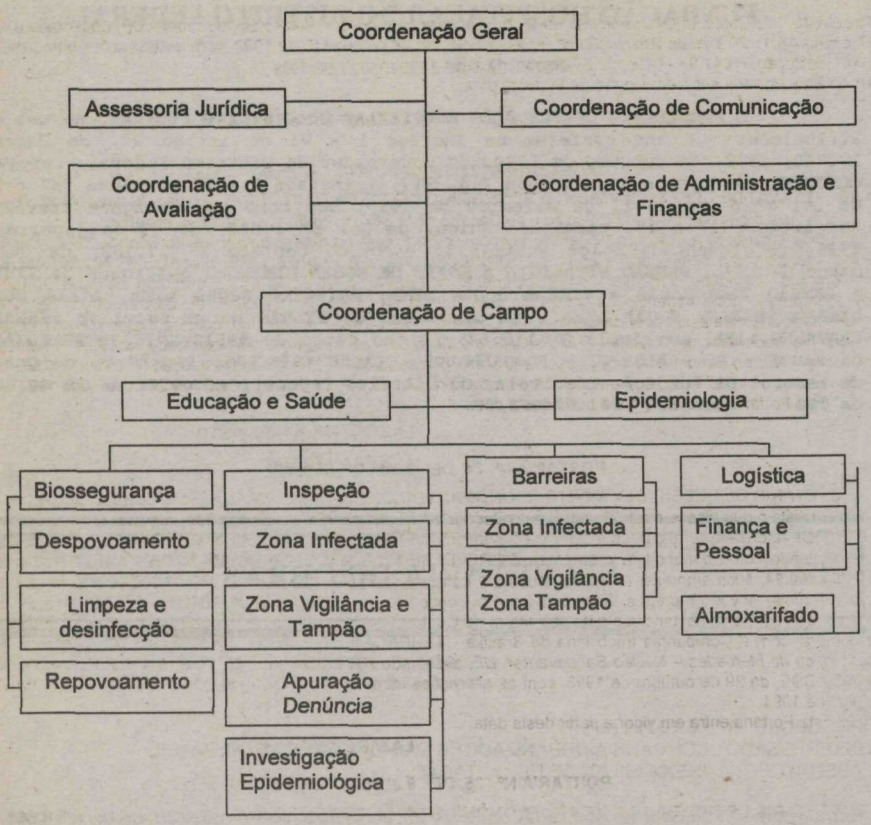
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES
Delegado Federal de Agricultura

AGUINALDO LÉLIS
Secretário de Agricultura

ANEXO

I – No cumprimento das ações de sua competência, o grupo especial de atenção à suspeita de enfermidades emergenciais – GEASE, será organizado baseando-se na assertiva de que uma unidade de especialistas selecionada e previamente treinada em doenças exóticas, poderá diagnosticar e deflagrar medidas de paralisação da difusão da doença e eliminação do agente causal mais rápido e eficientemente do que um grupo de técnicos locais reunidos por ocasião da ocorrência de uma doença na região do Distrito Federal.

II – Para efeito de estrutura organizacional, o GEASE funcionará de acordo com o organograma a seguir reproduzido



III – O GEASE será composto por representantes da Delegacia Federal de Agricultura – DFA/DF e Secretaria de Agricultura do Distrito Federal - SADF, com as seguintes atribuições:

1 – Coordenação geral

Composição:

- Secretário de Agricultura do Distrito Federal – SADF
- Delegado Federal de Agricultura do Distrito Federal – DFA – DF
- Diretor do Departamento de Defesa Agropecuária e Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Animal – DIPOVA
- Chefe do Serviço de Defesa Agropecuária – SEDAG/DFA/DF

Funções:

- Representar a equipe;
- Promover a infra-estrutura e o recursos humanos necessários;
- Manter informados e esclarecidas as demais autoridades e representantes estaduais e a comunidade e imprensa de forma geral.

2 – Assessoria Jurídica

Composição:

- Advogados oficiais.

Funções:

- Prestar assessoramento a coordenação e execução de campo;
- Contestar possíveis ações civis;
- Ordenação jurídica dos procedimentos técnicos.

3 – Coordenação de comunicação

Composição:

- Representante indicado pela coordenação geral.

Funções:

- Receber todas as informações da área de execução;
- Fornecer material de divulgação para imprensa;
- Organizar entrevistas da coordenação geral.

4 – Coordenação de Administração e finanças

Composição:

- Diretores da Área e Gestor do fundo de emergência sanitária animal do Distrito Federal – FESA – DF.

Funções:

- Assegurar a disponibilização dos recursos e da infra-estrutura necessários aos trabalhos de campo.

5 – Coordenação e Avaliação

Composição:

- Representante do Governo Federal;
- Representante do Governo Estadual;
- Representante do segmento pecuário do município;
- Representante legal do proprietário

Funções:

- Proceder a avaliação de animais, instalações, equipamentos e benfeitorias;
- Emitir laudo de avaliação;
- Esclarecer o proprietário dos seus direitos;
- Encaminhar laudo de avaliação à coordenação geral.

6 – Coordenação de campo

Composição:

- Representantes da seção de sanidade animal da DFA;
- Representante do Serviço de Defesa e Vigilância Sanitária Animal do Distrito Federal – SDVSA – SADF.

Funções:

- Coordenar e supervisionar todos os funcionários envolvidos nas ações de campo;
- Responder por todas as ações a nível de campo;
- Identificar e estabelecer as áreas afetadas e de segurança;
- Estabelecer contatos com autoridades e outros segmentos que possam estar ou prestar assistência a ocorrência;
- Assegurar a elaboração de todos os informes de campo;
- Repassar informações à coordenação geral e assessoria de imprensa;
- Identificar e solicitar recursos financeiros e materiais necessários a operação.

6.1. Epidemiologia

- Recomendar e adotar medidas e providências para a erradicação de doenças emergenciais e proceder mudanças na programação com base nos estudos epidemiológicos;
- Coordenar e supervisionar o rastreamento dos episódios em conjunto com o setor de investigação e diagnóstico;
- Desenvolver e manter as informações atualizadas através da vigilância epidemiológica, por meio de questionários, contatos com a indústria e outras entidades conforme a situação;
- Identificar e compilar informações capacitadas a responder: quem, o que, porque, onde, quando, e como se desenvolve a difusão da doença.
- Desenvolver estudos da difusão da doença, indicando recomendações apropriadas à avaliação;
- Manter estreito contato com todos os setores do GEASE e fazer recomendações para minimizar a transmissão de doenças;
- Avaliar as informações das investigações dos casos e desenvolver métodos epidemiológicos para a solução de problemas locais;
- Recomendar medidas de vigilância, quarentena, rotas de trânsito e movimentação de animais nas áreas de vigilância e tampão;
- Estabelecer os locais das barreiras de desinfecção nas diferentes áreas de trabalho;
- Pesquisar e adaptar recomendações e conhecimentos de especialistas em doenças emergenciais;
- Elaborar tabelas, gráficos, mapas e outros meios de representação gráfica, para auxiliar na elaboração de relatórios intermediários e nos documentos das operações epidemiológicas.

6.2. Biossegurança

- Determinar as necessidades de pessoal, veículos e equipamentos requeridos para e eliminação de animais em focos de doenças emergenciais e instalação dos locais;
- Utilizar técnicas recomendadas em despovoamento e eliminação de animais;
- Utilizar as técnicas e métodos recomendadas usados para destruição de alimentos, dejetos e outros materiais.

6.3. Limpeza e Desinfecção

- Determinar o número, a qualificação do pessoal e equipamentos necessários para a condução das operações de limpeza e desinfecção;
- Assessorar e supervisionar a organização de limpeza e desinfecção e sua realização;
- Conhecer e indicar os desinfetantes a serem utilizados;
- Aplicar técnicas de segurança e os regulamentos referentes à limpeza e desinfecção;
- Implantar e manter postos de limpeza e desinfecção para veículos;
- Indicar local próprio e seguro para o destino das embalagens e restos dos produtos utilizados.

6.4. Educação em Saúde

- Coordenar e supervisionar a comunicação pela imprensa à comunidade;
- Executar as ações de educação sanitária em localidades onde foi detectada a doença e suas proximidades;
- Elaborar e executar programas educativos;
- Programar cursos sobre doenças emergentes;
- Produzir materiais de apoio didático aos programas educativos implementados.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO DIRETOR
Em 1º de junho de 1999

O CEL QOBM/Comb. DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o incisos I, VIII e X do Artigo 53, do Regulamento de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 16.036, de 04 de Novembro de 1994, resolve;

Publicar o Cancelamento do Certificado de Credenciamento da empresa abaixo relacionada:

CANCELAMENTO DE CERTICADO DE CREDENCIAMENTO-CBMDF

Cancelar o Certificado de Credenciamento da Empresa Cibam – Comércio, Projetos e Montagens Ltda., por manifestar interesse em não mais permanecer na atividade específica prevista na Norma Técnica DST/CBMDF 018/93.

JOSÉ NILTON MATOS - CEL QOBM/Comb.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

COMANDO GERAL

DESPACHO DO COMANDANTE GERAL
Em 7 de junho de 1999

PROCESSO N.º : 054.000.180/99
INTERESSADAS: **VILLAS BOAS CLÍNICA DE RADIOLOGIA LTDA e Outras.**
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94 do citado diploma legal, **reconheço a dívida**, autorizo a despesa no valor de R$ 165.516,07 (cento e sessenta e cinco mil quinhentos e dezesseis reais e sete centavos) e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de **VILLAS BOAS CLÍNICA DE RADIOLOGIA LTDA e Outras.**

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DiF, para a emissão das respectivas Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso a conta da Dotação do Elemento de Despesa 3.4.90-92 - Despesas de Exercícios Anteriores da Atividades 8501-0094.

PROCESSO N.º : 054.000.414/99
INTERESSADAS: **TELEBRASÍLIA – TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A e Outras.**
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94 do citado diploma legal, **reconheço a dívida**, autorizo a despesa no valor de R$ 17.325,13 (dezessete mil trezentos e vinte e cinco reais e treze centavos) e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de **TELEBRASÍLIA – TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A e Outras.**

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DiF, para a emissão das respectivas Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso a conta da Dotação do Elemento de Despesa 3.4.90-92 - Despesas de Exercícios Anteriores da Atividades 8501-0094.

PROCESSO N.º : 054.000.527/99
INTERESSADAS: **LABORATÓRIO SABIN DE TAGUATINGA LTDA e Outra.**
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94 do citado diploma legal, **reconheço a dívida**, autorizo a despesa no valor de R$ 947,75 (novecentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos) e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de **LABORATÓRIO SABIN DE TAGUATINGA LTDA e Outra.**

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DiF, para a emissão das respectivas Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso a conta da Dotação do Elemento de Despesa 3.4.90-92 - Despesas de Exercícios Anteriores da Atividades 8501-0094.

PROCESSO N.º : 054.000.528/99
INTERESSADAS: **GRANDES MARCA DIST. E REPRESENTAÇÕES LTDA e Outras.**
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94 do citado diploma legal, **reconheço a dívida**, autorizo a despesa no valor de R$ 1.182,65 (um mil cento e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de **GRANDES MARCA DIST. E REPRESENTAÇÕES LTDA e Outras.**

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DiF, para a emissão das respectivas Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso a conta da Dotação do Elemento de Despesa 3.4.90-92 - Despesas de Exercícios Anteriores da Atividades 8501-0094.

ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA – CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 8 de junho de 1999

REFERÊNCIA : Processo n.º 150.00.012/99 e outros
INTERESSADO : BANCO DE BRASÍLIA S/A e outros
ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação em favor do credores, conforme discriminação abaixo para fazer face as despesas com aquisição de vales transporte destinados aos servidores desta Secretaria, no mês de JUNHO, do corrente exercício.

EMPRESAS	PROCESSO	N.E.	VALOR
BANCO DE BRASÍLIA S/A	150.000.012/99	99NE00154	18.152,30
VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA.	150.000.013/99	99NE00152	3.519,78
EMPRESA SANTO ANTÔNIO TRANSP. E TURISMO LTDA.	150.000.014/99	99NE00153	162,40
TAGUATUR-TAGUATINGA TRANSP.LTDA	150.000.208/99	99NE00155	110,80

A Inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o Caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, tendo em vista as justificativas e documentos constantes dos processos acima citados.
Publique-se e devolva-se à Divisão de Administração Geral, para as devidas providências.

MARIA LUIZA DORNAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 31, DE 8 JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, **resolve**:
Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa **PAULO ROBERTO PEREIRA & CIA LTDA**, processo nº **160.000.273/94**, *Pequeno Porte, atividade comercial*, com investimento da ordem de *R$ 89.165,32* a empresa irá gerar *03* (tres) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº *281/98* - CDE/DF, de *29* de *outubro* de *1998*, consubstanciado pela assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do *Lote 23, do Conjunto 09, localizado no Setor Placa da Mercedes – Núcleo Bandeirante - DF*, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução Nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

LAZARO MARQUES NETO

PORTARIA Nº 32 , DE 8 JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, **resolve**:
Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa **DISTRIBUIDORA BANDEIRANTE DE DESCARTÁVEIS E CHOCOLATES LTDA**, processo nº **160.000.127/94**, *Pequeno Porte, atividade comercial*, com investimento da ordem de *R$ 344.498,00* a empresa irá gerar *11* (onze) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº *316/98* - CDE/DF, de *10* de *dezembro* de *1998*, consubstanciado pela assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do *Lote 10, do Conjunto 04, localizado no Setor Placa da Mercedes – Núcleo Bandeirante - DF*, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução Nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

LAZARO MARQUES NETO

PORTARIA Nº 33, DE 8 JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, **resolve**:
Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa **EURÍPEDES VAZ DE MOURA - ME**, processo nº **160.001.001/94**, *Microempresa, atividade comercial*, com investimento da ordem de *R$ 68.912,87* a empresa irá gerar *08* (oito) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº *13/99* - CDE/DF, de *25* de *março* de *1999*, consubstanciado pela assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do *Lote 06, do Conjunto 03, localizado no Setor Placa da Mercedes – Núcleo Bandeirante - DF*, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução Nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

LAZARO MARQUES NETO

PORTARIA Nº 34, DE 8 JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, **resolve**:
Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa **ZS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME**, processo nº **160.000.100/94**, *Microempresa, atividade comercial*, com investimento da ordem de *R$ 80.395,00* a empresa irá gerar *02* (dois) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº *284-98* - CDE/DF, de *29* de *outubro* de *1998*, consubstanciado pela assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do *Lote 13, do Conjunto 07, localizado no Setor Placa da Mercedes – Núcleo Bandeirante - DF*, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução Nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

LAZARO MARQUES NETO

PORTARIA Nº 35, DE 8 JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, **resolve**:
Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa **W.W. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, processo nº **160.000.350/94**, *Pequeno Porte, atividade comercial*, com investimento da ordem de *R$ 110.853,00* a empresa irá gerar *05* (cinco) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº *282/98* - CDE/DF, de *29* de *outubro* de *1998*, consubstanciado pela assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do *Lote 11, do Conjunto 04, localizado no Setor Placa da Mercedes – Núcleo Bandeirante - DF*, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução Nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

LAZARO MARQUES NETO

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 27 de maio de 1999

PROCESSO N.º : 210.000308/99
INTERESSADO : SETUR
ASSUNTO : PAGAMENTO DE FATURA - BITTAR PLAZA HOTEL, POR OCASIÃO DO CARNAVAL/99

À vista das instruções contidas no presente processo e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com item I, II e IV do artigo 39 do Decreto nº 16.098/94, conheço a dívida, autorizo a emissão da Nota de Emprenho e o pagamento, no valor de R$1.989,75(hum mil novecentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos), objetivando o pagamento de hospedagem de 16 integrantes da Banda crocodilo, por ocasião das comemorações do carnaval de Brasília, realizado, no período de 13 a 16 de fevereiro/99, conforme Nota Fiscal nº 1468, constante às fls.03 do presente processo, a conta da dotação do ELEMENTO 34.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, Subatividade 2203.0001 – REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE BRASÍLIA DE 1999, PTRES Nº 2060, FONTE 100, que apresenta saldo disponível, em favor do HOTEL PHENÍCIA LTDA.

Publique-se e encaminhe-se ao DAG, para as providências devidas.

LOURIVAL ZAGONEL

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 8 de junho de 1999

PROCESSO N.º 191.000.034/99
INTERESSADO : BANCO DE BRASILIA S/A
ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação.
RATIFICO nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a inexigibilidade de licitação em favor do BANCO DE BRASILIA S/A, no valor de R$ 50,40(cinquenta reais e quarenta centavos), para atender a despesa com vale transporte desta Autarquia no mês de junho/99.

A inexigibilidade foi fundamentada no "Caput" do Art. 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e documentação constante no processo supracitado.

FERNANDO DE OLIVEIRA FONSECA

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 9 DE JUNHO DE 1999

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear **JOSÉ LANDIM ROSA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Exonerar **JOSÉ LANDIM ROSA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Designar, **VALTER DA SILVA AGUIAR**, para responder interinamente, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Licenciamento, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, sem acumular vencimentos.

Exonerar, a pedido, **CARLOS MURILO EUSTÁQUIO MACHADO MAIA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Licenciamento, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DISPENSAR **NIVALDO RODRIGUES MALTA** da função de Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal;

DESIGNAR **GAMER ATTIÊ** para a função de Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 26 de abril de 1999, publicado no DODF n.º 79, de 27 de abril de 1999, que designou **JOAILTON CARIBÉ** como Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal;

DESIGNAR **CARLOS EDUARDO ALEIXO CORRÊA** como Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Exonerar, **IRATAN DA SILVA RODRIGUES,** Assistente Superior de Saúde, Médico – Clínica Médica, Matrícula 115.922-4, de responder pelo Cargo em Comissão de Diretor da Direção Regional de Saúde de Sobradinho, Simbolo DFG-13, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º do Decreto n.º 14.098, de 10 de agosto de 1992, resolve:

DESIGNAR **ADEBRAIR BARBOSA BRAGA** como Membro Efetivo do Conselho de Administração do Fundo de Apoio à Arte e à Cultura do Distrito Federal,

DESIGNAR **CARLOS ALBERTO FERNANDO** como Membro Efetivo do Conselho de Administração do Fundo de Apoio à Arte e à Cultura do Distrito Federal;

DESIGNAR **DÉBORAH TRICHEN MEDEIROS** como Membro Efetivo do Conselho de Administração do Fundo de Apoio à Arte e à Cultura do Distrito Federal;

DESIGNAR **NILZA SOARES GOMES** como Membro Efetivo do Conselho de Administração do Fundo de Apoio à Arte e à Cultura do Distrito Federal;

DESIGNAR **JOSÉ PAIVA DE OLIVEIRA** como Membro Efetivo do Conselho de Administração do Fundo de Apoio à Arte e à Cultura do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

VICE-GOVERNADORIA

ATO DO CHEFE DE GABINETE

ATO DO CHEFE

Processo: 030.000.580/99
Interessado: Vice-Governadoria
Assunto: Concessão de Diárias

Despacho: Nos termos da autorização do Senhor Secretário-Adjunto de Governo do Distrito Federal, constante da alínea "c", item 1.1, da Portaria nº 17 de 22/11/95, e Chefe da Casa Militar do Gabinete do Governador, concedo o pagamento de 13 (treze) diárias ao servidor MAJOR QOPM PAULO ROBERTO BATISTA DE OLIVEIRA, matricula nº 93.200-0, 14 (quatorze) diárias ao servidor 3º SGT. QPPMC MARCOS RICARDO DE ALMEIDA, matricula nº 93.070-9 e 14 (quatorze) diárias ao servidor 3º SGT. QPPMC IVONALDO VIEIRA DA SILVA, que viajaram à cidade de São Paulo-SP, a serviço do Gabinete do Vice-Governador do DF, no período de 03/06/99 a 17/06/99.

Brasília-DF, 8 de junho de 1999
NILTON OLIVEIRA BATISTA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 8 DE JUNHO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo disposto no artigo 7º, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro 1991, e tendo em vista o constante no processo nº 131.000.723/99, resolve:

CONCEDER a servidora **VANIA CARNEIRO PORTELA** - Chefe da Seção de Administração de Próprios, matricula nº 96.165-5, Indenização de Transportes, prevista no Decreto acima relacionado. Para fazer jús ao pagamento da concessão, caberá ao servidor beneficiado a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5º, § 1º e 2º do citado Diploma Legal, com apresentação de relatórios mensais dos serviços externos realizados, cabendo a Chefia Imediata do servidor a observância das normas estabelecidas no Decreto.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 21 DE MAIO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL/RA-XVI, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXIV, do artigo 20 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 16.244, de 28 de dezembro de 1994, resolve:

CONCEDER o pagamento de Indenização de Transporte ao servidor abaixo relacionado, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, que opera na área externa de fiscalização e inspeção desta Região Administrativa, Indenização de Transporte prevista no Decreto no. 13.447, de 17 de setembro de 1991. Ao servidor beneficiado caberá observar as normas estabelecidas no mencionado Decreto, bem como apresentar os relatórios mensais dos serviços externos realizados, devidamente atestado pela chefia imediata, que deverão ser encaminhados até o 5º dia útil do mês subsequente à Divisão de Administração Geral, para as providências quanto ao pagamento.

NOME	CARGO	MATRICULA	PROCESSO NO
Márcio Lemos Pimentel	Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras e Posturas	95.979-0	146.000446/99

MARCELO AMARAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49,DE 8 DE JUNHO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso das suas atribuições legais, revolve: Elogiar o servidor GILMAR ALVES BARBOSA, Chefe da Seção de Administração de Sede, Matricula: 94.485-5, pela sua responsabilidade, assiduidade, zelo e dedicação com que conduz os trabalhos que lhe são afetos.

RUBENS ALVES GOMES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 7 DE JUNHO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 43, incisos XLIV E XLVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.245, de 28 de dezembro de 1994, e considerando o disposto no artigo 1º, 2º e 3º do Decreto nº 13.477, de 17 de dezembro de 1991, resolve:
I – CONCEDER Indenização de Transporte aos servidores ROGÉRIO UNGARELLI BORGES, matrícula nº 41.044-6, Fiscal de Obras, processo nº 141001022/94, a partir de 25.05.99 e ANA DE JESUS ABRANTES DA SILVA, matrícula nº 94.443-2, Chefe do Serviço de Licenciamento de Atividades Econômicas, processo nº 148000166/99, a partir de 05.03.99.
II – Esta Ordem de Servico entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE JUNHO DE 1999(*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XXXIII, do Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
NOMEAR os servidores EBENEZER GOMES MARTINS, matrícula n.º 43.304-7, EDIVAN DE SOUZA SANTOS, matrícula n.º 94.731-8 e FRANCISCO DE ASSIS FARIAS DOS SANTOS, matrícula n.º 65.470-1, para sobre a presidência do primeiro secretariado pelo segundo realizarem o cadastramento das famílias e o levantamento da área ocupada no projeto denominado "ZUMBI", bem como levantar as possíveis áreas rurais existentes no âmbito desta RA XII, que permitam a devida transferência, dentro dos padrões do Projeto.
A referida comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da data de publicação desta Ordem de Serviço no Diário Oficial, para a conclusão dos trabalhos, podendo prorrogar o prazo por um único e igual período.

JOSÉ ADENAUER ARAGÃO LIMA

(*)**Republicada** por ter saído com incorreção, do original no DODF-Seção II, nº 102, de 28/5/99, pág. 14.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 21 DE MAIO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO/RA-XIV, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, combinado o disposto no artigo 2° do Decreto n.º 18.445, de 15.07.97, e o que dispõe o OF. 322/GAB, resolve:

DESIGNAR o servidor **OSÂNIO DE FREITAS SANTOS**, matrícula n.º 41.965-6, Chefe do Seção de Fiscalização de Posturas, símbolo DFG-05, para substituir o Chefe da Serviço de Licenciamento de Obras, símbolo DFG-10, , no período de 10.05.99 à 08.06.99, por motivo que o mesmo está substituindo o Gerente de Planejamento.

JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 21 DE MAIO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO/RA-XIV, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, combinado o disposto no artigo 2° do Decreto n.º 18.445, de 15.07.97, e o que dispõe o OF.14/99/DRFOP, resolve:

DESIGNAR o servidor **WENDEL LOPES DIAS**, matrícula 42.069-7, Fiscal de Posturas, 3ª classe, Padrão IV, para substituir o Chefe da Seção de Fiscalização de Posturas, símbolo DFG-05, no período de 10.05.99 à 08.06.99, por motivo que o mesmo está substituindo o Chefe do Serviço de Licenciamento de Obras.

JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 7 DE JUNHO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO/RA XIV, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores, **NEY LEITE ROMÃO**, matrícula n.º 91.384-7, Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, **MIRIAM DE MELO ALVES**, matrícula nº 41.642-8, Encarregado de Turma, símbolo DFG-01, **CELSO PEREIRA DE OLIVEIRA JESUS FILHO**, matrícula n.º 94.657-5, Assessor, símbolo DFA-11, **MARCELO TAKAHASHI DOS SANTOS**, matrícula 92.181-5, Chefe do Serviço de Cálculo, símbolo DFG-10, **ANTÔNIO JUCÉLIO GOMES MORENO,** matrícula 94.066-6, Diretor da Divisão de Desporto, Lazer e Turismo, símbolo DFG-12, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, comporem a Comissão Permanente de Licitação.

1. Cessar os efeitos da Ordem de Serviço n.º 30 de 23.03.99, publicada no DODF n.º 61 de 30.03.99, página 17, a partir da publicação desta Ordem de Serviço.

2. Republicado por Ter saído com erro no original publicado na Ordem de Serviço publicada no DODF n.º 73 de 16.04.99, página 13.

JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 1º DE JUNHO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO/RA XIV, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER, ao servidor **KENEDI FERREIRA GOMES**, matrícula nº 91.481-9, **Auxilio Natalidade** nos termos do artigo 196, parágrafo 2º e Licença Paternidade, no período de 25.05.99 à 30.05.99, com base no artigo 208, da lei nº 8.112/90, pelo nascimento de **ISABELLA COSTA GOMES**, em 25.05.99, conforme Certidão de Nascimento nº 132.962.

JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE JUNHO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXV, do art. 53 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29.12.94, e tendo em vista o que consta nos artigos 7º, Parágrafo Único e 9º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve:

CONCEDER Indenização de Transporte aos servidores **VERÔNICA VAREJÃO FREIRE, matrícula nº 92.144-0,** Diretora da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, DFG-12, Processo nº 145.000010/99, a partir de 12.05.99, **ARISTIDES COELHO NETO, matrícula nº 95.471-3,** Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial, DFG-11, Processo nº 134.000.551/99, a partir de 12.05.99; **ARI DOS SANTOS, matrícula nº 94.970-1,** Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, DFG-05, Processo nº 134.000.550/99, a partir de 05.05.99; **JOSÉ HENRIQUE BUCELES DE CARVALHO, matrícula nº 95.895-6,** Diretor da Divisão Regional de Serviços Públicos, DFG-12, Processo nº 134.000.549/99, a partir de 05.05.99;

Cabe aos servidores beneficiados e ao superior imediato observar e cumprir rigorosamente os requisitos estabelecidos no Decreto nº 13.447/91.

CESSAR o pagamento da Indenização de Transporte dos servidores **ROMMEL LÍVIO CASTELO BRANÇO LEAL**, matrícula nº 40.734-8, Fiscal de Obras, a partir de 15.05.99; **JOÃO LAZARO RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº 42.626-1, Técnico de Administração Pública, Area de Desenvolvimento Urbano, a partir de 01.06.99; **CLAUDIO PONTES JUNQUEIRA**, matrícula nº 46.379-5, Inspetor de Obras, a partir de 01.04.99; por terem sido removidos desta Administração; e de **ELIZABETE MARIA GASPAROTTO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 38.575-1, Fiscal de Posturas, a partir de 14.04.99, devido a sua cessão para a Câmara Legislativa do Distrito Federal.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo do Palácio do Buriti	Remessa via Correios
R$ 87,12	R$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

CASA MILITAR

PORTARIA DE 9 DE JUNHO DE 1999

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 36 , inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

EXONERAR o CABO BM FEM MONICA DE LIMA CONSTANTINO, MAT 93710-X do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar da Divisão Administrativa da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como mandar **CESSAR** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o CABO BM FEM MONICA DE LIMA CONSTANTINO, MAT 93710-X do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar Militar da Casa Militar Adjunta do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como **CONCEDER** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991

EXONERAR o SOLDADO BM CARLOS HENRIQUE SILVA FREITAS, MAT 93767-3 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como mandar **CESSAR** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o SOLDADO BM CARLOS HENRIQUE SILVA FREITAS, MAT 93767-3 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar Militar da Ajudância de Ordens da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como **CONCEDER** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR o SOLDADO BM EDIVAN MORAES DE MEDEIROS, MAT 93714-2 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como mandar **CESSAR** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o SOLDADO BM EDIVAN MORAES DE MEDEIROS, MAT 93714-2 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar Militar da Ajudância de Ordens da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como **CONCEDER** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR o SUBTENENTE BM NESTOR JOSÉ DE LIMA, MAT 93651-0 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Assistente Militar da Divisão Administrativa da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como mandar **CESSAR** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o SUBTENENTE BM NESTOR JOSÉ DE LIMA, MAT 93651-0 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente Militar da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como **CONCEDER** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR o SUBTENENTE BM FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA, MAT 94692-3 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Assistente Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como mandar **CESSAR** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o SUBTENENTE BM FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA, MAT 94692-3 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente Militar da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como **CONCEDER** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR o 1º SARGENTO BM FRANCISCO DE ASSIS SOUZA, MAT 93615-4 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Assistente Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como mandar **CESSAR** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o 1º SARGENTO BM FRANCISCO DE ASSIS SOUZA, MAT 93615-4 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente Militar da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como **CONCEDER** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR o 2º SARGENTO BM ANTONIO GOMES DA SILVA, MAT 93697-9 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Assistente Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como mandar **CESSAR** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o 2º SARGENTO BM ANTONIO GOMES DA SILVA, MAT 93697-9 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente Militar da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como **CONCEDER** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR o 3º SARGENTO BM EUSTÁDIO CALHEIROS DE LIMA, MAT 93704-5 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Assistente Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como mandar **CESSAR** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o 3º SARGENTO BM EUSTÁDIO CALHEIROS DE LIMA, MAT 93704-5 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente Militar da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como **CONCEDER** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR o CABO BM DIVINO CESÁRIO DA SILVA, MAT 93665-0 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como mandar **CESSAR** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o CABO BM DIVINO CESÁRIO DA SILVA, MAT 93665-0 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar Militar da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como **CONCEDER** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR o CABO BM DILSON FERREIRA DOS SANTOS, MAT 93674-X do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como mandar **CESSAR** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o CABO BM DILSON FERREIRA DOS SANTOS, MAT 93674-X do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar Militar da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como **CONCEDER** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR o CABO BM JURANDIR TOMAZ DAMASCENO, MAT 93701-0 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar da Divisão Administrativa da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como mandar **CESSAR** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o CABO BM JURANDIR TOMAZ DAMASCENO, MAT 93701-0 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar Militar da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como **CONCEDER** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR o CABO BM JAIR MAURÍCIO DA SILVA, MAT 93756-8 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar da Divisão Administrativa da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como mandar **CESSAR** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o CABO BM JAIR MAURÍCIO DA SILVA, MAT 93756-8 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar Militar da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como **CONCEDER** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR o CABO BM LINDOMAR VARELA DA COSTA, MAT 93790-8 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como mandar **CESSAR** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o CABO BM LINDOMAR VARELA DA COSTA, MAT 93790-8 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar Militar da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como **CONCEDER** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR o SOLDADO BM FEM MARCIA PAIVA GAMA, MAT 93622-7 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar da Divisão de Comunicação da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como mandar **CESSAR** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o SOLDADO BM FEM MARCIA PAIVA GAMA, MAT 93622-7 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como **CONCEDER** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR o SOLDADO BM EDSON QUEIROZ DOS ANJOS, MAT 93707-X do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como mandar **CESSAR** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o SOLDADO BM EDSON QUEIROZ DOS ANJOS, MAT 93707-X do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar Militar da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como **CONCEDER** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR o SOLDADO BM CESAR RIBEIRO MOREIRA , MAT 93676-6 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar da Divisão de Comunicação da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como mandar **CESSAR** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o SOLDADO BM CESAR RIBEIRO MOREIRA , MAT 93676-6 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como **CONCEDER** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR o SOLDADO BM JOÃO PINHEIRO DE OLIVEIRA , MAT 93789-4 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar da Divisão Administrativa da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como mandar **CESSAR** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o SOLDADO BM JOÃO PINHEIRO DE OLIVEIRA , MAT 93789-4 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar Militar da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como **CONCEDER** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR o SOLDADO BM ADALTO RODRIGUES DOS SANTOS , MAT 93799-1 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar da Divisão Administrativa da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como mandar **CESSAR** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o SOLDADO BM ADALTO RODRIGUES DOS SANTOS , MAT 93799-1 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar Militar da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como **CONCEDER** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR o SOLDADO BM TADEU ALVES CAVALCANTE , MAT 93680-4 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como mandar **CESSAR** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o SOLDADO BM TADEU ALVES CAVALCANTE , MAT 93680-4 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar Militar da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como **CONCEDER** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR o SOLDADO BM ADAMIR RUFINO DA SILVA , MAT 93675-8 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como mandar **CESSAR** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o SOLDADO BM ADAMIR RUFINO DA SILVA , MAT 93675-8 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar Militar da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como **CONCEDER** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR o SOLDADO BM SAMUEL ALVES FERREIRA , MAT 94721-0 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como mandar **CESSAR** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o SOLDADO BM SAMUEL ALVES FERREIRA , MAT 94721-0 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar Militar da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como **CONCEDER** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR o SOLDADO BM DAVI DA SILVA DIAMANTINO , MAT 94723-7 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como mandar **CESSAR** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o SOLDADO BM DAVI DA SILVA DIAMANTINO , MAT 94723-7 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar Militar da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como **CONCEDER** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR o 3º SARGENTO BM EDSON JOSÉ FAGUNDES , MAT 93700-2 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Assistente Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como mandar **CESSAR** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o 3º SARGENTO BM EDSON JOSÉ FAGUNDES , MAT 93700-2 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente Militar da Divisão Administrativa da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como **CONCEDER** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR o CABO BM SIDNEY RODRIGUES DA CUNHA , MAT 93759-2 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como mandar **CESSAR** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o CABO BM SIDNEY RODRIGUES DA CUNHA , MAT 93759-2 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar Militar da Divisão de Comunicação da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como **CONCEDER** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR o CABO BM ASSIS RODRIGUES DE ARAÚJO , MAT 93712-6 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar da Ajudância de Ordens da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como mandar **CESSAR** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o CABO BM ASSIS RODRIGUES DE ARAÚJO , MAT 93712-6 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar Militar da Divisão Administrativa da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como **CONCEDER** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR o CABO BM RONALDO DA SILVA ALVES , MAT. 93711-8 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como mandar **CESSAR** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o CABO BM RONALDO DA SILVA ALVES , MAT. 93711-8 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar Militar da Divisão Administrativa da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como **CONCEDER** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR o SOLDADO BM LEVY LOURENÇO ARRUDA , MAT. 93713-4 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como mandar **CESSAR** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o SOLDADO BM LEVY LOURENÇO ARRUDA , MAT. 93713-4 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar Militar da Divisão Administrativa da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como **CONCEDER** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR o SOLDADO BM FRANCISCO CHAGAS RODRIGUES LOIOLA , MAT. 93709-6 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como mandar **CESSAR** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o SOLDADO BM FRANCISCO CHAGAS RODRIGUES LOIOLA , MAT. 93709-6 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar Militar da Divisão Administrativa da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como **CONCEDER** o pagamento da Gratificação, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR o SOLDADO BM EMERSON RODRIGUES LEITE , MAT. 94716-4 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como mandar **CESSAR** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o SOLDADO BM EMERSON RODRIGUES LEITE , MAT. 94716-4 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar Militar da Divisão Administrativa da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como **CONCEDER** o pagamento da Gratificação, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR o 2º SARGENTO BM CARLOS ALBERTO OLIVEIRA GALVÃO , MAT. 93699-5 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Assistente Militar da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como mandar **CESSAR** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o 2º SARGENTO BM CARLOS ALBERTO OLIVEIRA GALVÃO , MAT. 93699-5 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente Militar da Divisão de Comunicação da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como **CONCEDER** o pagamento da Gratificação, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR o CABO BM NELSON ALVES DA LUZ , MAT. 93762-2 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como mandar **CESSAR** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o CABO BM NELSON ALVES DA LUZ , MAT. 93762-2 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar Militar da Divisão de Comunicação da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como **CONCEDER** o pagamento da Gratificação, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR o SOLDADO BM HERON BORGES DA SILVA, MAT. 93820-3 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como mandar **CESSAR** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o SOLDADO BM HERON BORGES DA SILVA, MAT. 93820-3 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar Militar da Divisão de Comunicação da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como **CONCEDER** o pagamento da Gratificação, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR o SOLDADO BM JOAQUIM CESAR DA CONCEIÇÃO, MAT. 93716-9 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como mandar **CESSAR** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o SOLDADO BM JOAQUIM CESAR DA CONCEIÇÃO, MAT. 93716-9 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar Militar da Divisão de Comunicação da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como **CONCEDER** o pagamento da Gratificação, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR o SOLDADO BM ADILSON BARBOSA DA ROCHA, MAT. 93625-1 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como mandar **CESSAR** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o SOLDADO BM ADILSON BARBOSA DA ROCHA, MAT. 93625-1 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar Militar da Assessoria para Assuntos do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como **CONCEDER** o pagamento da Gratificação, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR o SUBTENENTE BM JOÃO BATISTA DE BARROS, MAT. 93908-0 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Assistente Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como mandar **CESSAR** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o SUBTENENTE BM JOÃO BATISTA DE BARROS, MAT. 93908-0 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente Militar da Divisão de Suprimento e Manutenção da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como **CONCEDER** o pagamento da Gratificação, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR o CABO BM FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA, MAT. 94725-3 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar da Ajudância de Ordens da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como mandar **CESSAR** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o CABO BM FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA, MAT. 94725-3 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar Militar da Divisão de Suprimento e Manutenção da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como **CONCEDER** o pagamento da Gratificação, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR o CABO BM PAULO CLEMENTINO RAPOSO, MAT. 93703-7 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar da Casa Militar Adjunta da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como mandar **CESSAR** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o CABO BM CABO BM PAULO CLEMENTINO RAPOSO, MAT. 93703-7 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar Militar da Divisão de Suprimento e Manutenção da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como **CONCEDER** o pagamento da Gratificação, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR o 1º. SARGENTO BM JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, MAT. 93696-0 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Assistente Militar da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como mandar **CESSAR** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o 1º. SARGENTO BM JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, MAT. 93696-0 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como **CONCEDER** o pagamento da Gratificação, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR o 1º. SARGENTO BM CARLOS APRÍGIO DAMASCENO, MAT. 93695-2 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Assistente Militar da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como mandar **CESSAR** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o 1º. SARGENTO BM CARLOS APRÍGIO DAMASCENO, MAT. 93695-2 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como **CONCEDER** o pagamento da Gratificação, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR o 2º. SARGENTO BM JOSÉ MARIA RIBEIRO, MAT. 93659-8 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Assistente Militar da Divisão de Suprimento e Manutenção da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como mandar **CESSAR** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o 2º. SARGENTO BM JOSÉ MARIA RIBEIRO, MAT. 93659-8 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como **CONCEDER** o pagamento da Gratificação, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR o 2º. SARGENTO BM ANANIAS MATIAS DE CARVALHO, MAT. 93902-1 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Assistente Militar da Ajudância de Ordens da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como mandar **CESSAR** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o 2º. SARGENTO BM ANANIAS MATIAS DE CARVALHO, MAT. 93902-1 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como **CONCEDER** o pagamento da Gratificação, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR o 2º. SARGENTO BM FLÁVIO RAINIER PORTILHO RODRIGUES, MAT. 94718-0 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Assistente Militar da Ajudância de Ordens da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como mandar **CESSAR** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o 2º. SARGENTO BM FLÁVIO RAINIER PORTILHO RODRIGUES, MAT. 94718-0 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como **CONCEDER** o pagamento da Gratificação, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR o 3º. SARGENTO BM LEANDRO LOPES LOURENÇO, MAT. 93618-9 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Assistente Militar da Ajudância de Ordens da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como mandar **CESSAR** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o 3º. SARGENTO BM LEANDRO LOPES LOURENÇO, MAT. 93618-9 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como **CONCEDER** o pagamento da Gratificação, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR o CABO BM JOSÉ CARLOS DA CRUZ ROCHA, MAT. 93766-5 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar da Divisão de Suprimento e Manutenção da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como mandar **CESSAR** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o CABO BM JOSÉ CARLOS DA CRUZ ROCHA, MAT. 93766-5 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como **CONCEDER** o pagamento da Gratificação, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR o CABO BM FRANCISCO JOSÉ FERNANDES DA SILVA, MAT. 94693-1 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar da Divisão de Suprimento e Manutenção da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como mandar **CESSAR** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o CABO BM FRANCISCO JOSÉ FERNANDES DA SILVA, MAT. 94693-1 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como **CONCEDER** o pagamento da Gratificação, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR o CABO BM GILSON ALBERTO DA SILVA, MAT. 94381-9 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar da Divisão de Suprimento e Manutenção da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como mandar **CESSAR** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o CABO BM GILSON ALBERTO DA SILVA, MAT. 94381-9 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como **CONCEDER** o pagamento da Gratificação, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR o SOLDADO BM FEM POLIANA MARQUES DE SOUZA , MAT. 93.632-4 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar da Divisão de Comunicação da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como mandar **CESSAR** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o SOLDADO BM FEM POLIANA MARQUES DE SOUZA, MAT. 93.632-4 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como **CONCEDER** o pagamento da Gratificação, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR o SOLDADO BM EDUARDO VIEIRA GONÇALVES, MAT. 94719-9 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar da Divisão de Comunicação da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como mandar **CESSAR** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o SOLDADO BM EDUARDO VIEIRA GONÇALVES, MAT. 94719-9 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como **CONCEDER** o pagamento da Gratificação, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR o SOLDADO BM CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CHAGAS, MAT. 94720-2 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como mandar **CESSAR** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o SOLDADO BM CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CHAGAS, MAT. 94720-2 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como **CONCEDER** o pagamento da Gratificação, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR o SOLDADO BM ALISVAL SOUZA ROCHA, MAT. 93630-8 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar da Divisão de Comunicação da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como mandar **CESSAR** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o SOLDADO BM ALISVAL SOUZA ROCHA, MAT. 93630-8 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como **CONCEDER** o pagamento da Gratificação, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR o SOLDADO BM GILVAN ALVES DE LIMA SOUZA, MAT. 95143-9 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar da Divisão de Suprimento e Manutenção da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como mandar **CESSAR** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o SOLDADO BM GILVAN ALVES DE LIMA SOUZA, MAT. 95143-9 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar Militar da Divisão de Comunicação da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como **CONCEDER** o pagamento da Gratificação, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR o SOLDADO BM FLÁVIO DOS SANTOS , MAT. 05239-6 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar da Divisão de Comunicação da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como mandar **CESSAR** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o SOLDADO BM FLÁVIO DOS SANTOS , MAT. 05239-6 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar Militar da Divisão Administrativa da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como **CONCEDER** o pagamento da Gratificação, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o SOLDADO BM ANTONIO GEOVÂNIO LEITE , MAT. 03510-6 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar Militar da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como **CONCEDER** o pagamento da Gratificação, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR o SOLDADO BM ADENILSON DA SILVA MACAMBIRA, MAT. 94722-9 do Corpo de Bombeiros Militar. do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como mandar **CESSAR** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o SOLDADO BM ADENILSON DA SILVA MACAMBIRA, MAT. 94722-9 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como **CONCEDER** o pagamento da Gratificação, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR o SOLDADO BM LUIZ ARMANDO SILVA MORAES, MAT. 07814-X do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como mandar **CESSAR** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o SOLDADO BM LUIZ ARMANDO SILVA MORAES, MAT. 07814-X do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como **CONCEDER** o pagamento da Gratificação, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR o CABO BM JEOVANE ANDRADE DE AZEVEDO, MAT. 04858-5 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar da Divisão de Comunicação da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como mandar **CESSAR** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o CABO BM JEOVANE ANDRADE DE AZEVEDO, MAT. 04858-5 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar Militar da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como **CONCEDER** o pagamento da Gratificação, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS – TEN CEL QOPM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 28, DE 9 DE JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando a necessidade de maior controle, agilidade e economicidade, tendo em vista o disposto na Resolução nº 102 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, de 15 de julho de 1998, resolve:

1 - Constituir, no âmbito da Secretaria de Administração, a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE, composta por 03 (três) membros, com mandado de 01 (um) ano, podendo ter recondução por igual período.
2 - A Comissão referida no item anterior terá como competência a realização de Tomada de Contas Especial, de acordo com o estabelecido na legislação vigente aplicada à espécie, após receber o processo relativo ao fato gerador.
3 - A CPTCE reportar-se-á ao Chefe de Gabinete da Secretaria de Administração, devendo o apoio material ser prestado pelo Gabinete desta Secretaria.
4 - A CPTCE será composta pelos seguintes servidores:
- AMANTINO ALVES DA COSTA, matrícula nº 94.810-1, lotado na Assessoria Técnico-Legislativa/SEA, Presidente
- ADAIL MACEDO DA SILVA, matrícula nº 93.231-6, lotada na Subsecretaria de Recursos Físicos/SEA, Membro
- ELIZABETH PORFÍRIA DE SOUSA, matrícula nº 96.177-9, lotada na Subsecretaria de Recursos Físicos/SEA, Membro
5 - A Comissão terá como Secretário servidor designado pelo seu Presidente.
6 - As Tomadas de Contas Especiais em andamento na data de publicação desta Portaria, serão concluídas pelas Comissões já designadas.
7 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
8 - Fica revogada a Portaria s/n, de 08/03/99, publicada no DODF nº 46, de 09/03/99.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE MAIO DE 1999

A ENCARREGADA DA SINDICÂNCIA, designada pela Portaria de 31 de maio de 1999, publicada no DODF nº 107 de 07 de junho de 1999, do Senhor Secretário de Administração do Distrito Federal, resolve:
1.Designar, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora MARIA MARCIA DA SILVA UCHÔA, matrícula nº. 4.153 - X, Assistente Intermediário em Serviços Sociais, para exercer a função de Secretária da Sindicância, relativa ao Processo nº 040.007.813/99.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE
Em 9 de junho de 1999

PROCESSO Nº : 030.003.888/99
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
INTERESSADO : LUIZ CARLOS BOTELHO FERREIRA
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39, e de acordo com a Portaria nº 020/SEA de 14/04/99, publicada no DODF de 15/04/99, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento no valor de R$ 1.696,89 (Hum mil, seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos), à favor de LUIZ CARLOS BOTELHO FERREIRA, à conta do subelemento 3190-92 - Despesa de Exercício Anterior.Publique-se e encaminhe-se o processo à Subsecretaria de Recursos Humanos, com vistas ao Departamento de Administração de Pessoal, para as providências.

SEVERINO DE SOUSA OLIVEIRA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49,DE 9 DE JUNHO DE 1999

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso IV, do Regimento do IDR aprovado pelo Decreto nº 15.062, de 24 de setembro de 1993, resolve:

CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, à servidora:

NOME	PROCESSO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	QUINQÜÊNIO
				PERÍODO
MAURACI MARQUES LISBOA NUNES	00031.00253/92	80.056-2	DAG	3º 06/06/94 à 05/06/99

ELIZABET GARCIA CAMPOS

SECRETARIA DE FAZENDA

PORTARIA Nº 283, DE 9 DE JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA, no uso das suas atribuições e, tendo em vista o disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666, de 21/06/93, c/c o art. 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94 e, o que consta no Processo n.º 040.008.967/99, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora Maria Cristina Gonçalves Reis, matrícula n.º 46.344-2, como executora do Contrato n.º 07/99-SEF, celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Fazenda e o Cartório do 2º Ofício de Notas e Protesto, objetivando a prestação de serviços de autenticação das cópias de todos os contratos da Dívida Fundada do Distrito Federal.
Art. 2º - Ficam ratificados todos os atos praticados pela executora acima designada, a partir de 25 de maio de 1999, até a presente data.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 284, DE 9 DE JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA , no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve:

CONCEDER o adicional de que trata o artigo 62, da Lei nº 8.112/90, regulamentada pela Lei nº 8.911/94, aplicada no âmbito do Distrito Federal pela Portaria nº 114/94-SEA e, pela Lei nº 1.004/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182/96, ao servidor abaixo relacionado:

	Quintos		Transformação para Décimos	
Identificação do Servidor	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome: José Boitone de Carvalho Silva Matrícula: 07.392-X Processo nº: 030.005.775/85	3/5 RM do DFG-10	21.11.94	6/10 RM DFG-10	01.02.96

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 9 de junho de 1999

PROCESSO Nº : 040.001.237/99
INTERESSADO : JOSEMIRA DE MAURO SANTOS
REQUISIÇÃO Nº : 040/99
ASSUNTO : REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS

Concedo, nos termos do art. 8º do Decreto nº 14.649, de 25 de março de 1993, e à vista dos elementos constantes do mencionado processo, ½ (meia) diária em favor da servidora JOSEMIRA DE MAURO SANTOS, matrícula nº 28.549-8, Auditor Tributário da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, e autorizo o pagamento, no valor de R$ 58,41 (cinqüenta e oito reais e quarenta e um centavos), para atender ao deslocamento à cidade de Goiânia-GO, para participar de trabalhos que objetiva a coleta de dados importantes vista à criação e implantação da Corregedoria para SEF, que realizou-se no dia 29 de maio do corrente ano.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

PROCESSO Nº : 040.001.237/99
INTERESSADO : CORACY SOUZA COELHO
REQUISIÇÃO Nº : 039/99
ASSUNTO : REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS

Concedo, nos termos do art. 8º do Decreto nº 14.049, de 25 de março de 1993, e à vista dos elementos constantes do mencionado processo, ½ (meia) diária em favor do servidor CORACY SOUZA COELHO, matrícula nº 33.180-5, Técnico de Administração Pública da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, e autorizo o pagamento, no valor de R$ 48,69 (quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos), para atender ao deslocamento à cidade de Goiânia-GO, para participar de trabalhos que objetiva a coleta de dados importantes vista à criação e implantação da Corregedoria para SEF, que realizou-se no dia 29 de maio do corrente ano.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 57, DE 26 DE MAIO DE 1999

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2.893, de 13/05/75, resolve:

I. Instituir a CRPI – Comissão para Regulamentação do Patrimônio Imobiliário, para analisar documentação, adotar as medidas necessárias e acompanhar o processo de regularização do Patrimônio Imobiliário da Fundação Educacional do Distrito Federal, devendo ser apresentado relatório preliminar no prazo de 30 (trinta) dias.

II. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão acima referida:

a) MARIVÔNIA ABREU PADILHA – matrícula n.º 56.124-X;
b) FLAUNILDES CHAGAS DE MELO DOS SANTOS – matrícula n.º 75.173-1, Membro Efetivo;
c) ELIETE OLIVEIRA DE CARVALHO – matrícula n.º 61.346-0, Membro Efetivo;
d) MARA GOMES – matrícula n.º 77.784-6, Membro Efetivo.
III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 73, DE 8 DE JUNHO DE 1999

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais, resolve:
CONCEDER Gratificação por Encargo em Gabinete, de Assessor, ao servidor ***JOSÉ EURICO DE ANDRADE***, matrícula nº 70.861-5, do quadro de pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EURIDES BRITO DA SILVA

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 9 DE JUNHO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1°, artigo 13 do Decreto 16.098/94 e o constante do Processo nº 030.002295/99, resolve:
Designar ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM, matrícula nº 71.757-6, como executor interno do Convênio nº 15/99, firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a CESGRANRIO.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

DESPACHOS DA DIRETORA

REFERÊNCIA: REG Nº 055529/99; INTERESSADA: MIRALVA MENDES DOS SANTOS; ASSUNTO: REVERSÃO DE CARGA HORÁRIA.
RETIFICO o despacho datado de 27.04.99 que autorizou a reversão de Carga Horária da servidora MIRALVA MENDES DOS SANTOS, matrícula nº 31.031-X, para considerar a reversão a contar de 24.02.99.

PROCESSO Nº: 082.001974/99; INTERESSADA: AFRODITE ALBUQUERQUE ANTUNES; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES.
AUTORIZO a Licença para Trato de Assuntos Particulares, prevista no Artigo 5º da Lei 1.864/98, de 19/01/98, solicitada pela servidora AFRODITE ALBUQUERQUE ANTUNES, matrícula nº 45.328-5, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, pelo período de 03/06/99 a 30/09/99.

PROTOCOLO Nº: 080391/99; INTERESSADA: TÂNIA REGINA NOVELINO MATSUNAGA; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA.
CONCEDO Carga Horária Especial de Trabalho à servidora TÂNIA REGINA NOVELINO MATSUNAGA, Professor MG1V-GT3, matrícula nº 61.702-4, para que a mesma desenvolva atividades técnico-pedagógica-administrativas na Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, a partir de 18.05.99.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE MAIO DE 1999

O Diretor da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 565, de 30 de maio de 1996, tendo em vista o preceituado no Art. 62 da Lei 8.112/90, na Lei 6.732/79, na Lei 8.911/94, na Portaria nº 114/SEA 11/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:
Conceder QUINTOS a partir de 01.02.96, de conformidade com a legislação supra mencionada ao(s) servidor(es) abaixo discriminados(s):

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	QUINTOS		TRANSFORMAÇÃO PARA DÉCIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
Nome: Maria Balbina de Morais Vieira Matrícula nº 0074.208-2 Processo nº 0082.011237/91	Retificar 1/5 DF-08 Por 1/5 CNE 4 Substituir 1/5 DF-08 Por 1/5 DF-14	 29.11.94 01.12.95	 2/10 CNE 2/10 DF-14	 01.02.96 01.02.96
Nome: Elena Gualberto da Costa Matrícula nº 0081.528-4 Processo nº 0082.001220/99	1/5 DF-04	12.07.94	2/10 DF-04	01.02.96
Nome: Aurea Maria Pereira Ervilha Matrícula nº 0086.797-7 Processo nº 0082.009308/98	**Substituir** 1/5 DF-12 Por 1/5 CNE 6 Retificar 1/5 Grat. Gab Por 1/5 CNE 6	 12.07.94 25.07.95	 2/10 CNE 6 2/10 CNE 6	 01.02.96 01.02.96

Conceder QUINTOS a partir de 01.02.96, de conformidade com a legislação supra mencionada ao(s) servidor(es) abaixo discriminados(s):

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	QUINTOS		TRANSFORMAÇÃO PARA DÉCIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
Nome: Maria Cleusa L.dos Santos Matrícula nº 0044.494-4 Processo nº 0082.006988/96	5/5 DF-02	12.07.94	10/10 DF-2	01.02.96
Nome: Oclécio Aires da Fonseca Matrícula nº 0051.160-9 Processo nº 0082.010264/91	Substituir 1/5 DF-07 Por 1/5 DF-08	23.09.95	2/10 DF-08	01.02.96
Nome: Claudia Denis Alves da Paz Matrícula nº 0058.995-0 Processo nº 0082.024814/94	Substituir 1/5 EP-04 para 1/5 DF-03 1/5 EP-07 para 1/5 DF-05 1/5 CL-11 para 1/5 DF-10 Conceder 1/5 DF-10	 02.09.98 02.09.98 02.09.98 09.11.95	 2/10 DF-03 2/10 DF-05 2/10 DF-10 2/10 DF-10	 01.02.96 01.02.96 01.02.96 01.02.96

SINVAL LUCAS SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MAIO DE 1999

O Diretor da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 565, de 30 de maio de 1996, tendo em vista o preceituado no Art º 1º da Lei 1.004/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:
Conceder DECIMOS aos adicionais que trata a legislação supramencionada, aos seguintes servidores:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	DECIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
Nome: MARIA BALBINA DE MORAIS VIEIRA Matrícula: 0074.208-2 Processo nº 0082.011237/91	Substituir 2/10 DF-08 Por 2/10 DF-14	30.11.96 30.11.97
Nome: SANDRA DA SILVA SANTOS ARAUJO Matrícula: 0024.938-6 Processo nº 0082.004913/99	2/10 DF-02	01.05.96 01.05.97
Nome: DIOMAR GONÇALVES DE FARIA Matrícula: 0020.760-8 Processo nº 0082.013166/97	2/10 DF-04	29.07.96 29.07.97

Conceder DECIMOS aos adicionais que trata a legislação supramencionada, aos seguintes servidores:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	DECIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
Nome: Maria Jose Faustina da Silva Matrícula nº 0027.754-1 Processo nº 0082.000840/97	1/10 DF-02	03.01.97
Nome: Maria Cleusa Lelis dos Santos Matrícula nº 0044.494-4 Processo nº 0082.006988/96	CESSAR 1/10 DF-03	06.02.96

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO
DIVISÃO DE PESSOAL
DIRETOR

ORDENS DE SERVIÇO DE 1º DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 551, de 31.01.96, resolve:
Autorizar REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO ao servidor LUIZ CARLOS DUARTE WERKEMA, matrícula nº 60.656-1, a partir de 07.06.99, conforme o processo n.º 082.007549/95.

O Diretor da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 565, de 30 de maio de 1996, tendo em vista o preceituado no Art. 62 da Lei 8.112/90, na Lei 6.732/79, na Lei 8.911/94, na Portaria nº 114/SEA 11/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:
Conceder QUINTOS a partir de 01.02.96, de conformidade com a legislação supra mencionada ao(s) servidor(es) abaixo discriminados(s):

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	QUINTOS		TRANSFORMAÇÃO PARA DÉCIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
Nome: Maria Elodir Alves da Silva Matrícula nº 0073.875-1 Processo nº 0082.004678/99	1/5 DF-09	12.07.94	2/10 DF-09	01.02.96
Nome: Eunice Aparecida Spader Matrícula nº 0078.207-6 Processo nº 0082.018170/94	CESSAR 1/5 DF-04	23.12.94	2/10 DF-04	01.02.96

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:
Anular a concessão da Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao 1º quinqüênio: 13.04.93 a 12.04.98, publicado no DODF nº 98, de 24.05.99, à GEZABEL TEIXEIRA A. CASTRO, matrícula nº 48.834-8.

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 551, de 31.01.96, resolve:
Retificar a data de início da LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE à servidora MARIA CRISTINA ROCHA SANT'ANA ALMEIDA, Professora MG1V, matrícula 35.356-6, concedida a partir de 19/04/99, concedendo a partir de 01/05/99, nos termos do art. 84 da Lei nº 8.112/90, conforme o processo n.º 082.004737/99.

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:
1-Retificar a Ordem de Serviço de 27 de julho de 1994, publicada no DODF nº 150, de 03 de agosto de 1994, página 18, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à SENSATA MARIA DE MESQUITA MENDONÇA , matrícula nº 58.951-9, lotado(a) DRE/CEILÂNDIA, conforme se segue:
Onde se lê: 2º quinqüênio: 21.03.89 a 20.03.94
Leia-se: 2º quinqüênio: 21.03.89 a 20.04.94
2-Retificar a Ordem de Serviço de 19 de setembro de 1994, publicada no DODF nº 188, de 27 de setembro de 1994, páginas 24, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à NILZA DA CONCEIÇÃO M. DE MELO, matrícula nº 58.978-0, lotado (a): DRE/CEILÂNDIA, conforme se segue:
Onde se lê: 2º quinqüênio: 22.03.89 a 21.03.94
Leia-se: 2º quinqüênio: 22.03.89 a 21.06.94

Anular a concessão da Licença Especial, referente ao 1º decênio: 01.04.81 a 31.03.91, publicado no DODF nº 130, de 08.07.91, à ISABEL BONFIM MIRANDA, matrícula nº 75.444-7.

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 31 DE MAIO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, **resolve:** CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, inciso II, alínea "a" e 224 da Lei Nº8112 de 11 de dezembro de 1990, **Pensão Temporária a PATRÍCIA LYDIANE MORAES MACHADO**, na qualidade de **FILHA** da ex-servidora **IZABEL MORAES DE SOUSA**, matrícula 118.551-9, no cargo de Assistente Intermediário de Saúde - I, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Limpeza e Conservação, Classe Única, Padrão XX do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, **a contar de 26 de setembro de 1998. Processo Nº061.002128/98.**

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 8 DE JUNHO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Homologar, o afastamento de média duração da servidora **ROSEMERI QUEIROZ BENTO**, matrícula nº 119.793-2, Assistente Intermediário de Saúde II (Aux. Técnico Laboratório - Patologia Clínica), Classe Especial, Padrão V, lotada no Laboratório Regional do Guará - HRGu, para participar do Curso de Qualificação Profissional de Citologia, de Nível Técnico, no Serviço Integrado Tecnológico em Citopatologia, a realizar-se no Rio de Janeiro, por um período de um ano, a partir de 11 de janeiro de 1999, de conformidade com a Decisão nº 078/99 do Conselho Deliberativo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, conforme processo nº 061.014651/98.

JOFRAN FREJAT

RETIFICAÇÃO

Na Instrução de 25 de agosto de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 162, de 26/08/98, que exonerou a pedido a servidora MARIA EDUARDA DE BARROS, matrícula 123.488-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, - **ONDE SE LÊ**: ... a partir da data de publicação, ..., **LEIA-SE**: ... a partir de 27/08/98, conforme processo 061.039576/98.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE JUNHO DE 1999

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto à Portaria nº 50, de 25 de junho de 1993, DO de 28.06.97, resolve:

RETIFICAR a publicação do DODF de 08/06/98, por ter saído com erro de grafia no nome e matrícula . Onde se lê: UBIRARAJARA JOSE PICANÇO DE MIRANDA JUNIOR, MATRÍCULA: 118158-1, LÊ-SE: UBIRAJARA JOSE PICANÇO DE MIRANDA JÚNIOR, MATRÍCULA Nº 119.705-3.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE JUNHO DE 1999

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Instrução Nº 5, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Conceder **LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, aos servidores abaixo relacionados lotados na ADMC nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração deduzidos os meses por ventura usufruídos.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

NOME: NEIDE DE SOUSA CUNHA
MATRÍCULA: 113.215-6 **PROCESSO:** 061.007631/89
QÜINQÜÊNIO(S): 4º 13/06/93 A 12/06/98.

NOME: JUVENAL CARDOSO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 113.157-5 **PROCESSO:** 061.006045/89
QÜINQÜÊNIO(S): 4º 09/07/93 A 08/07/98.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 9 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTODE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 1.19, da Instrução nº 5 de 11 de março de 1998, resolve:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 6 de maio de 1999, publicado no DODF nº 87 de 07.05.99, que autorizou a Dispensa de Ponto da servidora **DENISE DE BRITO FRANCO**, matrícula 117.161-5, Assistente Superior de Saúde (Médica - Clínica Médica), Classe Especial, Padrão V, lotada na Administração Central desta FHDF para participar do VIII Congresso Sociedade Latino Americana de Tireóides, no Paraná, no período de 26 a 31 de maio de 1999, conforme Processo nº 061.003900/99.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 1.31, da Instrução nº 5 de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Fazer constar na ficha funcional da servidora **ALBA SONY BASTOS OLIVEIRA**, matrícula 136.211-9, Assistente Superior de Saúde (Assistente Social) 3ª Classe, Padrão IV, lotada na DRS/CNBRF, **ELOGIO** pela dedicação e competência com que desempenhou suas atribuições junto ao Programa de Assistência Integral à Saúde do Idoso, conforme Memo nº 070/99 - NNSC/DRMA/FHDF.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 31 DE MAIO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o art.2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve :

CONCEDER APOSENTADORIA a servidora abaixo:

DADOS DO(A) SERVIDOR(A)	FUNDAMENTAÇÃO
PROCESSO: 101.000512/99 NOME: ELIANA DIAS LOPES VELASQUEZ MATRÍCULA: 7408-X CARGO: ASSISTENTE SUPERIOR EM SERVIÇOS SOCIAIS CLASSE: TERCEIRA PADRÃO: III QUADRO: DE PESSOAL DA FSSDF.	Nos termos do art. 40, § 1º Inciso I, da Constituição Federal, previstos no Art. 1º e seu § 8º, da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.98 e do Inciso I, Art. 186 da Lei 8.112 de 11.12.90.

CONCEDER APOSENTADORIA ao servidor abaixo:

DADOS DO(A) SERVIDOR(A)	FUNDAMENTAÇÃO
PROCESSO: 101.000513/99 NOME: BRAZ RODRIGUES PEREIRA MATRÍCULA: 4771-6 CARGO: ASSISTENTE BÁSICO EM SERVIÇOS SOCIAIS CLASSE: TERCEIRA PADRÃO: III QUADRO: DE PESSOAL DA FSSDF.	Nos termos do art. 40, § 1º Inciso I, da Constituição Federal, previstos no Art. 1º e seu § 8º, da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.98 e do Inciso I, Art. 186 da Lei 8.112 de 11.12.90.

CONCEDER APOSENTADORIA ao servidor abaixo:

DADOS DO(A) SERVIDOR(A)	FUNDAMENTAÇÃO
PROCESSO: 101.000.514/99 NOME: HERCÍLIO FELIPINI MATRÍCULA: 3335-9 CARGO: ASSISTENTE INTERMEDIÁRIO EM SERVIÇOS SOCIAIS CLASSE: ESPECIAL PADRÃO: III QUADRO: DE PESSOAL DA FSSDF.	Nos termos do art. 40, § 1º Inciso I, da Constituição Federal, previstos no Art. 1º e seu § 8º, da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.98 e do Inciso I, § 1º do Art. 186 da Lei 8.112 de 11.12.90

GUSTAVO AUGUSTO AUREIMER RIBEIRO

ORDENS DE SERVIÇO DE 1º DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO RESPONDENDO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, Inciso VIII, da Instrução nº 2, de 10 de março de 1998, e o que consta do Processo nº 101.001083/97, resolve:
DESIGNAR a servidora LUCIA MARIA FIGUEIREDO DA ROCHA, matrícula nº 1893-7, como Executora Técnica do Contrato de Locação nº 22/97, celebrado entre esta Fundação e a Sra. MARIA DO CARMO DA SILVA, relativo ao aluguel do imóvel sito à QNM 22, Conjunto "P" Casa 03 – Ceilândia Norte, em substituição ao servidor WAGNER MARTINS, matrícula 6788-1, cabendo a mesma as atribuições previstas no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, publicado no DODF, de 30/11/94, pág. 04.

O DIRETOR EXECUTIVO RESPONDENDO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VI, da Instrução nº 2 de 10 de março de 1998, e o que consta no processo nº 101.000681/94, resolve:
Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 09.03.99, publicada no DODF nº 50, de 15.03.99, página 32, que designou os servidores ANA MARIA GOMES, matrícula nº 3323-5, LAURO LIMA SANTOS FILHO, matrícula nº 7433-0, e ELIANA FARIA VALADARES, matrícula nº 5361-9, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, com vistas a apurar fatos constantes no processo acima referenciado.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "c", da Instrução nº 2 de 10 de março de 1998, resolve:
Averbar Tempo de Serviço prestado pelos servidores abaixo relacionados, com base na Lei 8.112/90, adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 01.01.92, através da Lei 197, de 04.12.91:

SERVIDOR : SEBASTIÃO ALVES FERREIRA
MATRÍCULA : 05797-5
PROCESSO : 101.000142/99
3.574 dias contados somente para aposentadoria, conforme certidão expedida em Brasília-DF, pelo Instituto Nacional do Seguro Social em 19/01/99; 1.107 dias contados para adicionais e aposentadoria conforme certidão expedida em Brasília, pelo Serviço de Limpeza Urbana-SLU em 11/03/99; 58 dias contados somente para aposentadoria, conforme certidão expedida em Brasília, pela Fundação Educacional do Distrito Federal em 18/11/98; 730 dias contados para adicionais e aposentadoria, conforme certidão expedida em Belo Horizonte-MG, pelo Ministério da Aeronáutica em 28/12/92

SERVIDORA : LUZIA DO CARMO MARTINS
MATRÍCULA : 02245-4
PROCESSO : 101.000376/99
1.564 dias contados somente para aposentadoria, conforme certidão expedida em Taguatinga-DF, pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 23/12/98
SERVIDOR : EULAMPIO RODRIGUES JUNIOR
MATRÍCULA : 03036-8
PROCESSO : 101. 000324/99
2.666 dias contados somente para aposentadoria, conforme certidão expedida em Brasília-DF, pelo Instituto Nacional do Seguro Social em 03/03/99
SERVIDORA : MARIA MADALENA GALVÃO
MATRÍCULA : 02511-9
PROCESSO : 101.000394/99
1.400 dia contados somente para aposentadoria, conforme certidão expedida em Sobradinho-DF, pelo Instituto Nacional do Seguro Social em 11/03/99
SERVIDORA : MARIA LETÍCIA RODRIGUES MATOS
MATRÍCULA : 06221-9
PROCESSO : 101.000262/99
715 dias contados somente para aposentadoria, conforme certidão expedida em Brasília-DF, pela Fundação Educacional do Distrito Federal em 23/07/98
SERVIDOR : JOSÉ NILSON MAGALHÃES
MATRÍCULA : 03941-1
PROCESSO : 170.000218/91
178 dias contados para adicionais e aposentadorias, conforme certidão expedida em Brasília-DF pela Fundação Universidade de Brasília em 25/03/99; 4.307 dias contados somente para aposentadoria, conforme certidão expedida em Brasília-DF, pelo Instituto Nacional do Seguro Social em 16/12/98

ANTONIO DIAS NETO

SECRETARIA DE OBRAS

ATO DO CHEFE DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE JUNHO DE 1999

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no inciso X, da Portaria/SO nº. 001 de 19.01.99, resolve:
CESSAR os efeitos da Ordem de Serviço/SO de 24.02.99, publicada no DODF nº 39, de 26.02.99, que concedeu Gratificação por Encargo em Gabinete na função de Auxiliar, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, à servidora ABIGAIL MARIA DOS SANTOS, matrícula 49.385-6, a partir de 08 de junho de 1.999.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 2 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1.993 e com base no Decreto 18.445 de 15.07.97, Resolve:
Designar o servidor DOMINGOS GOMES DE BRITO, matrícula 93.901-3 Técnico de Atividades Rodoviárias, Encarregado de Equipamentos Rodoviários I, do 5º Distrito Rodoviário, símbolo DFG-02, para substituir o servidor OSMÍRIO CÂNDIDO DE BARROS, matrícula 93.817-3, Técnico de Atividades Rodoviárias, Chefe do Núcleo de Operação Rodoviária, do 5º Distrito Rodoviário, símbolo DFG-09, no período de 05.07.99 a 03.08.99, por motivo de férias regulamentares do titular.
Designar o servidor, INÁCIO PAULINO DINIZ, matrícula 94.082-8, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor, DOMINGOS GOMES DE BRITO, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula 93.901-3, Encarregado de Equipamento Rodoviário I, do 5º Distrito Rodoviário, símbolo DFG-02, por estar o mesmo substituindo no Núcleo de Operação Rodoviária, do 5º Distrito Rodoviário, no período de 05.07.99 a 03.08.99.

Designar o servidor DELCIO PEREIRA DA ROCHA, matrícula 94.264-2, Auxiliar de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor MANOEL PEREIRA DA SILVA, matrícula 94.044-5, Auxiliar de Atividades Rodoviárias, Encarregado de Lubrificação I, do 5º Distrito Rodoviário, símbolo DFG-02, no período de 07.06.99 a 06.07.99, por motivo de férias regulamentares do titular.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

INSTRUÇÕES DE 7 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1.993 e com base no Decreto 18.445 de 15.07.97, Resolve:
Designar a servidora, SELMA DA CRUZ SILVA, matrícula 94.134-4 Auxiliar de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor JOÃO BATISTA FERREIRA, matrícula 93.493-3, Técnico de Atividades Rodoviárias, Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, do 4º Distrito Rodoviário, símbolo DFG-09, no período de 19.07.99 a 28.07.99, por motivo de férias regulamentares do titular.

Na instrução de 21.05.99, publicado no DODF nº 101, de 27.05.99, página 039.
Onde se lê : Encarregado de Obras de Arte I, do 3º Distrito Rodoviário, símbolo DFG-02, no período de 07.06.99 a 06.07.99, por motivo de férias do titular.
Leia-se : Encarregado de Obras de Arte II, do 3º Distrito Rodoviário, símbolo DFG-01, no período de 07.06.99 a 06.07.99, por motivo de férias do titular.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 66 do regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20/12/93, e de acordo com a competência que lhe foi delegada no artigo 2º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 12.469, de 06.07.90, resolve:
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 87 da Lei 8.112, de 11.12.90, aos servidores abaixo relacionados:
Nome: João Batista Ferreira, matrícula: 93.493-3
Quinquênio: 3º de 26/05/94 a 25/05/99
Nome: Antônio Eliardo da Silva, matrícula : 94.142-5
Quinquênio: 1º de 02/03/94 a 03/05/99
Nome: João Batista Romualdo da Silva, matrícula: 94.198-0
Quinquênio: 1º de 10/05/94 a 09/05/99
Nome: Paulo de Carvalho Peres Rivera, matrícula: 92.120-3
Quinquênio: 3º de 03/06/94 a 02/06 /99
Nome: Ana Maria Rabelo Mariani, matrícula: 92.880-1
Quinquênio: 1º de 10/02/78 a 09/02/83, 2º de 10/02/83 a 09/02/88, 3º 10/02/88 a 09/02/93, 4º 10/02/93 a 09/02/98.
Nome: Maria José da Silva e Silva, matrícula: 93.035-0
Quinquênio: 4º de 06/06/94 a 05/06/99
Nome: Joaquim Machado Resende Filho, matrícula: 92.196-3
Quinquênio: 5º de 31/05/94 a 30/05/99

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 2 DE JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, resolve:

Designar FÁTIMA REJANE NOBRE SIDOU, matrícula 47.384-7, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-02, de Secretário Administrativo do Conselho de Trânsito do Distrito Federal.

Designar VAGNER FERNANDES, matrícula 23.428-1, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-02, de Secretário Administrativo da Coordenação de Informática da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Designar GEORDÂNIA MARIA DE SOUZA, matrícula 31.825-6, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-02, de Secretário Administrativo da Divisão de Planejamento da Coordenação de Planejamento e Operações, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Designar PEDROSINA MACHADO DOS SANTOS, matrícula 25.189-5, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-02, de Secretário Administrativo do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Dispensar LEONIR ALVES VIEIRA, matrícula 25.152-6, do Cargo em Comissão, Código DFA-02, de Secretário Administrativo do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Conceder Gratificação pela Representação de Gabinete à servidora LEONIR ALVES VIEIRA, matrícula 25.152-6, pelo encargo de Assistente.

PAULO CASTELO BRANCO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 4 de junho de 1999

Processo nº 00050.000432/99
Interessado: HÉLIO FERREIRA DAS CHAGAS
Assunto: Licença para desempenho de mandato classista

D E S P A C H O :

I - Acolho o entendimento manifestado pela Assessoria no Parecer nº 086/99-ASS/SSP, que aprovo;

II - Em conseqüência, concedo licença para desempenho de mandato classista ao Agente Penitenciário HÉLIO FERREIRA DAS CHAGAS, nos termos da Lei nº 1.679/97, desde a posse e enquanto durar seu mandato no cargo de Presidente da Associação dos Agentes Penitenciários da Polícia Civil do Distrito Federal, previsto para o triênio 1999/2001;

III – Publique-se o presente Despacho no Diário Oficial do Distrito Federal, para que surta seus jurídicos e legais efeitos;

IV – Encaminhe-se os autos à Divisão de Pessoal/DAG, para as devidas anotações;
V – Após, arquive-se.

PAULO CASTELO BRANCO

POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE MAIO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, resolve:

I – Dispensar a Papiloscopista Policial MARIA SICELI ANSELMO VIEIRA L. BATISTA, matrícula nº 20.618-0, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção do Posto de Identificação nº 01/DI/I.I./CPT/PCDF, a partir de 14.05.99.

II – Designar o Papiloscopista Policial ADILSON ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 36.514-9, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe do Posto de Identificação nº 01/DI/I.I./CPT/PCDF, a partir de 14.05.99.

III – Dispensar o Papiloscopista Policial ADILSON ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 36.514-9, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe do Posto de Identificação nº 03/DI/I.I./CPT/PCDF, a partir de 14.05.99.

IV – Designar o Papiloscopista Policial ADAUTO COUTINHO DUTRA, matrícula nº 24.110-5, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe do Posto de Identificação/DI/I.I./CPT/PCDF, a partir de 14.05.99.

V – Dispensar, a pedido, o Agente de Polícia RENNER CAMARGOS MESQUITA, matrícula nº 45.911-9, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Manutenção/DMV/DAG/SSP, a partir de 26.05.99.

VI – Designar o Técnico de Administração Pública MAURÍCIO DUTRA DE CARVALHO, matrícula nº 26.427-X, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Manutenção/DMV/DAG/SSP, a partir de 26.05.99.

VII - Dispensar o Técnico de Administração Pública MAURÍCIO DUTRA DE CARVALHO, matrícula nº 26.427-X, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-01, de Encarregado da Equipe de Lanternagem/DMV/DAG/SSP, a partir de 26.05.99.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

COMANDO GERAL

PORTARIA DE 31 DE MAIO DE 1999

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL , no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere o parágrafo único, do artigo 17 do Decreto nº 14.647,de 25 de março de 1993, Resolve: I – Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, ao servidor do Quadro de Pessoal Civil da Polícia Militar do Distrito Federal, constantes do anexo I desta Portaria, a contar da data em que se completou o interstício. II – Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Portaria retroagem a data em que se completou o interstício, **PUBLIQUE-SE.**

ANTONIO RIBEIRO DA CUNHA – CEL QOPM

ANEXO I

PORTARIA PMDF 31 DE MAIO DE 1999

MAT.	N O M E	CARGO	SIT.ATUAL		SIT. NOVA		DATA DE VIGÊNCIA
			CL	PD	CL	PD	
82.105/5	Sadick Ferreira Pereira	TAP	1ª	I	1ª	II	01.05.99

PORTARIA DE 4 DE JUNHO DE 1999

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994: R E S O L V E : **AGREGAR** ao respectivo Quadro, a contar de 24 de maio de 1999, o **Capitão FRANCISCO ALVES DA SILVA, Mat. 03.283/2,** do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

ANTÔNIO **RIBEIRO** DA CUNHA – CEL QOPM

DESPACHOS DO COMANDANTE GERAL
Em 7 de junho de 1999

PROCESSO N.º : 054.000.419/99
INTERESSADOS: **JOSÉ GERALDO BEZERRA DE ALMEIDA – CAP QOPM e Outros.**
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94 do citado diploma legal, **reconheço a dívida**, autorizo a despesa no valor de R$ 19.873,94 (dezenove mil oitocentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos) e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de **JOSÉ GERALDO BEZERRA DE ALMEIDA – CAP QOPM e Outros.**

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DiF, para a emissão das respectivas Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso a conta da Dotação do Elemento de Despesa 3.4.90-92 - Despesas de Exercícios Anteriores da Atividades 8501-0094.

PROCESSO N.º : 054.000.357/99
INTERESSADO : **JOSÉ DE RIBAMAR RIBEIRO RODRIGUES – TC QOPM.**
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94 do citado diploma legal, **reconheço a dívida**, autorizo a despesa no valor de R$ 1.484,50 (um mil quatrocentos e oitenta e quatro reais cinqüenta centavos) e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de **JOSÉ DE RIBAMAR RIBEIRO RODRIGUES – TC QOPM.**

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DiF, para a emissão das respectivas Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso a conta da Dotação do Elemento de Despesa 3.4.90-92 - Despesas de Exercícios Anteriores da Atividades 8501-0094.

ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA – CEL QOPM

DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA DE 31 DE MAIO DE 1999

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL , no uso de suas atribuições legais e da competência delegada pela Portaria nº 156 de 21 de outubro de 1997; resolve: Conceder nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao 3º quinquênio de: 01ABR94 a 01ABR99, a servidora **MARTHA VERÔNICA DE ANDRADE OURIQUES, MAT.81.456/3, AUX.AP**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil da Polícia Militar do Distrito Federal. **PUBLIQUE-SE.**

Conceder nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, aos servidores relacionados abaixo, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil da Polícia Militar do Distrito Federal, referentes aos períodos especificados a seguir: **EDNI FRANCISCA NASCIMENTO – MAT. 80.503/3, TAP,** referente ao 3º quinquênio de : 16SET93 a 16SET98; **ARLETE RODRIGUES DOS SANTOS – MAT. 80.025/2, AUX.AP**,referente ao 2º quinquênio de: 01MAR89 a 01MAR94 e 3º quinquênio de: 01MAR94 a 01MAR99 ; **ANIBAL LOURENÇO DA SILVA – MAT. 80.032/5, AUX. AP**, referente ao 3º quinquênio de: 01ABR94 a 01ABR99. **PUBLIQUE-SE.**

PAULO ROBERTO DE HOLANDA CAVALCANTI – CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA DE 27 DE MAIO DE 1999

A SECRETÁRIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Mandar cessar a Gratificação por Encargo de Gabinete, na categoria de Auxiliar, da servidora **EVA ANTUNES S. DE LIMA**, matrícula nº 43.810-3, Auxiliar de Administração Pública, a partir de 27/05/99

Mandar cessar a Gratificação por Encargo de Gabinete, na categoria de Auxiliar, do servidor **RICARDO LUÍS MOREIRA** , matrícula nº 46.168-7, Auxiliar de Administração Pública, a partir de 27/05/99.

Mandar cessar a Gratificação por Encargo de Gabinete, na categoria de Auxiliar, da servidora **SÍLVIA DE FÁTIMA ROSA**, matrícula nº 27.236-1, Auxiliar de Administração Pública, a partir de 26/05/99.

Mandar cessar a Gratificação por Encargo de Gabinete, na categoria de Assistente, do servidor **JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 46.416-3, Técnico de Administração Pública, a partir de 26/05/99.

MARIA LUIZA DORNAS

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 1º de junho de 1999

REFERÊNCIA : Processo nº 150.000.182/99
INTERESSADO : **VICENTE DA ROCHA LIMA**
ASSUNTO : Concessão de Diárias

DESPACHO: Autorizo a concessão de 03 (três) diárias ao servidor **VICENTE DA ROCHA LIMA,** matrícula nº 1233-5, Encarregado de Expediente/SC, no período de 02/06/99 a 05/06/99, para participar do Festival Internacional de Cinema Ecológico, em Goiás Velho/GO.

MARIA LUIZA DORNAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE JUNHO DE 1999

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Conceder Licença Gala de 08 (oito) dias consecutivos, no período de 21/05/99 a 28/05/99 ao servidor **FREDERICO SEGALL TERRA**, matrícula n.º 92.842-9, casado em 21/05/99, conforme Certidão de Casamento n.º 11334, Livro B-0021-aux., Folha n º 098 do Cartório do 2º Ofício de Registro Civil e Casamentos, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas, em conformidade com o artigo 97, item III, alínea "A" da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Conceder Licença Nôjo de 08 (oito) dias consecutivos, no período de 30/05/99 a 06/06/99, ao servidor **LUIZ CARLOS SILVA RAMOS,** matrícula nº 1440-0, pelo falecimento de seu pai, JOSÉ GILBERTO RAMOS, falecido em 30/05/99, conforme Certidão de Óbito n.º 48558, Livro C-0088, Folha n º 174 do Cartório do 2º Ofício de Registro Civil e Casamentos, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas, em conformidade com o artigo 97, item III, alínea "B" da Lei nº 8.112, de 11/12/90.

Conceder Auxílio Natalidade ao servidor **JOSÉ FERNANDES DE M. NETO,** matrícula n.º 575-4, pela filha GISLENE GONÇALVES FERNANDES DE MOURA, nascido em 25/05/99, conforme Certidão de Nascimento n.º 133049, Livro A-0326, Folha 149 do Cartório do 3º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto de Títulos, Brasília/DF, de conformidade com o artigo 196, da Lei n.º 8.112, de 11.12.90.

MARIA DAS GRAÇAS T. DE FARIAS

UTILIDADE PÚBLICA
CRUZ VERMELHA
224-5909
Secretaria de Comunicação Social
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, resolve:
Designar o servidor PAULO CÉSAR MAGALHÃES FONSECA, matrícula 38.051-2, como executor do Convênio n.º 12524 celebrado entre o Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do DF - IEMA e a Centrais Elétricas de Furnas S.A - FURNAS, processo n.º 191.000.617/98.

FERNANDO OLIVEIRA FONSECA

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE JUNHO DE 1999

A DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso IV do Artigo 30 do Decreto nº 15.773 de 18 de julho de 1994 e Inciso II do Artigo 13 do Decreto nº16.098 de 29 de novembro de 1994, RESOLVE: Designar o servidor **JOÃO EUDES SARAIVA BARBOSA - mat. nº 94.038-0** como **EXECUTOR** do Contrato ECT/JBB nº 289-5/97 entre o JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, tendo como objeto a prestação de serviços postais, telemáticos convencionais e outros.

ANAJULIA ELIZABETH HERINGER SALLES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 15, DE 8 DE JUNHO DE 1999

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º , da Lei nº 1.797, de 18 de dezembro de 1997, resolve:
Designar o servidor ADAMOR DE QUEIROZ MACIEL, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 43.329-2, para substituir a servidora MARIA DA GRAÇA ABREU DE CARVALHO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 30.465-4, na Comissão Permanente de Licitação, formada através da Portaria nº 04, de 15 de março de 1999.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 16, DE 8 DE JUNHO DE 1999

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º , da Lei nº 1.797, de 18 de dezembro de 1997, resolve:
Designar o servidor JOSÉ ALDEBARÁN COSTA RIBEIRO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 93.612-X, responsável pela prestação de contas e guarda, dos vales transporte adquiridos e distribuídos aos servidores desta Secretaria, no exercício de 1999.

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DALTRO

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 8 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - PRG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso V da Lei nº 821, de 26 de dezembro de 1994, resolve:

Lotar a Drª. ANDRÉA PINTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 92.543-8, Assistente Jurídico, na Unidade de Assistência Judiciária do Paranoá.
Lotar a Drª. MÔNICA FLORÊNCIO TARDIVO, matrícula nº 92.520-9, Assistente Jurídico, na Unidade de Assistência Judiciária de Samambaia.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - PRG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso IX da Lei nº 821, de 26 de dezembro de 1994, resolve:
EXONERAR, a pedido, FERNANDA ANDRADE MATTAR FURTADO, do cargo em comissão de Encarregada de Atendimento Judiciário da Unidade Judiciária de Brazlândia, símbolo DFG-03, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, a partir 12 de maio de 1999.
NOMEAR SOLANGE CRISTINA RAMALDES TOSCANO, para o cargo em comissão, de Encarregada de Atendimento Judiciário da Unidade Judiciária de Taguatinga, símbolo DFG-03, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

RACIB ELIAS TICLY

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SEGUNDA SECRETARIA
DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
MAIO/99

O *Setor de Compras da Câmara Legislativa do Distrito Federal*, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93, torna pública a relação de compras e serviços do mês de MAIO de 1.999.

DISPENSA

Nº do Proc.	Nota de Empenho n.º	BENS E/OU SERVIÇOS	Preço Unit.	Valor Total	FORNECEDOR
797/99	213/99	1 un. Atender despesas com aquisição No-Break 2,0 KVA, entrada e saída 60 Hz variação máxima 0,5Hz, tensão entrada 220V saída 110V, 4 tomadas saída, forma onda saída senoidal, baterias internas livres de manutenção.	2.360,00	2.360,00	Sousa & Freitas Eletrônica e Informática Ltda.
797/99	214/99	1 un. Atender despesa com aquisição estabilizador 2,0 Kva, freq. Entrada e saída 60 Hz variação máxima 0,5 Hz, tensão entrada 220V e 110V tensão saída 110V, 4 tomadas saída, filtro linha variação tensão mais ou menos 3%.	84,00	84,00	MC Welch Comput. Imp. E Exportação Ltda.
1.634/99	222/99	1 cx. Etiqueta auto adesiva medindo 2,6 x 1,5cm, com 05 colunas e 18 linhas por folha.	39,00	39,00	Distribuidora ABC de Papéis Ltda.
1.241/99	223/99	2 um. Serviço de grades de proteção, medindo 1M x 0,68M total M2: 1,36M2; conf. Em ferro chato de ½" X1/4" , sendo o quadro em Metalon 20x20mm.	50,00	100,00	JL Reformas Prediais Ltda.
		3 um. Contratação de serviços c/ janelas de correr, com grades de proteção e vidros 3mm, para substituições das existentes, medindo 6,00 X 1,00 M, total M2: 18,00 M2.	650,00	1.950,00	
		6 um. Contratação de serviço de serralheria c/ escada metálica para acesso as saídas de emergência, localizadas no sub-solo.	250,00	1.500,00	
		1 um. Serv. Corrimão medindo 27,40M, (13,70M de cada lado).	300,00	300,00	
		1 um. Contratação de serviço c/ corrimão medindo 7,40M (3,70M de cada lado).	100,00	100,00	
1.241/99	224/99	10 um. Contratação de serviço de serralheria c/ grades de proteção, medindo 1,20 X 2,50M. Total M2: 30M2.	159,00	1.590,00	SS Serralheria Sousa.
		4 um. Contratação de serviço de serralheria c/ grades de proteção, medindo 1,00 X1,40M. Total M2: 5,6M2.	70,00	280,00	
1.359/99	242/99	225 um. Atender despesa com aquisição de cadeado para microcomputador (tranca metálica). 6 chaves com segredo comum.	28,15	6.333,75	Data Grapihs Informática Ltda.
1.536/99	247/99	4.000 um. Receptáculo p/ lâmpada fluorescente de plástico, redondo, base 4 cm diâmetro 2 furos p/ fixação, cabeçote de fixação redondo c/ dois furos de contato e mola de retração, diâmetro 2,9 cm.	1,93	7.720,00	WIA Materiais de Refrig. E Construção Ltda.

TOMADA DE PREÇOS

1.237/98	215/99	1 um. Sistemas de arquivamento deslizante confeccionado em aço, marca NG, fabricação nacional.	25.650,00	25.650,00	OSA Organização e Sistemas de Arquivo Ltda.
		1 um. Sistemas de arquivamento deslizante, confeccionado em aço, marca NG, modelo NG117, série 180 – acionamento mecânico.	6.800,00	6.800,00	

INEXIGIBILIDADE

1.528/99	197/99	60 um. Atender despesas com assinaturas do Diário Oficial do Distrito Federal, para o período de abril a outubro do corrente exercício.	87,12	5.227,20	Secretaria de Comunicação Social.
1.524/99	199/99	1 um. Renovação de assinatura do periódico "Vade Mecum Jurídico Atualizável", (maio/99 a abril/00).	1.490,00	1.490,00	Editora Forum Ltda.
		1 um. Renovação de assinatura do periódico "Coletânea Leg. Trab. Atualizável", (maio/99 a abril/00).	1.490,00	1.490,00	
1.548/99	200/99	Renovação de assinatura do periódico "Boletim IOB".	920,00	920,00	IOB – Informações Objetivas Publ. Jur. Ltda.
787/99	216/99	1 um. Atender despesas com curso em nível de Pós-graduação, "Curso de Banco de Dados", pleiteado pela servidora Fernanda Ferreira de Araujo Braz.	4.176,72	4.176,72	União Brasiliense de Ed. e Cultura.
993/99	217/99	1 um. Atender despesa com Curso de Especialização em Inteligência Competitiva, em nível de pós-graduação "Lato-Sensu", pleiteado pelo servidor Andres Alfredo Rodrigues Ibarra.	7.000,00	7.000,00	Assoc. Bras. Das Inst. de Pesq. Tecnol. Ind.
1.647/99	220/99	1 um. Renovação de assinatura do periódico ILC – Informativo Licitações e Contratos.	1.595,00	1.595,00	Zenite Inf. E Cons. em Adm. Pública Ltda.
918/99	221/99	1 um. Aquisições de publicações editadas pelo arquivo nacional.	107,00	107,00	MJ – Arquivo Nacional.
1.566/99	227/99	1 um. Atender despesas com inscrição do Deputado Renato Rainha, para participar do evento "Seminário sobre Justiça e o Sistema Penitenciário Americano", a ser realizado na cidade de Orlando, Flórida/EUA, no período de 22 a 27/05/99.	1.684,00		Editora Consulex Ltda.
2.562/97	239/99	1 um. Atender despesas com suporte técnico para produtos da marca Cabletron desta CLDF.	18.143,78		Caletron Ssystems do Brasil, Represent. Ltda.

O SETOR

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/97
DO PADRÃO Nº 6/96 NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96

PROCESSO Nº 146.000.048/97 - PARTES: DF/Administração Regional do Lago Sul/RA XVI X COMPAINHA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB, OBJETO: Prestação de Serviços a serem executados de forma contínua correspondente a Manutenção de Redes Elétricas nas Áreas Públicas da RA XVI, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.118, PROGRAMA DE TRABALHO: 10.060.0327.8507-0001, NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90-39, FONTE DE RECURSOS: 100, NOTA DE EMPENHO Nº 99NE00050, emitida em 08/03/99, no valor de R$ 39.957,41, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (trinta) meses, a contar da data da assinatura, DATA DA ASSINATURA: 24/02/97, SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal MARCELO AMARAL, na qualidade de Administrador. Pela Contratada ROGÉRIO VILAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO, na qualidade de Presidente e por SILVIO QUEIROZ PINHEIRO, na qualidade de Diretor de Distribuição.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/97
DO PADRÃO Nº 6/96 NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96

PROCESSO Nº 146.000.048/97 - PARTES: DF/Administração Regional do Lago Sul/RA XVI X COMPAINHA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB, OBJETO: Prestação de Serviços a serem executados de forma contínua correspondente ao Consumo de Energia Elétrica nas Áreas Públicas da RA XVI, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.118, PROGRAMA DE TRABALHO: 10.060.0327.8507-0001, NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90-39, FONTE DE RECURSOS: 100, NOTA DE EMPENHO Nº 99NE00047, emitida em 03/03/99, no valor de R$ 21.454,48, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (trinta) meses, a contar da data da assinatura, DATA DA ASSINATURA: 24/02/97, SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal MARCELO AMARAL, na qualidade de Administrador. Pela Contratada ROGÉRIO VILAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO, na qualidade de Presidente e por SILVIO QUEIROZ PINHEIRO, na qualidade de Diretor de Distribuição.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/98
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96.

PROCESSO Nº 146.000.113/98 - PARTES: DF/Administração Regional do Lago Sul - RA XVI X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a Prorrogação de crédito anual, referente ao exercício de 1999. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.118, PROGRAMA DE TRABALHO: 300 700 218 501 0080, NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90-39, FONTE DE RECURSOS: 100, NOTA DE EMPENHO Nº 98NE00062, emitida em 23/03/99 no valor de R$ 1.500,00, VIGÊNCIA DO CONTRATO: a contar da data da assinatura até 31 de dezembro de 1999, DATA DA ASSINATURA: 04/12/98, SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal MARCELO AMARAL, na qualidade de Administrador. Pela Contratada FERNANDO LEITE GODOY, na qualidade de Diretor Regional.

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
MAIO/99

A Seção de Orçamento e Finanças da DAG/RA XVI, em cumprimento ao disposto no art. 16, da Lei nº 8.666/93, torna pública a relação de compras e serviços efetuados no mês de maio de 1999.

DISPENSA						
NE Nº	Bens e/ou Serviços	Quant.	Unid.	Preço Unitário	Preço Total	Fornecedor
00097	Despesa com assinatura do Jornal Gazeta Mercantil	01	Unid.	164,00	164,00	Gazeta Mercantil Participações Ltda.
00098	Despesa com aquisição de gêneros alimentícios - emergencial	01	Unid.	1.000,00	1.000,00	Primo Pane Panificadora
00099	Despesas com aquisição de utensílios de Copa	01	Unid.	289,90	289,90	SAB – Sociedade de Abastecimento de Brasília
00102	Despesas com material de consumo.	01	Unid.	7.996,10	7.996,10	Cine Foto Universitário - ME
00113	Despesas com manut. de energia elétrica nas áreas públ. desta RA. – Reforço	01	Serv.	19.506,24	19.506,24	CEB
00119	Despesas com manut. de energia elétrica nas áreas públ. desta RA. – Reforço	01	Serv.	24.570,50	24.570,50	CEB
INEXIGÍVEL						
NE Nº	Bens e/ou Serviços	Quant.	Unid.	Preço Unitário	Preço Total	Fornecedor
00091	Despesas com aquisição de vales transporte	2442	Vale	2.592,50	2.592,50	Banco de Brasília BRB
00092	Despesas com aquisição de vales transporte	84	Vale	109,20	109,20	Viação Anapolina S.A.
00105	Reforço para pagamento de contas de água da Adm.	1	Cons.	1.500,00	1.500,00	CAESB

00106	Reforço para pagamento de consumo de energia elétrica nas áreas públicas desta RA	1	Cons.	39.927,41	39.927,41	CEB
00111	Reforço para Pagamento de Despesas com contas Telefônicas da Adm.	01	Cons.	1.300,00	1.300,00	TELEBRASÍLIA S.A.
00112	Reforço para Pagamento de Despesas com contas Telefônicas da Adm.	01	Cons.	3.000,00	3.000,00	TELEBRASÍLIA S.A.
00114	Despesas com aquisição de Vales Transporte	2720	Vale	2.888,80	2.888,80	Banco de Brasília BRB
00115	Despesas com aquisição de Vales Transporte	126	Vale	157,50	157,50	Viação Anapolina S.A.

NÃO APLICÁVEL						
NE Nº	Bens e/ou Serviços	Quant.	Unid.	Preço Unitário	Preço Total	Fornecedor
00100	Despesa com pagamento de vencimentos e vantag. fixas retroativo – folha supl. Folha de Abril/99	01	Pessoa	6.499,64	6.499,64	Marcelo França do Amaral Soares e outros
00101	Despesas com pagamento INSS – folha suplementar Abril/99	01	INSS	1.429,92	1.429,92	INSS
00116	Despesas com pagamento de Auxilio Creche –folha normal de Maio/99	01	Aux.	2.050,25	2.050,25	Olga Ferraz e outros
00117	Despesa com vencimentos e vantagens fixas da folha normal de maio/99	01	Pessoa	78.039,36	78.039,36	Olga Ferraz e outros
00118	Despesa com pagamento de INSS empregador e INSS seg. acidente de trab. folha normal Maio/99	01	INSS	6.142,42	6.142,42	INSS
CONVITE						
00109	Reforço para atender despesas com pagamento de manutenção preventiva de equip. de informática.	01	Serv.	2.000,00	2.000,00	Canal Eletrônica Ltda.
00110	Reforço para atender despesas com pagamento de manutenção preventiva de máqu. de escr. e calc.	01	Serv.	400,00	400,00	Canal Eletrônica Ltda.
CONCORRÊNCIA						
00093	Reforço para atender despesas com locação de 1 caminhão carroc. 12m³	1	Serv.	7.574,72	7.574,72	José Donizetti Landim
00094	Reforço para atender despesas com locação de 2 caminhões basculantes – toco caçamba 6m	1	Serv.	12.401,46	12.401,46	Edimar Rosa de Souza
00095	Reforço para atender despesas com locação de pá carregadeira articulada vme 55c.	1	Serv.	9.897,03	9.897,03	Régio Luciano. A. de Rezende
00096	Reforço para atender despesas com locação de 2 caminhões basculantes – toco caçamba 6m	1	Serv.	50,00	50,00	Edimar Rosa de Souza
00107	Reforço para atender despesas com locação de 2 caminhões basculantes – toco caçamba 6m	1	Serv.	6.000,00	6.000,00	Edimar Rosa de Souza
00108	Reforço para atender despesas com locação de pá carregadeira articulada vme 55c.	1	Serv.	5.000,00	5.000,00	Régio Luciano. A. de Rezende

A SEÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
MAIO/99

A Seção de Orçamento e Finanças do Núcleo Bandeirante - RA-VIII, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93 c/c a Lei nº 938/95, torna pública a relação de gastos com material, obras e serviços efetuados no mês de maio 1999.

NE	FIRMA/DESCRIÇÃO PRODUTO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	INEXIGIVEL			
99NE00082	BANCO DE BRASÍLIA S/A Refere-se a despesa com a aquisição de vales-transporte, ref. maio/99, aos servidores desta administração regional.	01	6.301,50	6.301,50
99NE00083	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA Refere-se a despesa com a aquisição de vales-transporte, ref. maio/99, aos servidores desta Administração Regional.	01	630,34	630,34
99NE00084	TAGUATUR-TAGUATINGA TRANSP. E TURISMO LTDA. Refere-se a despesa com a aquisição de vales-transporte, ref. maio/99 para os servidores desta Administração Regional.	01	58,80	58,80
99NE00085	TELEBRASILIA – TELEC. DE BRASILIA Refere-se ao reforço da 99NE00020 para custear as despesas com as linhas convencionais e locação de dados (modem) dos aparelhos instalados nesta Administração Regional.	01	5.500,00	5.500,00
99NE00086	CEB – CIA ENERGÉTICA DE BSB. Refere-se ao reforço da 99NE00019 para custear as despesas com as tarifas energéticas dos próprios desta Administração Regional	01	2.600,00	2.600,00
98NE00087	CEB-CIA ENERGÉTICA DE BSB Refere-se ao reforço da 99NE00079, para custear as despesas com o consumo energético das redes publicas instaladas nesta Administração Regional.	01	26.500,00	26.500,00
99NE00093	J. CAMARA E IRMÃOS S/A (JORNAL DE BRASÍLIA) Refere-se a despesa com a renovação de assinaturas do "Jornal de Brasília" conforme proposta anexa ao presente processo.	01	260,00	260,00
99NE00094	CAESB-CIA DE ÁGUA E ESGOTO BSB. Refere-se ao reforço da 99NE00022 para custear as despesas com as tarifas de água e esgoto dos próprios desta Administração Regional.	01	6.000,00	6.000,00
	Dispensa			
99NE00088	CEB-CIA ENERGÉTICA DE BSB Refere-se ao reforço da 99NE00054 para custear as despesas com tarifas de			
	manutenção das redes publicas instaladas nesta Administração Regional.	01	7.500,00	7.500,00
99NE00089	AUTO PEÇAS ELET. UNIVERSO LTDA. Baterias de 12 volts, 90 AH para trator. Baterias de 24 volts, para caminhão M. Bens. Baterias de 12 volts, de 60 AH.	06 04 02	100,00 140,00 55,00	600,00 560,00 110,00
99NE00090	SIMÃO ENGENHARIA ELETETRÔNICA COM. IND. LTDA. Prestação de serviços com fornecimento e instalação de 01 (uma) placa de ramal (8) e 01 (uma) placa de tronco (2), na central telefônica/pabx, tombamento nº 255107, pertencente a esta Administração Regional.	01	420,00	420,00
99NE00091	CARIMBOS BANDEIRANTE LTDA-ME Carimbo de borracha c/ cabo em madeira de 5cm2 Carimbo de borracha c/ cabo em madeira de 10cm2 Carimbo de borracha c/ cabo em madeira de 20cm2 Carimbo de borracha c/ cabo em madeira de 50cm2 Carimbo de borracha c/ cabo em madeira de 25cm2	20 10 02 02 02	2,80 2,90 3,80 7,00 4,00	56,00 29,00 7,60 14,00 8,00
99NE00092	EFICAZ EXTINTORES E SIST. CONTRA INCÊNDIO LTDA. Carga para extintor tipo pó químico 06kg Carga para extintor tipo pó químico 08kg Carga para extintor tipo gás carbônico (CO_2), de 06kg Carga para extintor teste pó químico 08kg Carga para extintor teste pó químico 06kg Carga para extintor tipo água pressurizada 10lts	11 04 04 09 09 01	9,00 10,50 9,00 13,00 10,90 7,90	99,00 42,00 36,00 117,00 98,10 7,90
99NE00095	MUNDO DAS PINTURAS COM. E CONSTRUÇÃO LTDA. Tinta novacor de 18 litros sendo: 05 azuis, 05 verdes e 05 amarelas	15	83,00	1.245,00
99NE00096	FUNDIPLAC FUNDIÇÃO PLACAS E LETREIROS LTDA. Placa em chapa galvanizada para sinalização 0,60 x 1,00 m com estrutura de madeira, fundo branco de letras em azul.	01	145,00	145,00
99NE00097	FLORENÇA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Cimento comum saco de 50kg marca tocantins.	120	7,60	912,00

A SEÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
MAIO/99

A Seção de Orçamento e Finanças em cumprimento ao disposto no Artigo 16 da Lei n.º 8.666/93 e Lei-DF, n.º 866/95, torna público a Relação de Compras e Serviços referente ao mês de maio/99. desta Administração Regional - RA XIV.

INEXIGÍVEL			
NE	CREDOR	VR. UNIT.	VR. TOTAL
106	BANCO DE BRASÍLIA S/A Despesa com aquisição de vales transporte para os servidores desta Administração Regional. no mês de amio/99	2.328.30	2.328.30

109	BANCO DE BRASILIA S/A Aquisição de vale transporte para a servidora Lucilene Alves do Nascimento, matrícula 43.842-1, após cumprida a licença médica programada para este mês.	44,00	44.00
110	TELEBRASÍLIA CELULAR S/A Reforço da Nota de Empenho n.º 03/99, para atender despesas com custeio de tarifas relativas aos telefones celulares eu uso nesta administração Regional, no corrente exercício.	1.000,00	1.000.00
111	TELEBRASÍLIA TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA Reforço da NE n.º 04/99, para atender despesas com custeio das tarifas dos telefones convencionais em uso nesta Administração Regional. no corrente exercício	3.500,00	3.500.00
112	CEB - CIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Reforço da NE n.º 05/99, para atender despesas com tarifas de consumo de energia elétrica, bem como despesas decorrentes de suas instalações, nos próprios desta Administração Regional, no corrente exercício.	1.500,00	1.500.00
113	CAESB - CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA Reforço da NE n.º 06/99, para atender despesas com tarifas de consumo de água bem como despesas com abastecimento com caminhão pipa e esgotamento de fossas dos próprios desta RA-XIV	1.500,00	1.500.00
114	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS Reforço da NE n.º 10/99, para atender despesas com serviços postais e telemáticos convencionais nas modalidades nacional e internacional. carga de máquina de franquear. bem como venda de produtos postais em âmbito nacional	500,00	500.00
117	CEB - CIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Reforço da NE n.º 50/99 para atender despesa com prestação de serviço correspondente ao consumo de energia elétrica da rede de iluminação pública da região administrativa de São Sebastião.	25.000,00	25.000.00
147	BRB – BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA Anulação do saldo da NE n.º 91/99, tendo em vista descontos efetuados de servidores, na folha normal de pagamento do mês de abril/99, e revertido a dotação orçamentária própria	621,50	621.50
148	BRB – BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA Anulação do saldo da NE n.º 91/99, tendo em vista descontos efetuados de servidores, na folha normal de pagamento do mês de maio/99, e revertido a dotação orçamentária própria	631,64	631.64

DISPENSA

NE	CREDOR	VR. UNIT.	VR. TOTAL
107	MICRO SHOPING Impressora EPSON FX 2180, 9 agulhas/500C	1.160.00	1.160.00
108	PRIORITY COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA 05 mouses Logitech O&M, PS2, 2 teclas, marca Logitech	24.00	120.00
115	FUNAP – FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF Reforço da NE n.º 11/99, para atender despesa com contratação de serviços de limpeza, conservação, manutenção e serviços gerais no âmbito desta Administração Regional, de até 20 detentos do sistema penitenciário de Brasília, assistenciados pela FUNAP.	7.000,00	7.000.00
116	CEB – CIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Reforço da NE n.º 49/99, para atender despesas com prestação de serviços correspondentes a conservação preventiva da rede e equipamento de iluminação pública, com fornecimento de materiais	5.000,00	5.000.00
119	ARFRIO COM. DE REFRIGERADÇÃO E ASSIST. TÉC. LTDA 02 un. Condicionador de ar, modelo Innovare, ciclo frio, silencioso, tipo janela, capacidade de 7.500 BTU's, 220 Volts, marca Springer	698,00	1.396.00
121	BGR SONORIZAÇÃO LTDA. – ME Despesa com serviços de contratação de 01 trio elétrico para realização do evento em homenagem ao Dia das Mães	400,00	400.00
122	BRASAL CAMINHÕES LTDA. 01 un. Elemento filtro de ar primário 01 un. Elemento filtro de ar secundário 01 un. Aditivo radi 01 un. Modulo alarme	42,04 28,85 8,50 108,74	42,04 28,85 8,50 108.74
123	JARJOUR VEÍCULOS E PETRÓLEO LTDA. 01 un. Trava de cabini 01 un. Mola de cabini 08 lt. Óleo para motor	20,00 5,00 5,50	20.00 5,00 44.00
125	SHOPPING DA INFORMÁTICA II 01 un. Placa de rede padrão NE 2000 PCI 01 un. HD 3,2 GB	35,00 334,00	35,00 334.00
126	SHOPPING DA INFORMÁTICA II 01 un. Ventilador coller p/pentium	9,00	9,00
134	SHOPPING DA INFORMÁTICA II 01 un. CD-ROOM 44X, marca Sigma	150,00	150.00
135	SHOPPING DA INFORMÁTICA II 09 un. Cartucho para HP 692 C, na cor preta 03 un. Cartucho para HP 692C, colorido	64,00 73,00	576.00 219.00
136	FUNAP – FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRAB. PRESO DO DF 018 un. Colete dupla face para a fiscalização (GDF), modelo Policia Civil, c/zíper frontal, 2 bolsos na parte exterior, com logomarca em silk screen nas costas e na frente (lateral esquerda superior), tamanhos diversos, na cor preta 016 un. Camiseta para fiscalização (GDF), malha fria, em algodão, fio 30, com logomarca em silk screen, tamanho diversos, cor preta/cinza 016 un. Jaleco para o almoxarifado desta Administração, em tergal, manga curta, na cor banco, com logomarca silk screen no bolso da frente, tamanhos diversos 016 un. Boné para fiscalização (GDF), modelo policia civil, com expansor de tamanho atrás, com logomarca silk screen, cor preto, tamanho único	21,00 5,50 9,95 2,50	378,00 88.00 79.60 40.00
137	CEB – CIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Atender despesa com ampliação do sistema de iluminação pública, referente a extensão de rede de distribuição urbana e instalação de um transformador 45 KVA visando ligação do Ginásio de Esportes, próprios desta RA-XIV	3.145,42	3.145.42
138	FUNAP – FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRAB. PRESO DO DF 012 un. Camiseta para fiscalização (GDF), malha fria, em algodão, fio 30, com logomarca em silk screen, tamanho diversos, cor preta/cinza. Obs.: complemento da NE n.º 136/99, no item 2, tendo em vista que é 28 camisetas	5,50	66.00
139	SUPERMERCADO COELHO LTDA. Aquisição de água mineral potável de mesa, acondicionada em embalagem de 20 litros, para os servidores desta Administração, no corrente exercício	1.300,00	1.300.00
140	AMARAL ALVES PEDRO – ME 05 un. Bombona plástica com capacidade p/200 litros	30,00	150.00
145	BRASAL CAMINHÕES LTDA. 016 lt. Óleo para motor a diesel 001 pct. Estopa de 01 Kg 001 un. Filtro para combustível A 001 un. Filtro para combustível B 001 un. Tampa do reservatório da embreagem 001 un. Rolamento da embreagem 001 un. Platô de embreagem 001 un. Disco de embreagem 001 un. Filtro para água 001 un. Elemento filtrante 001 un. Garfo de desengate 001 un. Tubo dreno de combustível	4,95 1.20 23,49 38,01 0,90 16,39 715,61 354,77 19,66 19,56 186,85 171,05	79,20 1,20 23,49 38,01 0,90 16,39 715,61 354,77 19,66 19,56 186,85 171.05
146	CEB – CIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Reforço da NE n.º 49/99, para atender despesas com prestação de serviços correspondentes a conservação preventiva da rede e equipamentos de iluminação pública, com fornecimento de materiais	6.000,00	6.000.00

CONVITE

NE	CREDOR	VR. UNIT.	VR. TOTAL
118	XEROX DE BRASIL LTDA. Reforço da NE n.º 78/99, para atender despesa com locação de uma máquina copiadora, modelo X-5334, com reposição de peças em geral, inclusive materiais de consumo, tais como tonalizaores, reveladores e cilindros.	2.500,00	2.500,00
129	TRANSMAQ MÁQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. Reforço da NE n.º 18/99, para atender despesa com locação de máquinas e equipamentos para manutenção das áreas urbanizadas e ajardinadas	35.000,00	35.000,00

A SEÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 1/99
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 17/96

Processo n.º 132.002593/98 – Partes: DF/RA-III x Viação São Luiz Ltda. – Objeto: Ocupação do Guichês números 14 no Terminal Rodoviário de Taguatinga Norte-DF, destinados a venda de bilhetes e atendimento aos usuários – Valor: R$ 39,48 (trinta e nove reais e quarenta e oito centavos) mensais reajustado anualmente por índice legal – Prazo: 60 (sessenta) meses a contar da data de sua assinatura – Assinatura:30/11/98. Signatários: Valdemar da Silva Aguiar e Haroldo de Mello Guimarães/Taguatur – Transporte e Turismo Ltda..,

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 2/99
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 17/96

Processo n.º 132.000525/92 – Partes: DF/RA-III x Viação São Luiz Ltda. – Objeto: Ocupação do Guichês números 01 e 02 no Terminal Rodoviário de Taguatinga Norte-DF, destinados a venda de bilhetes e atendimento aos usuários – Valor: R$ 39,48 (trinta e nove reais e quarenta e oito centavos) mensais reajustado anualmente por índice legal – Prazo: 60 (sessenta) meses a contar da data de sua assinatura – Assinatura:30/11/98. Signatários: Valdemar da Silva Aguiar e José Cezário Mariano/Viação São Luiz Ltda.,

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 3/99
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 17/96

Processo n.º 132.002.062/98 – Partes: DF/RA-III x Empresa de ônibus Nossa Senhora da Penha S/A – Taguatinga Transporte e Turismo Ltda. – Objeto: Ocupação do Guinche números 11 no Terminal Rodoviário de Taguatinga Norte-DF, destinados a venda de bilhetes e atendimento aos usuários – Valor: R$ 39,49 (trinta e nove reais e quarenta e nove centavos) mensais reajustado anualmente por índice legal – Prazo: 60 (sessenta) meses a contar da data de sua assinatura – Assinatura:07/06/99. Signatários: Valdemar da Silva Aguiar Haroldo de Melo Guimarães/Empresa de ônibus Nossa Senhora da Penha S/A .,

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 4/99
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 17/96

Processo n.º 132.003.036/97 – Partes: DF/RA-III Viação Itapemirim S/A – Objeto: Ocupação do Guichê número 10 no Terminal Rodoviário de Taguatinga Norte-DF, destinados a venda de bilhetes e atendimento aos usuários – Valor: R$ 39,48 (trinta e nove reais e quarenta e oito centavos) mensais reajustado anualmente por índice legal – Prazo: 60 (sessenta) meses a contar da data de sua assinatura – Assinatura:08/06/99. Signatários: Valdemar da Silva Aguiar e Romildo Ribeiro Tavares e outro, por seu procurador Waldemiro Francisco Sorte/Viação Itapemirim S/A,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 12/99-CL

PROC. INTER.: 030.003.391/99, 030.002.286/99- Secretaria de Administração e Secretaria Extraordinária para assuntos da Previdência Social
TIPO: Menor Preço;
OBJETO: Aquisição de Aparelhos e utensílios do tipo doméstico; Equipamentos para escritório; Aparelhos e utensílios para comunicação sinalização e fotocinematografia; Mobiliários em geral.
DATA DE ABERTURA: 18/06/99 - Horário: 15h
LOCAL: Edifício Anexo Palácio do Buriti - 5º andar - sala 517 Brasília - DF.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEA, comunica que o "Convite" em epígrafe está a disposição dos interessados não convidados na Secretaria da Comissão localizada no endereço acima indicado, em dias úteis, no horário de 9h às 19h, ou pela INTERNET www.sea.gdf.gov.br/. Maiores esclarecimentos pelo Fone (061)213-6303 ou Telefax (061)225-2795.

Brasília, 8 de junho de 1999
EDSON DE SOUZA
Presidente

TOMADA DE PREÇOS Nº 7/99-CPL

TIPO: Menor Preço
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário
PROC./INTER.: 030.003.782/99 - Secretaria de Governo
OBJETO: Locação de Máquinas Copiadoras com aplicação de Sistema de Compensação para a Franquia
DATA DE ABERTURA: 28/06/99 - HORÁRIO: 15:00 h
LOCAL: Edifício Anexo Palácio do Buriti - 5°. andar - sala 517. Brasília - DF
A COMISSÃO Permanente DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento das empresas interessadas, a abertura da licitação em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria da Comissão, nos dias úteis, de 09h às 19h, mediante a apresentação de comprovante de depósito no valor de R$3,20(três reais e vinte centavos), recolhido em qualquer agência Bancária, através do Documento de Arrecadação - DAR, código 357-3, taxa de expediente, de acordo com a Portaria n.° 62, de 07/11/95, ou através da INTERNET, **www.sea.gdf.gov.br/**. Outras informações pelo Fone (061)213-6303 ou Telefax (061) 225-2795.

Brasília, 9 de junho de 1999
EDSON DE SOUZA
Presidente

RESULTADO DE RECURSO
CONVITE Nº 6/99-CL

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios: café torrado e moído, água mineral (20 litros)e açúcar cristal.
Proc. Inter.: 030.001.196/99 - Secretaria de Administração
A COMISSÃO Permanente DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, comunica a todos os interessados que *NÃO DEU PROVIMENTO ao* recurso interposto pela empresa *APOLLEN COMERCIO LTDA*, mantendo a sua desclassificação . Os autos se encontram com vistas franqueadas aos interessados nesta Comissão de Licitação.

Brasília, 9 de junho de 1999
EDSON DE SOUZA
Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 8/99-CL

Objeto: Aquisição de Material de construção e acabamento
Proc./Inter.: 030.002.222/99- Secretaria de Administração
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração, em atendimento ao art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei n°8.666/93, c/c o art. 5° da Lei n° 938/95, comunica aos interessados o resultado do julgamento das propostas de preços do Convite em epígrafe:
Analisadas as propostas de acordo com o item 6.2 do Edital, observado o disposto no artigo 43 da Lei 8.666/93, este Colegiado adotou os seguintes procedimentos:
1 - Desclassificar os itens das empresas a seguir por não cumprirem a alínea "h" do item 6.2 do ato convocatório
ESTRELA TINTAS LTDA - item: 02;
MARIA ADAURIA FREIRE ARAUJO SOUZA-FERRAGENS - item: 01;
2 - Desclassificar os itens das empresas a seguir por não cumprirem a alínea "g" do item 6.2 do ato convocatório:
ESTRELA TINTAS LTDA - item: 05;
3 - Analisado os preços constatou-se empate do item 05, entre as empresas IRMÃOS SOARES LTDA e CONSTRUKSA VIDRO MAT. P/ CONST. LTDA. Na reunião de desempate realizada em 08/06/99, às 15h00, consagrando-se vencedora do item 05 a empresa CONSTRUKSA VIDRO MAT. P/ CONST. LTDA.
4 - Desclassificar os itens das empresas a seguir por conter seu valor cotado acima do preços máximo estipulado:
MUNDO DAS PINTURAS LTDA - item: 06, 07 e 12;
SUDOESTE COMERCIAL PROD. MANUF. E SERV. LTDA - item: 09;
5 - Desclassificar os itens das empresas a seguir por não estarem habilitadas para o grupo referente ao item cotado:
ESTRELA TINTAS LTDA - item: 12;
MARIA ADAURIA FREIRE ARAUJO SOUZA-FERRAGENS - item: 12;
UNIÃO COMERCIAL RESENDE LTDA - item: 12;
MADEIREIRA PLANALTO LTDA - item: 12;
FERRAGENS LIDER COM. SERV. LTDA.-ME - item: 12.
6 - Finalmente, diante do exposto, a Comissão resolve propor a adiudicação e homologação dos itens a seguir para as empresas:

Item	Empresa Vencedora	Especificação do Objeto	Prazo entrega.	Preço Un. (R$)
01	HIDROCOR LTDA	Lixa d'água n.° 220	15dias	0,29
02	CONSTRUKSA LTDA	Lixa d'água n.° 400	15dias	2,24
03	CONSTRUKSA LTDA	Lixa ferro n.° 36	15dias	0,82
04	HIDROCOR LTDA	Lixa d'água n.° 150	15dias	0,29
05	CONSTRUKSA LTDA	Lixa d'água n.° 320	15dias	0,24
06	MADEIREIRA PLANALTO LTDA	Massa veic n.°1,1t900ml	15dias	5,33
07	CONSTRUKSA LTDA	Massa anti-ruído,1t 900	15dias	2,44
08	CONSTRUKSA LTDA	Sulfacer cinza,1t 900ml	15dias	4,86
09	ESTRELA TINTAS LTDA	Esmalte chassi,1t 900ml	15dias	5,00
10	CONSTRUKSA LTDA	Massa ráp, 1t 900 ml	15dias	4,59
11	CEMACO LTDA	Thinner galão com 05 lt	15dias	7,87
12	DISMAF DIST MANUFATURADO	Estopa-1ª q. (60 Kg)	15dias	226,20

Brasília, 8 de junho de 1999
EDSON DE SOUZA
Presidente

SECRETARIA DE FAZENDA

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 3/99-CPL

PROCESSO N.°: 040.006.012/99
OBJETO: Serviço de Confecção de Chaves e outros

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL - CPL/SEF, torna público o resultado do Convite n.° 003/99, na forma que se segue: Empresa vencedora: ADEIR FEITOSA PORTO – ME "CHAVEIRO HORIZONTE" por ter cotado o **MENOR PREÇO GLOBAL**. A empresa SP SERVIÇOS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, foi desclassificada do certame por infringido o item 5.3 do Edital. Maiores informações no SBN, Quadra 02, bloco A, Ed. Vale do Rio Doce Sobreloja nos dias úteis, de 9:00 às 17:00 horas ou pelos telefones (061) 3128200 / 3128281 / 3128312.

Brasília-DF, 7 de junho de 1999
MARIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS
Presidente

CONVITE Nº 7/99-CPL

PROCESSO N.°: 040.006.532/99
OBJETO: Aquisição de Material de Expediente

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL - CPL/SEF, torna público o resultado do Convite n.° 007/99, na forma que se segue: Empresas vencedoras: EXCLUSIVA GRÁFICA-PAPELARIA-INFORMÁTICA LTDA (Itens: 5, 10, 12, 17, 18 e 19); PAPELARIA MIAMI LTDA - ME (Itens: 7, 8, 9 e 14), DOURADO & SOUZA LTDA (Itens: 6, 11, 15 e 16), ETIQUETA AUTO AUDESIVA LTDA (Itens: 3 e 4), GRÁFICA E EDITORA ESPERANÇA LTDA (Itens: 1 e 2), PAPELARIA IDEAL COMÉRCIO INDUSTRIA LTDA (Item: 13). A empresa DISTRIBUIDORA ABC DE PAPÉIS LTDA, foi desclassificada no item 1 por ter infringido o item 5.3 do Edital. Maiores informações no SBN, Quadra 02, bloco A, Ed. Vale do Rio Doce Sobreloja nos dias úteis, de 9:00 às 17:00 horas ou pelos telefones (061) 3128200 / 3128281 / 3128312.

Brasília-DF, 8 de junho de 1999

MARIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS
Presidente

AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/99

PROCESSO Nº 040.007.313/99
DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 18/06/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL - CPL/SEF, torna público, para conhecimento das empresas interessadas que no Aviso da referida licitação publicado no DODF nº 105 de 2/06/1999 página 37, onde se lê: OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, leia-se: OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE.

Brasília-DF, 8 de junho de 1999

MARIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS
Presidente

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E DE MATERIAL

RELAÇAO DE COMPRAS E/OU SERVIÇOS
JUNHO/99

A DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E DE MATERIAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei nº 8.666, de 21/06/93; Lei nº 938, de 20/10/95, e Decisão nº 3427/96-TCDF, torna pública a relação de compras e/ou serviços efetuados no mês de junho de 1999, na forma a seguir:

NE Nº	ESPECIFICAÇÃO	Qtde	VALOR R$ UNIT	VALOR R$ TOTAL	FORNECEDOR/PRESTADOR
	TOMADA DE PREÇO				
408	Veículo marca chevrolet, mod. Vectra GLS, zero Km, ano 1999, nacional, sedan 4 portas, cor preta, motor a gasolina, 4 cilindros em linha c/ 2.2 lts e pot. Max. Liq. 123 cv, dir. hidráulica, sistema central de trava elétrica/portas.	3	30.654,00	91.962,00	GENERAL MOTORS DO BRASIL
	DISPENSA				
504	Reforço de empenho para atender despesa com contrato de prestação de serviços na área de informática para esta Secretaria em abril/99.			550.000,00	SERPRO
465	Reforço de empenho para atender despesa com contrato de implantação e operacionalização do sistema de recursos humanos – SIGRE, referente a março (complementação) e abril/99.			861.051,00	CODEPLAN
412	Reforço de empenho para atender despesa com prestação de serviços na área de informática para esta Secretaria, referente ao mês de março/99.			551.666,66	SERPRO
	INEXIGÍVEL				
444	Reforço de empenho para atender despesa com prestação de serviços de arrecadação de tributos e outras receitas públicas do DF, em abril/99.			85.000,00	BANCO DE BRASILIA
506	Reforço de empenho para atender despesa com prestação de serviços com arrecadação de tributos e outras receitas/DF, em maio/99.			85.000,00	BANCO DE BRASÍLIA

CONCORRENCIA

435	Reforço de empenho para atender despesa com contrato de prestação de serviços técnico de informática: serviços de digitação e digitalização de documentos e captação de dados em abril/99.			350.000,00	POLITEC LTDA

A DIVISÃO

EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO PADRÃO Nº 4/94

PROCESSO nº 040.004.003/95 - PARTES: DF/SEF X WAGNER IMOBILIÁRIA LTDA. OBJETO: Suplementar recursos para atender despesas com a locação de imóvel situado no SBN QD. 02, Bloco K, com área de 3.055,50m², correspondente a 2.427,75m² do 3º subsolo e 627,75m² da fração da garagem, para uso da Divisão da Receita de Brasília, da Central de Licenciamento, da Delegacia de Crimes Contra a Ordem Tributária e Posto de Atendimento Bancário do Banco de Brasília S/A. - BRB. PRAZO: 16/08/99. VALOR: DA SUPLEMENTAÇÃO: Será suplementada a importância de R$ 25.728,00 (vinte e cinco mil, setecentos e vinte e oito reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, conforme Nota de Empenho nº 00525/99, emitida em 02/06/99, na modalidade estimativo, sob o evento 400092, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira/SEF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 3007002185010017; FR: 100; UO: 19101; ND: 34.90.39, perfazendo o valor total do contrato em R$ 1.242.161,16 (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil, cento e sessenta e um reais e dezesseis centavos). VIGÊNCIA: Este aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 08/06/99. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Luiz Antonio da Silva, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral/SEF; Pela CONTRATADA: Wagner Sarkis, na qualidade de Diretor.

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA

EDITAL Nº 24/99 – DRC-DAT-SUREC-SEF, DE 1º DE JUNHO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o cancelamento da inscrição no CF/DF Nº 07.385.208/001-35 - **MODELARTES MARCENARIA LTDA - ME.**, formalizado por meio do Edital n.º 012/99 publicado no DODF n.º 88, de 10/05/99, tendo em vista a cessação dos motivos que ensejaram o referido cancelamento.

VALTER AGAPITO TEIXEIRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/99

Processo: **082.000688/99** - Partes: **FEDF x EMPRESA DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE BEBIDAS 205 LTDA** - Ass: 07.06.99 - Vigência: 31.12.99 - Objeto: fornecimento de 8.000 galões de água mineral (só o líquido), acondicionada em garrafões de 20 litros, com lacre de segurança, durante o exercício de 1999, conforme Convite nº 09/99-FEDF, na Nota de Empenho nº 699/99 – FEDF (Estimativo) – Valor total do Contrato: R$ 16.800,00 – Unidade Orçamentária: **FEDF** - Programa de Trabalho: 8007002185010040 - Natureza da Despesa: 349030 - Fonte de Recursos: 220000000 – Assinantes: p/ FEDF: **Maristela de Melo Neves Mendes** - p/ Distribuidora: **Abel Henriques Ferreira Torres.**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 6/99

Processo: 082.021369/98 - Partes: **FEDF x MINISTÉRIO DA MARINHA/COMANDO DO 7º DISTRITO NAVAL** - Ass: 07.06.99 - Vigência: 31.12.2000 - Objeto: Oferecimento do Curso Supletivo Fase IV para o pessoal do Ministério da Marinha em Brasília – Assinantes: p/ FEDF: **Maristela de Melo Neves Mendes** - p/ Comando do 7º D. N.: **Júlio Saboya de Araújo Jorge.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 18/97

Processo: 082.005299/97 - Partes: **FEDF X PAPEL EXPRESSO E COPIADORA LTDA** - Ass.: 26.05.99 - Vigência: 26.05.2001 - Objeto: Prorrogar até 26.05.2001 o prazo de vigência do Convênio nº 18/97, firmado entre as partes acima identificadas, cujo objeto é a realização de estágios curriculares de estudantes de 2º grau da rede oficial do DF - Assinantes: p/ FEDF: **Maristela de Melo Neves Mendes** - p/ Papel Expresso: **Renata Loubet Guimarães.**

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITES

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
221/99	061010092/98	21/06/99	17:15	TUBO EM POLIMENTO P/MICROCOLETA DE SANGUE CAPILAR...../outro	1,00
223/99	061013103/98	23/06/99	09:30	MASCARA LARINGEA N.01/outros, total de 05 itens.	1,00
224/99	060001214/99	23/06/99	10:45	PRÓTESE MAMÁRIA "D", em silicone...../outros, total de 17 itens.	1,00
225/99	061004739/99	23/06/99	14:15	TELA DE ALAMBRADO EM ARAME GALVANIZADO N.12; TUBO DE FERRO GALVANIZADO 1.1/2" ; TELHA GALVANIZADA .	1,00
226/99	061004738/99	23/06/99	15:15	TRANSCEPTOR FAC-SÍMILE DE MESA, compatível com CCITT grupo 03, com método de varredura por sensor de imagem por contato.	1,00
227/99	061003511/99	23/06/99	16:15	Prestação de serviço de conserto em BLOQUEADOR DE INTERURBANO, marca ITM.	1,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das Cartas Convites em epígrafe estão à disposição dos interessados não convidados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da licitação, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778.

TOMADAS DE PREÇOS

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
156/99	061003619/99	28/06/99	09:30	Prestação de serviço de conserto de CARRO DE ANESTESIA , Marca OFTEC.	2,00
157/99	060000279/99	28/06/99	14:15	PRÓTESE TIPO "KBM".....;PRÓTESE TIPO SOQUETE DE APOIO TOTAL DE SUCÇÃO; UM PAR DE BENGALAS TIPO CANADENSE...../outros, total de 11 itens.	2,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das licitações em epígrafe estão à disposição dos interessados, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público o resultado de julgamento da licitação em epígrafe:

CONVITE

EDITAL Nº 176/99 - PROC. 061.012798/98

Vencedora/Itens

SL COM. E SERVIÇOS LTDA - 01,02

Brasília, 9 de junho de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 106/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi dado provimento ao recurso interposto pela firma NDT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, tornando-a habilitada para a próxima fase da licitação referente a Tomada de Preços 106/99, proc. 061.004029/99, objetivando a aquisição de filmes para Raio-x/outros. Comunica ainda que a abertura das propostas de preços será realizada no dia 22/06/99, às 17:15 horas.

Brasília, 9 de junho de 1999.
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 31/98

PROCESSO Nº 030.000.173/98 - PARTES: DF/SECRAS X INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - ICS. OBJETO: Suplementar recursos no valor de R$ 14.126,00 (quatorze mil, cento e vinte e seis reais), perfazendo o montante necessário à execução do Plano de Trabalho, aprovado para o presente exercício. DOS RECURSOS - Os recursos necessários para execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta de dotação consignada através da Lei Orçamentária Anual nº 2.288, de 08/01/99, no Fundo de Assistência Social - FAS/DF, na SUB-ATIVIDADE: 15081048320250001-Apoio e Promoção da Assistência Integral à Criança e ao Adolescente; ELEMENTO DE DESPESA: 345039-custeio/transferência a entidades privadas/serviços de terceiros; U.O: 17902; FONTE DE RECURSOS: 132; NOTA DE EMPENHO Nº 071/99, emitida em 05/05/99, sob o evento 400091, na modalidade estimativo no valor de R$ 1.702,00 (um mil, setecentos e dois reais), BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, no couber e, em especial, nos art. 25 "Caput" e art. 116. VIGÊNCIA: A partir da assinatura. ASSINATURA: 26/05/99. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário da Criança e Assistência Social e MARISA LUCENA BRANCO, Gestora do Fundo de Assistência Social do DF, respectivamente e WILLAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA, Presidente. Of. 044/99-DCC/1ªSPR/PRG/DF

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONCORRÊNCIA Nº 1/99

A COMISSÃO, torna público aos interessados que o resultado do julgamento das propostas de preços da licitação em epígrafe, encontra-se afixado no quadro de avisos desta CPL.

CONVITE Nº 8/99

A COMISSÃO, torna público aos interessados que o resultado do julgamento da habilitação das empresas participantes da licitação em epígrafe, encontra-se afixado no quadro de avisos desta CPL.

Brasília, 8 de junho de 1999
JOSÉ SOARES DE SOUSA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT nº 4047. Processo: 092.001646/97. PARTES: CAESB X COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ. DATA DA ASSINATURA: 09/06/99. ASSINANTES: P/CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/ COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ: Fábio Marcelo de Mendonça.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º Aditivo ao Contrato nº 5730. Ass.: 09.06.99. PROCESSO: 092.005067/98. PARTES: CAESB X PROCERAMA PRODUTOS CERÂMICOS LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). O prazo de vigência que findaria em 26/05/99, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, expirando-se em 25/06/99. ASSINANTES: P/CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/ PROCERAMA PRODUTOS CERÂMICOS LTDA: Fábio Marcelo de Mendonça.

1º Aditivo ao Contrato nº 5736. Ass.: 09.06.99. PROCESSO: 092.007076/96. PARTES: CAESB X DAN HEBERT S.A. CONSTRUTORA E INCORPORADORA. OBJETO: Altera a Cláusula Segunda (Fonte de Recurso/Dotação Orçamentária). 1- A Cláusula Segunda (Fonte de Recurso/Dotação Orçamentária) passa a viger com a seguinte redação: 1.1 - Os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE. 1.2 - As despesas correrão à conta do Projeto/Subprojeto 13.076.0448.1185.0001 - Código 22.403.101.150-0 e Atividade/Subatividade 13.007.0021.8501.0001- Código 12.104.406.301-5. ASSINANTES: P/CAESB: José Antônio da Silveira - Diretor do Sistema de Esgotos. P/ DAN HEBERT S.A. CONSTRUTORA E INCORPORADORA: Gilnei Machado.

2º Aditivo ao Contrato nº 5025. Ass.: 09.06.99. PROCESSO: 092.002975/97. PARTES: CAESB X SOARES IMÓVEIS LTDA. OBJETO: Altera as Cláusulas Segunda (Fonte de Recurso/Dotação Orçamentária), Terceira (Preço/Valor) e Quarta (Do Prazo). O prazo de locação fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 01/07/99.Em função da aplicação do índice - IGP -DI, da RCE/FGV, o valor do aluguel alterado pelo Primeiro Termo Aditivo, que era de R$ 5.721,65 (cinco mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos), passa para R$ 6.180,53 (seis mil,cento e oitenta reais e cinquenta e três centavos), mensalmente, totalizando em R$ 148.332,72 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos). Os recursos financeiros são próprios da CAESB, código 11.101.000.000-5. As despesas correrão à conta da Atividade/Subatividade 13.007.0021.8501/0074 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos, rubrica 34.90.39, Código 12.302.204.303-4. ASSINANTES: P/CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/ SOARES IMÓVEIS LTDA: Eduardo Soares Aragão.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/99 (*)

PROCESSO Nº 113.003.306/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e MEVATO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - OBJETO: Restauração e alargamento de Obra de Arte Especial (OAE) em trecho específico da DF-085 (EPTG). - FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 012/99 - VIGÊNCIA CONTRATUAL: 31.09.99 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 90 (noventa) dias. - VALOR: R$ 148.348,50 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinqüenta centavos) - DATA DA ASSINATURA: 18.05.99. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS; pela Contratada: LUIZ AFFONSO DELGADO ASSAD.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção III, nº 108, de 8-6-99, pág. 29.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 45/99

PROCESSO N.º 113.003.785/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CIFRAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA FRANCA LTDA. - OBJETO: Elaboração de projetos e conseqüente execução de restauração e alargamento de um canal e duas Obras de Arte Especiais do tipo ponte, em trecho específico da DF-003. - FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 019/99. - VIGÊNCIA CONTRATUAL: 31.12.99; EXECUÇÃO: 150 (cento e cinqüenta) dias. - VALOR: R$ 555.533,17 (quinhentos e cinqüenta e cinco mil, quinhentos e trinta e três reais e dezessete centavos) - DATA DA ASSINATURA: 07.06.99 - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS; pela Contratada: NATHÉRCIO FERREIRA FRANÇA.

EXTRATO DA PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO N.º 11/99

PROCESSO N.º 113.003.309/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e GIOVANNI, FCB S/A. - OBJETO: Inclui fonte de recursos, consoante pedido expresso da Divisão Orçamentária e Financeira, às fls. 18 do processo. - DATA DA ASSINATURA: 07.06.99.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

AVISO DE ALTERAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 33/99

Objeto: DF-075 (EPNB) - Construção de interseção tipo rotatória, trecho: DF-003 (EPIA)/DF-001 (EPCT), subtrecho: Acesso ao Riacho Fundo.
Nova Data de Abertura: 28-06-1999,às 15:00 h

OBS.: Deverá ser recolhido na Tesouraria/DER-DF, valor referente a aquisição dos Editais.
Local de obtenção do edital: Núcleo de Compras/DMS, Edifício Sede do DER/DF, 1º andar, sala 102, localizado no SAIN, Lote "C", em Brasília - DF.

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 16/99

Suprimir a palavra parcelado do objeto.

Brasília, 9 de junho de 1999
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Divisão de Material e Serviços
Chefe

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

1)Número do Contrato n.º 03/98 – TCB/FINATEC; 2) Contratante TCB X Contratada FUNDAÇÃO EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS - FINATEC; 3) Processo n.º 095.001447/97; 4) Modalidade Dispensa de Licitação; 5) Data da assinatura 02/06/99; 6) Objeto: Contratação de serviços tecnológicos, implementação e operação de sistemas de informação, análise, programação, suporte, produção de sistemas capacitação profissional e desenvolvimento de soluções técnicas na área de gestão de transportes; 7) Assinantes: P/TCB: Dr. MANOEL NETO .

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 055.007366/99. Empresa: A Telecom Teleinformática Ltda. Objeto: Serviços de reparo de uma central telefônica modular Norstar ICS, lotada no Ed. Diveng/Diveduc. Valor: 1.425,00. Justificativa: Inciso I do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Ratificação efetuada por Erotides Alves de Castro, Diretor Administrativo e Financeiro, em 31/05/99.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

AVISO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/99

Processo n. 053 000 248/99.
Objeto: Reforma das instalações Quartel 4ª CRI- COL. – CBMDF.
Para efeito do disposto na letra "b" inc. I do art. 109 da Lei nº 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação do CBMDF, informa aos interessados que a empresa C & A – Construções e Serviços Ltda. e Entec – Empresa Técnica de Engenharia Ltda. interpuseram Recurso Administrativo referente aos atos de classificação de propostas na licitação em epígrafe.

Informações: Seção de Licitação - DAL/CBMDF - Fone: 343 – 9147 Fax 343 - 9136, nos seguintes dias: segundas e sextas-feiras de 09:00 às 11:30 e de 13:30 às 16:30 horas, terças e quintas-feiras de 10:00 às 11:30 e de 13:30 às 16:30 horas e às quartas-feiras de 09:00 às 12:30 horas.

MARCELO SOUZA ROCHA – Maj. QOBM/Comb.
Presidente da CPL

RESULTADO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/99

PROCESS0 Nº 053 000 307/99 - CBMDF
Tipo: Menor Preço
Objeto: Aquisição de um tanque de combustível para abastecimento de helicóptero e aeronave de pequeno porte.
O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com o que preconiza o § 4º do inciso III do Art. 109 da Lei nº 8.666/93, através da Comissão Permanente de Licitação, informa aos interessados que, após analisado o Recurso Administrativo interposto pela licitante Brasília Motors Ltda, resolve negar-lhe provimento por falta de fundamentação legal. Consequentemente, continuam habilitadas as empresas: TH Indústria de Implementos Rodoviários Ltda e RUCKER- Equipamentos Industriais Ltda.

Informações: Seção de Licitação - DAL/CBMDF - Fone: 343 – 9147 Fax 343 - 9136, nos seguintes dias: segundas e sextas-feiras de 09:00 às 11:30 e de 13:30 às 16:30 horas, terças e quintas-feiras de 10:00 às 11:30 e de 13:30 às 16:30 horas e às quartas-feiras de 09:00 às 12:30 horas.

MARCELO SOUZA ROCHA – Maj. QOBM/Comb.
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/99

PROCESS0 Nº 053 000 219/99 - CBMDF
Tipo: Menor Preço
Objeto: Aquisição de pneus, câmaras-de-ar, fitões, peças e acessórios originais e/ou genuínos.

A Comissão Permanente de Licitação informa aos interessados o resultado final do julgamento das propostas da licitação em epígrafe, classificando-se da seguinte forma:

01- Royal Pneus Ltda vencedora nos itens: 25, 27, 30, 31, 33, 37, 38, 39, 40, 43, 45, 47, 48 e 49; 03- Brasal - Caminhões Ltda, vencedora no item: 08; 04- Lotus Auto Peças Ltda, vencedora nos itens: 01, 02, 03, 04, 07, 10, 12, 15 e 22; 05- Marcodiesel Serv. Ltda, vencedora nos itens: 21 e 23; 06- Auto

Peças Tem Tudo Ltda, vencedora nos itens: 13, 14, 16, 17, 18, 19 e 20; 07- Brasília Motors Ltda, vencedora nos itens: 05 e 06; 08- Curinga dos Pneus, vencedora nos itens: 26, 28, 29, 32, 34, 35, 36, 42, 44, 46 e 50.

Informações: Seção de Licitação - DAL/CBMDF - Fone: 343 – 9147 Fax 343 - 9136, nos seguintes dias: segundas e sextas-feiras de 09:00 às 11:30 e de 13:30 às 16:30 horas, terças e quintas-feiras de 10:00 às 11:30 e de 13:30 às 16:30 horas e às quartas-feiras de 09:00 às 12:30 horas.

MARCELO SOUZA ROCHA – Maj. QOBM/Comb.
Presidente da CPL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 97024.2/97

PROCESSO Nº 054.000.554/97 - PARTES: DF/PMDF X CÂMARA DOS DEPUTADOS. OBJETO: Objetiva prorrogar a vigência do Convênio de execução de policiamento no âmbito da Câmara dos Deputados. Parágrafo Único do objeto; fazem parte integrante do presente Termo Aditivo o ofício nº 568 de 14/04/99. Cláusula Segunda - Do Preço e do Pagamento: O valor estimado do presente Aditivo é de R$ 949.803,00 (novecentos e quarenta e nove mil oitocentos e três reais), que correrá a conta da Nota de Empenho nº 99NE01635, sendo transferido em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 79.150,25 (setenta e nove mil cento e cinqüenta reais e vinte e cinco centavos) devendo ser depositada mensalmente pela CÂMARA DOS DEPUTADOS, mediante apresentação de documento de cobrança pela PMDF, contendo a Planilha de Custos, em 02 (duas) vias, devidamente atestadas pela Coordenação de Segurança Legislativa da CÂMARA DOS DEPUTADOS. Cláusula Terceira - Da Vigência o presente Termo Aditivo terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir de 16 de maio de 1999 até 15 de maio de 2000, podendo ser prorrogado em conformidade com o Inciso II do artigo 104 do REGULAMENTO. Cláusula Quarta - Da Ratificação das Demais Cláusulas e Condições: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio Original, que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente instrumento. **Este Convênio tem seu término previsto para 15/04/00**. - SIGNATÁRIOS - ADELMAR SILVEIRA SABINO - Diretor - Geral da CÂMARA DOS DEPUTADOS e ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA - CEL QOPM Comandante Geral PMDF.

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

A Comissão Permanente de Licitação da PMDF, comunica aos interessados que se encontra afixado no quadro de avisos desta CPL, o resultado de julgamento das licitações abaixo:

CONVITE Nº 17/99 – Processo nº 054.000.406/99:
Itens 70, 71 e 95 – Cristal JG Comércio de Material Cirúrgico Ltda;
Itens 08, 24, 33, 79 e 107 – Tiradentes Médico-Hospitalar Ltda;
Itens 12, 13, 16, 19, 21, 22, 35, 42, 43, 47, 48, 65, 67, 72, 74, 80, 90, 97, 98, 104, 106, 111, 112, 114, 116, 117 e 118 – Nutribase Nutrimentos Ltda;
Itens 02, 03, 06, 07, 09, 20, 28, 30, 31, 34, 38, 40, 41, 57, 76, 91, 96, 108 e 119 – Unicom Produtos Hospitalares Ltda;
Itens 04, 05(sorteio), 14, 51, 52(sorteio), 61 e 63 – Plantão Comércio e Representações Ltda;
Itens 01, 10, 11, 23, 27, 29, 37, 39, 45, 46, 53, 54, 55, 56, 60, 62, 64, 73, 77, 78, 82, 83, 87, 88, 89, 101, 102, 105, 113, 115, 120, 122 e 123 – Casa do Boi Produtos Agropecuários Ltda;
Itens 15, 49, 50 e 59 – DMI Material Médico Hospitalar Ltda.

TOMADA DE PREÇOS Nº 33/99 – Processo nº 054.000.352/99:
Itens 01, 05, 08, 09, 11, 12, e 13 – Royal Pneus Ltda;
Itens 03 e 04 – HC Pneus S/A;
Itens 02, 06, 07, 10, 14, 15, 16 e 17 – Gerardo Bastos S/A Pneus e Peças;
Item 18 – Curinga dos Pneus Ltda.

Brasília-DF, 8 de junho de 1999
JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO RODRIGUES – TC QOPM
Presidente da CPL

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 089/99-SCDF; CONTRATADAS: Secretaria de Cultura do Distrito Federal e o Centro Cultural Ferrock; PROCESSO: 081.000631/99; OBJETO: 1) O presente Termo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira, Caput, que passam a ter a seguinte redação: CLAUSULA Terceira: Fica ajustado que o preço dos ingressos será de R$6,00 (SEIS REAIS) para a sessão do dia 23/05/99, R$20,00 (VINTE REAIS) para a sessão do dia 06/06/99 e R$10,00 (DEZ REAIS) para os demais dias, devendo as partes observar a disposições da Lei Distrital nº 859, de 13.04.95.; 2) Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais Cláusulas e respectivos itens do Termo de Contrato acima mencionado. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 1999; ASSINATURA: p/CEDENTE: ARTHUR WINTHER SEABRA, p/CESSIONÁRIA: ARI RODRIGUES DE BARROS, TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 092/99-FCDF. CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e o senhor José Hamilton Godim Filho; Processo 081.000840/99. OBJETO: Cessão e uso da Galeria Rubem Valentim, para a realização da exposição "A PINTURA E O GESTO", programado para os dias 08 à 27/07/99 das 13:00 às 21:00 horas, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO CONTRATO: R$195,40 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 1999; ASSINATURA: p/CEDENTE: CARLOS AUGUSTO ANDRANDE DO AMARAL, p/CESSIONÁRIA: JOSÉ HAMILTON GODIM FILHO, TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 114/99-SCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Secretaria de Cultura do Distrito Federal e a ACADEMIA DE DANÇA CLÁSSICA DE BRASÍLIA LTDA., PROCESSO: 081.000569/99; OBJETO: Cessão e uso da Sala Martins Penna do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "GRADUATION BALL", programado para os dias 26 e 27/06/99 ás 16:00 e às 20:00 horas, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR: R$2.302,01 (DOIS MIL, TREZENTOS E DOIS REAIS E UM CENTAVO). DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 1999; ASSINATURA: p/CEDENTE: ÁUREA MARIA PEREIRA ERVILHA, p/CESSIONÁRIA: RAFAEL HERMANO BIAVATI PULCINELI; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 115/99-SCDF. CONTRATADAS: Secretaria de Cultura do Distrito Federal e a empresa Academia de Dança Clássica de Brasília Ltda.; Processo 081.000541/99. OBJETO: Cessão e uso da Sala Villa-Lobos do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "BALLÉT COPPELIA", programado para os dias 27/11/99 às 21:00 horas e 28/11/99 às 20:00 horas, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO CONTRATO: R$11.510,04 (ONZE MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS E QUATRO CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 1999; ASSINATURA: p/CEDENTE: ÁUREA MARIA PEREIRA ERVILHA, p/CESSIONÁRIA: RAFAEL HERMANO BIAVATI PULCINELI; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 116/99-FCDF. CONTRATADAS: Secretaria de Cultura do Distrito Federal e o senhor DARLAN MANOEL ROSA; Processo 081.000827/99. OBJETO: Cessão e uso do Mezanino da Sala Villa Lobos, para a realização da exposição "DARLAN ROSA", programado para os dias 02 à 20/07/99 das 14:00 às 20:00 horas, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO CONTRATO: R$195,40 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 1999; ASSINATURA: p/CEDENTE: ARTHUR WINTHER SEABRA, p/CESSIONÁRIA: DARLAN MANOEL ROSA, TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 119/99-SCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Secretaria de Cultura do Distrito Federal e a empresa ALAYA ARTE DO MOVIMENTO COMPANHIA DE DANÇA, PROCESSO: 081.000555/99; OBJETO: Cessão e uso da Sala Martins Penna do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "PRIMATA TERRA", programado para os dias 03 e 04/12/99 ás 21:00 e 04/12/99 às 20:00 horas, ficando designado o dia 02/12/99 tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR: R$2.302,01 (DOIS MIL, TREZENTOS E DOIS REAIS E UM CENTAVO). DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 1999; ASSINATURA: p/CEDENTE: ARTHUR WINTHER SEABRA, p/CESSIONÁRIA: LENORA LOBO VALENÇA; TESTEMUNHA: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 120/99-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Secretaria de Cultura do Distrito Federal e a empresa Débora Cristina de Oliveira-ME, PROCESSO: 150.000186/99; OBJETO: Cessão e uso do Gran Circo Lar, para a realização do show "HIP HOP", programado para os dias 13/06/99, 11/07/99, 10/10/99, 14/11/99 e 12/12/99 às 17:00 horas, ficando designado os dias 12/06, 10/07, 09/10, 13/11 e 11/12 a partir das 09:00 horas para a montagem dos shows, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR: R$2.302,01 (DOIS MIL, TREZENTOS E DOIS E CINQUENTA E UM CENTAVO). DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 1999; ASSINATURA: p/CEDENTE: ARTHUR WINTHER SEABRA, p/CESSIONÁRIA: DAHER CHAGAS MITTELSTAEDI; TESTEMUNHA: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 121/99-SCDF. CONTRATADAS: Secretaria de Cultura do Distrito Federal e a senhora MARTA PENNER CUNHA; Processo 150.000175/99. OBJETO: Cessão e uso da Galeria Parangolé, para a realização da exposição "UM PEDAÇO DE CADA UM DE NÓS", programado para o período de 22/10 à 07/11/99 das 13:00 às 21:00 horas, com abertura dia 21/10/99 às 19:30 horas, ficando reservado para montagem os dias 19 e 20/10/99 e para desmontagem o dia 08/11/99 no horário das 13:00 às 19:00 horas, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO CONTRATO: R$175,86 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 1999; ASSINATURA: p/CEDENTE: ARTHUR WINTHER SEABRA, p/CESSIONÁRIA: MARTA PENNER CUNHA, TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Quarto Aditivo ao Termo de Contrato nº 050/96-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Hidroservice Serviços e Comércio Ltda.; PROCESSO: 081.002495/95; OBJETO: 1) Por este Termo fica aditivado o Termo de Contrato nº050/96-FCDF, celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Hidroservice Serviços e Comércio Ltda., visando a alteração da Cláusula Terceira do referido contrato: DO VALOR - 3.o valor do presente contrato está estimado em R$9.361,56 (NOVE MIL TREZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), perfazendfo um total de R$46.807,80 (QUARENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) durante o prazo de sua vigência, recursos procedentes do orçamento vigente da CONTRATANTE, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária da FCDF, especificada inicialmente na Nota de Empenho nº 00286/96-FCDF, Fonte 000, Atividade 2041.0002, Elemento 34.90.39, no valor de R$781,00 (SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS). 2) Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais Cláusulas e respectivos itens do Termo de Contrato acima mencionado. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 1999; ASSINATURA: p/CEDENTE: ÁUREA MARIA PEREIRA ERVILHA, p/CESSIONÁRIA: JOÃO ALVES DA SILVA, TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/99
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/96

Processo n.º : 030.000313/99. Partes : DF/SCS X GIOVANNI FCB S/A. OBJETO : Alteração contratual com vistas ao acréscimo de 25%(vinte e cinco por cento) do valor inicialmente pactuado, correspondendo a R$ 1.500.000,00(hum milhão e quinhentos mil reais), totalizando o montante de R$ 7.500.000,00(sete milhões e quinhentos mil reais), nos termos do parágrafo 1° do art. 65, da Lei n° 8.666/93. VIGÊNCIA: o presente Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 08/06/99. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: WELIGTON LUIZ MORAES, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. Pela CONTRATADA: MAURÍCIO NOGUEIRA, na qualidade de Sócio Diretor.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/98
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96

Processo n.º : 030.009040/97. Partes : DF/SCS X PANACOPY - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS LTDA. OBJETO : Apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1999. PROGRAMA DE TRABALHO: 03.007.0021.8501.0009. FONTE DE RECURSOS: 100. CÓDIGO U. O. : 15.101. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39. NOTA DE EMPENHO N° 021/99-SCS, emitida em 28/01/99, no valor inicial de R$ 5.000,00(cinco mil reais) sob o evento n° 400091, na modalidade Estimativa. FUNDAMENTO LEGAL : Tomada de Preços n° 32/97-CL/SEA. VIGÊNCIA: o presente Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 28/01/99. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: WELIGTON LUIZ MORAES, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. Pela CONTRATADA: CESAR ROMEU ARAÚJO OLIVEIRA, na qualidade de Diretor Comercial.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/99
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/96

Processo n.º : 030.000731/99 (processo principal n° 030.000313/99) Partes : DF/SCS X GIOVANNI FCB S/A. OBJETO: Alteração contratual com vistas ao acréscimo de 25%(vinte e cinco por cento) do valor inicialmente pactuado, correspondendo a R$ 187.500,00(cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais), totalizando o montante de R$ 937.500,00 (novecentos e trinta e sete mil e quinhentos reais), nos termos do parágrafo 1° do art. 65, da Lei n° 8.666/93. VIGÊNCIA: o presente Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 27/05/99. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: WELIGTON LUIZ MORAES, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. Pela CONTRATADA: MAURÍCIO NOGUEIRA, na qualidade de Sócio Diretor.

EXTRATO DO PEIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/98
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96

Processo n.º : 030.009038/97. Partes : DF/SCS X KMW INFORMATICA LTDA. OBJETO : Apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1999. PROGRAMA DE TRABALHO: 03.007.0021.8501.0009. FONTE DE RECURSOS: 100. CÓDIGO U. O. : 15.101. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39. NOTA DE EMPENHO N° 017/99-SCS, emitida em 28/01/99, no valor inicial de R$ 500,00(quinhentos reais) sob o evento n° 400091, na modalidade Estimativa. FUNDAMENTO LEGAL : Tomada de Preços n° 31/97-CL/SEA. VIGÊNCIA: o presente Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 28/01/99. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: WELIGTON LUIZ MORAES, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. Pela CONTRATADA: ROSANA DE FATIMA G. MORAES, na qualidade de Sócia Gerente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/98
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96

Processo n.º : 030.009039/97. Partes : DF/SCS X A TELECOM TELEINFORMATICA LTDA. OBJETO : Apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1999. PROGRAMA DE TRABALHO: 03.007.0021.8501.0009. FONTE DE RECURSOS: 100. CÓDIGO U. O. : 15.101. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39. NOTA DE EMPENHO N° 019/99-SCS, emitida em 28/01/99, no valor inicial de R$ 500,00(quinhentos reais) sob o evento n° 400091, na modalidade Estimativa. FUNDAMENTO LEGAL : Tomada de Preços n° 33/97-CL/SEA. VIGÊNCIA: o presente Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 28/01/99. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: WELIGTON LUIZ MORAES, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. Pela CONTRATADA: SERGIO ROBERTO GOMES GONÇALVES, na qualidade de Diretor.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/98
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96

Processo n.º : 030.009039/97. Partes : DF/SCS X KMW INFORMATICA LTDA. OBJETO : Apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1999. PROGRAMA DE TRABALHO: 03.007.0021.8501.0009. FONTE DE RECURSOS: 100. CÓDIGO U. O. : 15.101. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39. NOTA DE EMPENHO N° 018/99-SCS, emitida em 28/01/99, no valor inicial de R$ 500,00(quinhentos reais) sob o evento n° 400091, na modalidade Estimativa. FUNDAMENTO LEGAL : Tomada de Preços n° 33/97-CL/SEA. VIGÊNCIA: o presente Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 28/01/99. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: WELIGTON LUIZ MORAES, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. Pela CONTRATADA: ROSANA DE FATIMA G. MORAES, na qualidade de Sócia Gerente.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7/98
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96

Processo n.º : 030.000306/98. Partes : DF/SCS X CLIP E CLIPPING PUBLICIDADE E PRODUÇÕES LTDA.OBJETO : Apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1999. PROGRAMA DE TRABALHO: 03.007.0021.8501.0009. FONTE DE RECURSOS: 100. CÓDIGO U. O. : 15.101. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39. NOTA DE EMPENHO N° 022/99-SCS, emitida em 28/01/99, no valor inicial de R$ 17.000,00(dezessete mil reais) sob o evento n° 400091, na modalidade Estimativa. FUNDAMENTO LEGAL : Tomada de Preços n° 04/98-CL/SEA. VIGÊNCIA: o presente Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 28/01/99. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: WELIGTON LUIZ MORAES, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. Pela CONTRATADA: LUIZ FERREIRA LIMA, na qualidade de Diretor Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 5/99
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 2/96

Processo n.º : 030.002763/99 (principal n° 030.000313/99) . Partes : DF/SCS X GIOVANNI FCB S/A OBJETO : contratação de agencia de propaganda para estudar, planejar, criar, produzir, distribuição para veiculação e controlar os serviços de divulgação e publicidade da atividade de intermedação de não-de-obra no âmbito da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda, em caráter emergencial pelo período máximo de 180(cento e oitenta) dias até a realização de licitação pública. VALOR: O valor do contrato é de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), recursos esses procedentes do Convênio MTb/SPES/CODEFAT n° 08/96-SINE/DF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : PROGRAMA DE TRABALHO: 14.078.0470.2044.0001. FONTE DE RECURSOS: 132001902. CÓDIGO U.O. : 25101. NATUREZA DA DESPESA: 349034. NOTA DE EMPENHO N.º 278/99-SETER, emitida em 27/05/99, sob o evento n.º 400091, na modalidade Estimativo. FUNDAMENTO LEGAL : Dispensa de Licitação - inc. IV, art. 24 da Lei n° 8.666/93. VIGÊNCIA: o presente contrato terá vigência apartir de sua assinatura, pelo período máximo de 180(cento e oitenta) dias, até a realização de licitação pública. DATA DE ASSINATURA: 27/05/99. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: WELIGTON LUIZ MORAES, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. Pela CONTRATADA: MAURÍCIO NOGUEIRA, na qualidade de Sócio Diretor.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 5/99

Objeto: Locação de palcos, camarim e banheiros químicos para o exercício de 1999.
TIPO: Menor preço
Grupo: 97 - Serviços
Data e horário de recebimento e abertura dos envelopes: 17/06/99 às 11:00 horas.
A Comissão Permanente de Licitação informa que o convite acima, encontra-se à disposição dos interessados na Secretaria de Turismo e Lazer, situada no Centro de Convenções Ulysses Guimarães 1º andar sala de licitações, telefone 325-5727.

PAULO MARCELO DE CARVALHO
Presidente da CPL

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 160.000.454/94. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso Com Opção de Compra nº 29/99. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP e Eletrônica Paulista Ltda. OBJETO: Lote 20 (vinte) do Conjunto "F", Quadra 4 (quatro), do Setor de Oficinas Norte – SOF/NORTE, Brasília-DF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Conforme consta do art. 174, da Constituição Federal, do art. 161, da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 6/88, alterada pela Lei nº 289/92, regulamentada pelo Decreto nº 14.067/92, na Lei 409/93, com inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer nº 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90.4. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 132,87 (cento e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 7.6.99. P/CONCEDENTE: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: David Miranda de Sant'ana. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS
MAIO/99

O serviço da Seção de Execução Orçamentária e Financeira da Companhia Imobiliária de Brasília TERRACAP, em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei n.º 938/95, torna público a relação de pagamentos efetuados no mês de Maio/99.

Maio/99		
1-CTIS	=R$	158.318,80
2-NOVACAP	=R$	240.183,32
3-ESMALE	=R$	87.883,05
4-Transamérica.	=R$	61.180,87
5-Lumi Technology	=R$	63.775,51
6-Petrobrás Distribuidora S/A	=R$	91.895,96
7-CAESB	=R$	509.954,89

Brasília, 7 de junho de 1999
ALEXANDRE GONÇALVES
Presidente

SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 10/99

PROCESSO Nº 220.000.081/99. PARTES: DF/SEVJ X FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE FUTEBOL. OBJETO: Autorizar o uso do ESTÁDIO MANÉ GARRINCHA, pertencente a Secretaria de Esportes, conforme Escritura constante no Livro 1ª SPR nº 02-80/81, página 37/39, para realização do JOGO ENTRE AS SELEÇÕES DO BRASIL E A DOS ESTADOS UNIDOS, na forma da proposta constante às fls. 01 do processo em referência, que passa a fazer parte integrante deste ajuste, como se nele transcrita estivesse. PRAZO: Inicia-se às 18:00 horas do dia 07/04/99 e encerra-se às 23:00 horas do mesmo dia. VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais). ASSINATURA: 05/04/99. SIGNATÁRIOS: WAGNER ANTONIO MARQUES, Secretario de Esportes e WEBER MAGALHÃES, Presidente.

Of. nº 040/99-DCC/1ª SPR/PRG.

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 11/99

PROCESSO Nº 220.000.110/99. PARTES: DF/SEVJ X ARTWAY VM PRODUÇÕES E COMUNICAÇÃO LTDA. OBJETO: Autorizar o uso do GINÁSIO NILSON NELSON, pertencente a Secretaria de Esportes, conforme Escritura constante no Livro 1ª SPR nº 02-80/81, página 37/39, para realização do SHOW COM SANDY E JÚNIOR, na forma da proposta constante às fls. 01 do processo em referência, que passa a fazer parte integrante deste ajuste, como se nele transcrita estivesse. PRAZO: Inicia-se às 15:00 horas do dia 25/04/99 e encerra-se às 23:00 horas do mesmo dia. VALOR: O pagamento pela utilização do espaço, objeto deste instrumento, foi dispensado nos termos do artigo 2º, § 2º, I, do Decreto nº 17.818, de 13/11/96. ASSINATURA: 19/04/99. SIGNATÁRIOS: WAGNER ANTONIO MARQUES, Secretario de Esportes e WALDEMAR CUNHA SILVA, Sócio Proprietário.

Of. nº 040/99-DCC/1ª SPR/PRG.

SECRETARIA DE SOLIDARIEDADE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
MAIO/99

A Divisão de Administração Geral / Serviço de Orçamento e Finanças, da Secretaria da Solidariedade do Distrito Federal em cumprimento ao disposto no Art. 16, da Lei nº 8.666, de 21/06/93 e demais dispositivos legais, torna pública a RELAÇÃO DE COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS do mês de maio/99, na forma à seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO: Dispensa						
NE Nº	ITEM	UNID.	FORNECEDOR / ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	1	U	- ZENITE – ASSESSORIA E PROMOÇÕES S/C LTDA Curso de Licitação e Contrato Administrativo– FRED MARCUS DE PAIVA – período: 19 a 21/04/99.	1	1.380,00	1.380,00
00002	1	U	- CASA DO TELEFONE – COM. E SERVIÇOS LTDA Aquisição de aparelhos telefônicos	45	26,00	1.170,00
TIPO DE LICITAÇÃO: Inexigível						
00020	1	U	- VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA. Aquisição de Vales Transporte mês de maio/99.	1	121,80	121,80
00021	1	U	- BANCO DE BRASÍLIA Aquisição de Vales Transporte mês de maio/99.	1	420,00	420,00
00026	1	U	- TELEBRASÍLIA – TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA Pagamento de assinatura e tarifa telefonia convencional – ref. mês maio/99.	1	2.452,19	2.452,19
00032	1	U	- LUIZ FERNANDO DE SOUZA MESSINA E OUTROS Pagamento folha suplementar – ref. mês abril/99.	1	613,96	613,96
00033	1	U	- INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL Pagamento encargos sociais – ref. folha de pagamento suplementar do m6es de abril/99.	1	135,07	135,07
00034	1	U	- OSMIR DE SOUZA CELESTINO E OUTROS - Pagamento da folha normal do mês de maio/99 – Devolução de dias não trabalhados.	1	166,25	166,25
00035	1	U	- OSMIR DE SOUZA CELESTINO E OUTROS - Pagamento da folha normal do mês de maio/99 - (Representação-DFA/DFG). - Pagamento da folha do mês de maio/99 – (Vencimentos DFA/DFG).	1	65.039,27	65.039,27
00043	1	U	- CEB – COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - Pagamento da conta de energia elétrica do mês de maio/99.	1	300,06	300,06
- VALOR TOTAL						71.798,60

A DIVISÃO

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1ª SUBPROCURADORIA

EXTRATO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 22/99

RESSARCIMENTO DE DANOS

PROCESSO Nº 141.002.661/98 - PARTES: DF/PRG X VANDA CÂNDIDA DA SILVA. OBJETO: A concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: 1.974,9207 UFIRs. VIGÊNCIA: 26 (vinte e seis) meses, contados da data de publicação. ASSINATURA: 01/06/99. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO ARANTES, Procurador-Geral Adjunto e VANDA CÂNDIDA DA SILVA, Beneficiária.

Of. nº 043/99 - DCC/1ª SPR/PRG/DF.

INEDITORIAIS

ADEMAR GONÇALVES DE FIGUEREDO

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente IEMA/SEMATEC a Licença de Instalação para o empreendimento / atividade poço tubular profundo, no local, Chacára nº 5 Beatriz-Altiplano Leste Faz. Mucambinho-Região Administrativa do Paranoá-DF. Obs. Não foi determinada elaboração de Estudo de Impacto Ambiental-EPIA/RIMA

DAR 3665/99

ASPALHA – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA CLASSE LAURA SALES

EXTRATO DO ESTATUTO

Com sede na Estrada Parque do Paranoá Norte, trecho 04 conjunto 01 chácara 160, Lago Norte, foro: Brasília. Entidade Civil: sem caráter lucrativo. Duração: tempo indeterminado. Finalidade: participação ativa dos pais na Escola, promoção de atividades sócio-culturais e esportivas. Composição da Diretoria: Supervisor Geral, Presidente, Vice-Presidente, 2 Secretários, 2 Tesoureiros. Dissolução: ocorrerá em Assembléia Geral Extraordinária, por decisão de 2/3 dos associados e seu patrimônio se reverterá à Fundação Educacional do Distrito Federal. Administração participativa entre pais e professores, sendo representada a APM pelo Diretor da Escola. Alteração do Estatuto: por aprovação de 2/3 dos associados. Sônia Maria Santos de Oliveira.

DAR 3667/99

MARIA IZABEL DOS SANTOS LIMA AZEVEDO

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Interessado: Maria Izabel dos Santos Lima Azevedo, torna público ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente – IEMA/SEMATEC, a Licença de Operação para o empreendimento/atividade Pesque-Pague. Local: Fazenda Cacheirinha do Pipiripau.

DAR 3676/99

SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR NO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os Auxiliares de Administração Escolar no DF, quites com suas obrigações estatutárias, à comparecerem à ASSEMBLÉIA GERAL, na Sede da Central Única dos Trabalhadores, SDS Ed. Venâncio V loja 14/20 subsolo - Brasília-DF, no dia 12 de junho de 1999, às 09h00 em primeira convocação ou às 09h30 em segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Prestação de Contas do Exercício de 1998; 2) Assuntos Gerais. A DIRETORIA.

DAR 3674/99

SINDICATO DOS COMISSÁRIOS E CONSIGNATÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL

Entidade representativa das Empresas de Loterias – Carta Sindical 12/04/88 – Mtb 24190.003557, Livro 108, Fls 37

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, o presidente desta entidade, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 15 do Estatuto, convoca os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários para Assembléia Geral Extraordinária a se realizar na data de 14/06/99 às 19:00, em primeira convocação, sendo a segunda convocação uma hora após, no auditório da Federação do Comércio, novo endereço, sito a SCS Qd. 02, Bloco "C", Nº 227, Ed. Presidente Dutra para deliberar e votar a seguinte ordem do dia :

1. Reforma estatutária visando o desmembramento das empresas de loterias do DF
2. Assuntos Gerais

Brasília, 8 de junho de 1999
WALBERTY LUNA
Presidente

DAR 3669/99

SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS NO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 1/99

O Presidente do Sindicato dos Policiais Rodoviarios Federais no Distrito Federal, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 48, parágrafos 2º e 3º, resolve:

1 - Nomear os Policiais Rodoviários Federais, filiados do SINPRF/DF, senhores, Mauro de Nunes Brito, Amadeu Barbosa Alves e Ademur Antônio Júnior, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Eleitoral para o pleito à realizar-se em 09(nove) de Agosto de 1999, que tratará da eleição dos membros do Conselho Deliberativo do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Distrito Federal.

2 – A nomeação dos fiscais, escrutinadores e demais auxiliares, fica a cargo do presidente da Comissão Eleitoral, que deverá ser divulgar os nomes com antecedência mínima de 10 (dez) dias do pleito.

DAR 3670/99 +1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Distrito Federal, no uso de suas atribuições, de acordo com o Artigo 16, parágrafos 2º, 3º e 4º, e Artigo 48, parágrafo 3º do estatuto da entidade, convoca seus associados para a Assembléia Geral Extraordinária à realizar-se no dia 09 de agosto de 1999, com início previsto para às 08:00 horas, que tratará da eleição dos membros do Conselho Deliberativo, conforme prevê o Artigo 18 e Artigo 19 do mesmo estatuto, ficando determinado que:

1 - A comissão eleitoral será nomeada através de portaria pelo Presidente da Diretoria Executiva e divulgada juntamente com o presente edital, de acordo com o Artigo 48 parágrafo 2º do estatuto da entidade.

2 - As normas do pleito obedecerão o que prevê o estatuto e o que consta na resolução normatizadora para a eleição do Conselho Deliberativo, que será elaborada pela comissão eleitoral, de acordo com o que prevê o Artigo 48 parágrafo 2º do estatuto e será divulgada e afixada na sede do SINPRF/DF, sede e postos de serviço do 1º DRPRF e sede do DPRF em Brasília, onde constará o horário de início e termino da votação e apuração dos votos, bem como os locais de votação.

3 - A composição das mesas de votação, seus componentes e fiscais será definida pela comissão eleitoral e divulgada com o prazo mínimo de 10 (dez) dias antes do pleito.

Brasília/DF, 09 de junho de 1999.
EZIO RICARDO BORGHETTI
Presidente

DAR 3670/99 +1

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

.DECRETO EXECUTIVO 20298, 09-06-99 1
.DECRETO EXECUTIVO 20299, 09-06-99 2
.DECRETO EXECUTIVO 20300, 09-06-99 2
.DECRETO EXECUTIVO 20301, 09-06-99 3
.DECRETO EXECUTIVO 20302, 09-06-99 3
.DECRETO EXECUTIVO 20303, 09-06-99 3
.DECRETO EXECUTIVO 20304, 09-06-99 4

VICE-GOVERNADORIA

.DESPACHO-R, SUCAR, 08-06-99 4
.ORDEM DE SERVICO, SUCAR/RA-XII-SAMAMBAIA, 08-06-99 4

SECRETARIA DE GOVERNO

.DESPACHO, SECRETARIO, 07-06-99 5

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

.ORDEM DE SERVICO 50, IDR, 09-06-99 5
.PORTARIA 27, SECRETARIO, 09-06-99 5
.PORTARIA 29, SECRETARIO, 09-06-99 5

SECRETARIA DE FAZENDA

.ACORDAO 45, TARF/2C, 01-06-99 7
.ACORDAO 46, TARF/2C, 01-06-99 7
.ACORDAO 49-R, TARF/2C, 07-06-99 7
.ACORDAO 52-R, TARF/1C, 02-06-99 6
.ATA, TARF/1C, 27-05-99 6
.ATA, TARF/2C, 31-05-99 8
.ATA, TARF/2C, 01-06-99 8
.ATA, TARF/2C, 07-06-99 8
.ORDEM DE SERVICO 1, SUFIN/DGPAT, 09-06-99 5
.PAUTA DE JULGAMENTO-R, TARF/1C, 09-06-99 5
.PAUTA DE JULGAMENTO-R, TARF/2C, 09-06-99 6

SECRETARIA DE EDUCACAO

.ATO, SECRETARIA, 09-06-99 8

SECRETARIA DE SAUDE

.DESPACHO-R, SECRETARIO, 09-06-99 9
.INSTRUCAO, FHDF, 02-06-99 9

SECRETARIA DE OBRAS

.DESPACHO-R, SECRETARIO, 07-06-99 9

SECRETARIA DE AGRICULTURA

.PORTARIA CONJUNTA 77, DFA/DF, 24-05-99 9

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

.ATO, DST, 01-06-99 10

POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

.DESPACHO-R, CMDO GERAL, 07-06-99 10

SECRETARIA DE CULTURA

.DESPACHO, SECRETARIA, 08-06-99 11

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO DISTRITO FEDERAL

.PORTARIA 31-R, SECRETARIO, 08-06-99 11

SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

.DESPACHO, SECRETARIO, 27-05-99 11

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA

.DESPACHO, IEMA, 08-06-99 11

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO

